

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

Projeto de Lei



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 6374/2024
PROTOCOLO Nº 696/2024
DATA: 29/8/2024

Projeto de Lei nº. 6374/2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palmeira para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

**TÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Palmeira para o Exercício de 2025 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 282.948.591,46 (duzentos e oitenta e dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 178.939.453,43 (cento e setenta e oito milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 104.009.138,03 (cento e quatro milhões, nove mil, cento e trinta e oito reais e três centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o Exercício de 2025 estima a Receita em R\$ 234.818.483,43 (duzentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) para a Administração Direta e em R\$ 48.130.108,03 (quarenta e oito milhões, cento e trinta mil, cento e oito reais e três centavos) para a Administração Indireta. Fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 9.654.079,77 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setenta e nove reais e setenta e sete centavos), fixa a despesa em R\$ 225.164.403,66 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos) para o Poder Executivo – Administração Direta e fixa a



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

despesa em R\$ 48.130.108,03 (quarenta e oito milhões, cento e trinta mil, cento e oito reais e três centavos) para o Poder Executivo – Administração Indireta.

§ 1º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com os seguintes desdobramentos:

- Município de Palmeira

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1. RECEITAS CORRENTES	199.922.191,06
Receita Tributária	39.048.928,88
Receita de Contribuições	3.752.370,55
Receita Patrimonial	1.073.119,86
Receita de Serviços	106.438,50
Transferências Correntes	181.268.432,98
Outras Receitas Correntes	284.510,94
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-25.611.610,65
2. RECEITAS DE CAPITAL	34.896.292,37
Operações de Crédito	28.891.898,72
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	5.904.393,65
TOTAL	234.818.483,43

- Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1. RECEITAS CORRENTES	8.381.150,58
Receita Patrimonial	4.190.575,29
Outras Receitas Correntes	4.190.575,29
TOTAL	8.381.150,58



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

- Regime Próprio de Previdência Social

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1. RECEITAS CORRENTES	39.748.957,45
Receita de Contribuições	11.014.070,38
Receita Patrimonial	5.004.366,90
Outras Receitas Correntes	23.730.520,17
TOTAL	39.748.957,45

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
01. Câmara Municipal	9.654.079,77
02. Gabinete do Prefeito	748.439,88
03. Controladoria Geral do Município	378.505,31
04. Procuradoria Geral do Município	3.852.253,15
05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	35.715.541,58
06. Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	40.790.077,22
07. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	16.527.812,26
08. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	62.683.021,54
09. Secretaria Municipal de Saúde	47.732.587,40
10. Secretaria Municipal de Assistência Social	8.146.442,60
11. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	8.138.812,97
18. Instituto de Assistência ao Servidor de Palmeira - IMASP	8.381.150,58
19. Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira - RPPS	39.748.957,45
99. Reserva de Contingência	450.909,75
TOTAL	282.948.591,46

§ 3º Compõem a Lei Orçamentária Anual os seguintes anexos:

- a. Anexo I da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- b. Receita Segundo as Categorias Econômicas;



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

- c. Anexo II da Receita;
- d. Anexo II da Despesa;
- e. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categorias Econômicas;
- f. Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho de Governo;
- g. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas;
- h. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- i. Demonstrativo da Despesa por fontes de recursos;
- j. Demonstrativo Detalhado da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Ações;
- k. Demonstrativo por Fonte de Recurso Padrão;
- l. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e ao aumento de Despesas de Caráter Continuado;
- m. Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre as Receitas e Despesas decorrentes de isenções, anistias, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- n. Quadro Pormenorizado da Despesa por Órgão com Detalhamento das Ações.

TÍTULO III

**DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Art. 3º O Orçamento da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira para o Exercício de 2025 estima a Receita em R\$ 39.748.957,45 (trinta e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e fixa a Despesa em R\$ 39.748.957,45 (trinta e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**TÍTULO IV
DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE
PALMEIRA**

Art. 4º O Orçamento do Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira para o Exercício de 2025 estima a Receita em R\$ 8.381.150,58 (oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) e fixa a Despesa em R\$ 8.381.150,58 (oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

**TÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 5º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 01/10/2025 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Processo de Desapropriação; Pagamento de Precatórios; Intempéries; Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços e Campanhas de Saúde; ou se efetivando a cobrança da dívida ativa de acordo com o previsto no Orçamento da Receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o Orçamento para 2025 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada Secretaria.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até os seguintes limites:

I - 20% (vinte por cento) sobre o total orçado para as despesas do Exercício, utilizando-se como recursos os definidos pelo Artigo 43, Itens I, II, III e IV da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

II - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

III - o superávit financeiro do exercício anterior.

IV - transferir dotações dentro de cada órgão, para suprir defasagens, desde que não se altere o montante das categorias econômicas e das fontes de recursos.

V - transferir dotações entre as fontes de recursos.

§ 1º Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no Art. 7º, Inciso I, alínea “a”, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

§ 3º Os créditos adicionais abertos nas hipóteses citadas nesse artigo passam a integrar a presente lei orçamentária anual vigente.

Art. 8º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantindo.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 9º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, poderão ser utilizados mediante aprovação de leis específicas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 10. Durante o Exercício de 2025, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado por esta Lei a reestruturar as leis vigentes da LDO e PPA correspondente ao exercício financeiro, advindo do novo estudo realizado para elaboração do Orçamento Anual de 2025.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Parágrafo único. Todos os programas e projetos contidos nesta lei passarão a integrar o orçamento da LDO e PPA vigente para 2025, alterando e compatibilizando automaticamente os programas e ações das citadas peças orçamentárias à lei do orçamento público anual.

Art. 12. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas oriundas de convênios, contratos de gestão e termo de parceria, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de fornecer aos órgãos competentes do Município, prestação de contas e demais informações detalhadas sobre a utilização dos recursos recebidos.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal deverá elaborar até 30 (trinta) dias depois da publicação da Lei Orçamentária Anual, inclusive do Poder Legislativo, a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para as Unidades Gestoras, observando, em relação às despesas constantes deste cronograma, a necessidade de limitação de empenhos e movimentações financeiras, para obtenção das metas de resultado e o equilíbrio das contas.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2024.

**Sérgio Luís Belich
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 6374/2024

Exmo. Senhor Presidente, Exmos. Senhores Vereadores:

Cumprindo o dever constitucional, pelo que prevê a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e assim tenho a honra de submeter à soberana apreciação e decisão dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025 do Município de Palmeira.

A proposta Orçamentária para o exercício de 2025 prioriza as ações aprovadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (Lei nº. 5.924/2024), a qual determina a aplicação dos recursos municipais nas diversas áreas de atuação do Município, principalmente àquelas asseguradas pela Constituição Federal de 1988, cujas ações estão descritas no Plano Plurianual para o período de 2022-2025 (Lei nº. 5.345/2021), em que os programas, ações e valores foram utilizados para a elaboração desta proposta.

O estudo e estimativa da receita municipal para o exercício financeiro de 2025 foi elaborado em conformidade com a Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, baseada em análise técnica, considerando as normas técnicas e legais, as variações econômicas e outros fatores que possam influenciar na arrecadação. Para esta projeção, foi adotado o Método de Indicadores, conforme o Manual de Procedimentos de Receitas Públicas da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizado por Órgãos do Governo Federal e orientado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para a fixação das despesas foram considerados os fatores que causam alterações na economia, principalmente a expectativa inflacionária para as despesas que visam atender aos Programas de Governo e o comportamento das principais despesas de caráter continuado.

Entendendo que não se governa sozinho, e que o Governo Municipal precisa exigir dos governos estadual e federal um amplo apoio, esta proposta orçamentária



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

integra suas ações com diretrizes maiores, para que Palmeira continue sendo objeto de investimento para áreas de saúde, educação, meio ambiente, direitos humanos, cidadania, geração de emprego e renda, infraestrutura e demais áreas sociais.

Para o exercício de 2025, continuam as mudanças introduzidas no processo de planejamento e orçamento pela Instrução Técnica nº. 20, de 23 de maio de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, priorizando o Orçamento da Criança e da Adolescência, em atendimento à Resolução nº. 14, de 30 de julho de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, na Portaria Conjunta nº. 02, de 13 de julho de 2012 e Portaria nº. 437, de 12 de julho de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e, ainda, atendendo ao disposto no inciso I, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os anexos, que são partes integrantes do Projeto de Lei Orçamentária, apresentam para todos, em especial aos nobres vereadores, uma visão bem clara do quanto, como e onde o Executivo Municipal busca aplicar os seus recursos. Neste contexto, estão incluídos os custeios com as manutenções dos serviços administrativos.

Notadamente no âmbito interno, que configuram desafios importantes a serem enfrentados, o Município de Palmeira tem mantido significativos investimentos e avanços na educação e na saúde pela decisão estratégica de investir nesses setores, inclusive com valores orçamentários que estão acima dos respectivos pisos constitucionais. Ainda, é mantido o compromisso com os servidores públicos municipais, honrando mensalmente o pagamento dos salários, sem atrasos e integralmente, ainda com avanços previstos em seus planos de cargos e salários.

Para manter todo o amplo conjunto de ações desta proposta orçamentária, o Município dispõe de recursos próprios e potencial de contratação de financiamentos, mediante operações de créditos, internas ou externas, sem ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal e sem prejudicar os demais investimentos em programas e políticas de caráter social.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Sobre a dívida fundada acumulada, fica evidenciado o saldo anterior de R\$ 40.372.460,78 e o saldo acumulado até agosto/2024 de R\$ 37.847.108,32. Já para a dívida flutuante, vislumbra-se o saldo anterior de R\$ 9.462.042,18 e o acumulado até agosto/2024 em R\$ 27.855.855,03. Ambas as demonstrações de dívida seguem na sequência.

A situação econômico-financeira do Município de Palmeira pode ser considerada equilibrada, ou, sob controle, ao considerarmos que as exigibilidades (saldo da dívida flutuante e restos a pagar do exercício), a curto e médio prazo, alcançam valores próximos ao das disponibilidades.

A receita prevista de R\$ 282.948.591,46 está em equilíbrio com a despesa, e foi formulada em consonância com os principais índices que tendem a refletir um cenário econômico favorável, mesmo após diversas adversidades causadas pela pandemia do Coronavírus. Merece destaque a receita de capital advinda de operações de crédito, que ultrapassa o valor de R\$ 25.000.000,00, onde a Administração Pública Municipal pretende atender diversas áreas como educação, desenvolvimento rural e desenvolvimento urbano.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

no Período de Janeiro a Agosto

Demonstração da Dívida Fundada

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEIS (Número e Data)		Identificação Contábil	Quantidade		Valor Contratado	Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza: Contratos									
3166	30/03/2011	16/2013	Operação de Crédito - 3535237 Pavimentação - PAC 2	148	7.657.412,85	885.809,55	592.197,47	112	5.092.081,33
3480	31/05/2013	1/2014	Operação de Crédito - 39968161 Pavimentação PAC 2 - Fase II - Pro-Transporte	180	6.719.078,17	748.121,96	532.642,45	144	5.335.089,75
4488	21/09/2017	1/2019	Operação de Crédito - Contrato 3937/2018 - Pavimentação e Cine Teatro - Agência de Fomento Paraná	88	2.500.000,00	333.656,41	192.017,62	33	532.462,37
4839	06/12/2018	2/2019	Contrato de Financiamento - FINISA 0526.341-64 - CEF - Obras de Infraestrutura Urbana	102	10.000.000,00	2.794.873,37	1.914.606,24	74	7.175.571,55
3835	31/12/2014	2/2022	RPPS - Termo de Reparcamento de Débitos Previdenciários - 00555/2015	240	29.131.087,19	3.038.588,06	2.188.931,35	139	16.022.097,96
3836	31/12/2014	3/2022	IMASP - Termo de Confissão de Débitos e Acordo de Parcelamento	320	5.787.929,76	538.488,14	393.789,90	212	3.689.805,36
5852	01/03/2024	1/2024	Fomento Paraná - Contrato SFM N.º 4553/2024 - Estradas Urbanas e Rurais, Usina Fotovoltaica e Investimento em Prédios Públicos.	96	27.000.000,00	0,00	0,00	96	0,00
5852	01/03/2024	2/2024	Fomento Paraná - Contrato SFM N.º 4554/2024 - Aquisição de ônibus escolares, maquinários e veículos.	60	3.000.000,00	0,00	0,00	60	0,00
TOTAL					91.795.507,97	8.339.537,49	5.814.185,03		37.847.108,32

Notas Explicativas

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2024

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Agosto

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2024	0,00	4.592.936,60	0,00	4.592.936,60	0,00	0,00	4.592.936,60
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2024	0,00	20.460.613,03	0,00	0,00	0,00	0,00	20.460.613,03
Totais	0,00	25.053.549,63	0,00	4.592.936,60	0,00	0,00	25.053.549,63
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2004	158,00	0,00	0,00	0,00	158,00	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2011	9.308,13	0,00	0,00	0,00	9.308,13	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2012	9.374,67	0,00	0,00	0,00	9.374,67	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2023	1.442.790,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442.790,69	0,00
Totais	1.461.631,49	0,00	0,00	0,00	18.840,80	1.442.790,69	0,00
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2007	4.330,40	0,00	0,00	0,00	4.330,40	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2010	14.002,09	0,00	0,00	0,00	14.002,09	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2023	5.827.705,74	0,00	3.838.138,34	0,00	1.018.245,56	3.838.138,34	971.321,84
Totais	5.846.038,23	0,00	3.838.138,34	0,00	1.036.578,05	3.838.138,34	971.321,84
PENSAO ALIMENTICIA	5.240,17	21.403,05				21.749,39	4.893,83
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCI	1.100.398,41	6.121.997,33				6.431.978,53	790.417,21
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATI	158,40	1.242,56				1.344,48	56,48
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	23.475,27	175.935,45				190.406,46	9.004,26
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.025.100,21	9.230.263,60				9.228.752,03	1.026.611,78
Totais	2.154.372,46	15.550.841,99				15.874.230,89	1.830.983,56
TOTAL GERAL :	9.462.042,18	40.604.391,62			1.055.418,85	21.155.159,92	27.855.855,03

Nota: Saldo para o exercício seguinte = Saldo do exercício + Inscrição - Cancelado - Pago.

Notas Explicativas

-



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Por tudo isso, reafirmo meu respeito e consideração pelos nobres vereadores, certo de que a votação desta proposta é mais uma oportunidade para fortalecer a parceria que os poderes Executivo e Legislativo selaram em benefício do povo de Palmeira desde o primeiro dia de nossa administração.

Sendo assim, minha expectativa é de que ao analisarem o conteúdo deste projeto de Lei Orçamentária e dos demais anexos, Vossas Excelências poderão ter uma visão detalhada de todos os elementos e subsídios, necessários e suficientes para a aprovação dessa lei.

Diante do exposto, respeitosamente peço pela aprovação do presente projeto de lei, ao tempo que reitero votos de estima e elevada consideração.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2024.

**Sérgio Luís Belich
Prefeito Municipal**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ODAIR SANSON JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PALMEIRA/PR**



a. Anexo I da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	250.472.914,44	Despesas Correntes	232.944.925,96
Receitas Correntes - Deduções	-25.611.610,65	Pessoal e Encargos Sociais	132.367.606,88
Fundeb		Juros e Encargos da Dívida	4.420.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.048.928,88	Outras Despesas Correntes	96.157.319,08
Contribuições	14.766.440,93		
Receita Patrimonial	10.268.062,05		
Receita de Serviços	106.438,50		
Transferências Correntes	181.268.432,98		
Transferências Correntes - Deduções	-25.611.610,65		
Fundeb			
Outras Receitas Correntes	5.014.611,10		
Receitas Correntes	23.190.995,30		
Contribuições	6.809.751,03		
Outras Receitas Correntes	16.381.244,27		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	15.107.373,13
TOTAL	248.052.299,09	TOTAL	248.052.299,09
SUPERAVIT	15.107.373,13	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital	34.896.292,37	Despesas de Capital	44.874.736,28
Operações de Crédito	28.891.898,72	Investimentos	40.074.736,28
Alienação de Bens	100.000,00	Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	4.800.000,00
Transferências de Capital	5.904.393,65		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	5.128.929,22
TOTAL	50.003.665,50	TOTAL	50.003.665,50
RESUMO			
Receitas Correntes	248.052.299,09	Despesas Correntes	232.944.925,96
Receitas de Capital	34.896.292,37	Despesas de Capital	44.874.736,28
		Reserva de Contingência	5.128.929,22
		Reserva Legal	0,00
TOTAL	282.948.591,46	TOTAL	282.948.591,46



b. Receita Segundo as Categorias Econômicas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	224.861.303,79	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.048.928,88	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	36.728.935,23	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	10.093.956,03	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.925.517,15	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	5.274.264,05	
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	115.530,96	
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	314.649,94	
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	221.072,20	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.168.438,88	
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	4.168.438,88	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.757.041,94	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.757.041,94	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	7.973.688,14	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	7.973.688,14	
6	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	7.886.959,28	
7	1.1.1.3.03.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	86.728,86	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.783.353,80	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.783.353,80	
	1.1.1.3.03.4.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL	2.783.353,80	
8	1.1.1.3.03.4.1.02.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo	2.783.353,80	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	15.877.937,26	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	15.877.937,26	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	15.877.937,26	
9	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	15.630.314,14	
10	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	83.681,07	
11	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	125.419,22	
12	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	38.522,83	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	2.319.993,65	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	326.075,91	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	326.075,91	
13	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	273.183,84	
14	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	52.892,07	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.993.917,74	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.993.917,74	
15	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.907.776,51	
16	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	71.286,36	
18	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.854,87	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	14.766.440,93	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.014.070,38	
	1.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	11.014.070,38	
	1.2.1.5.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	11.014.070,38	
	1.2.1.5.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.752.453,31	
1	1.2.1.5.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.752.453,31	
	1.2.1.5.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	640.607,07	
2	1.2.1.5.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	640.607,07	
	1.2.1.5.01.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.621.010,00	
3	1.2.1.5.01.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.734.535,70	
4	1.2.1.5.01.4.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	1.886.474,30	
	1.2.1.6.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL	0,00	
	1.2.1.6.03.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	0,00	
	1.2.1.6.03.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	0,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.752.370,55	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.752.370,55	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.752.370,55	
19	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	3.704.345,96	
20	1.2.4.1.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	24.598,92	
21	1.2.4.1.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	22.713,33	
22	1.2.4.1.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	712,34	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.268.062,05	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	10.247.662,05	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.247.662,05	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.263.695,15	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.263.695,15	
1	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.263.695,15	
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	4.983.966,90	
	1.3.2.1.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	4.983.966,90	
5	1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.983.966,90	
	1.3.6.0.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	20.400,00	
	1.3.6.1.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	20.400,00	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.3.6.1.01.0.0.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	20.400,00	
	1.3.6.1.01.1.0.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	20.400,00	
8	1.3.6.1.01.1.1.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	20.400,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	106.438,50	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	106.438,50	
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	106.438,50	
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	106.438,50	
37	1.6.1.1.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	106.438,50	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	155.656.822,33	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	63.566.646,07	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	47.281.907,68	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	44.259.739,39	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	42.360.559,39	
38	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	42.360.559,39	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.899.180,00	
40	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.899.180,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.022.168,29	
41	1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.022.168,29	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.351.431,22	
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	116.640,76	
43	1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	116.640,76	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.234.790,46	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	1.234.790,46	
44	1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.234.790,46	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	10.869.729,81	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	10.638.346,50	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	8.667.600,50	
45	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	8.667.600,50	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E	800.000,00	
47	1.7.1.3.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E	800.000,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA	377.746,00	
48	1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA	377.746,00	
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA	24.000,00	
50	1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA	24.000,00	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	769.000,00	
51	1.7.1.3.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	769.000,00	
	1.7.1.3.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	231.383,31	
	1.7.1.3.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	231.383,31	
52	1.7.1.3.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	231.383,31	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	3.121.405,25	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.580.005,25	
53	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.580.005,25	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	450.000,00	
54	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	450.000,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	415.000,00	
55	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	415.000,00	
	1.7.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	676.400,00	
	1.7.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	676.400,00	
56	1.7.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	676.400,00	
	1.7.1.5.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	666.000,00	
	1.7.1.5.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR	666.000,00	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
61	1.7.1.5.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	666.000,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	276.172,11	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	276.172,11	
62	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	276.172,11	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	59.099.012,83	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	57.159.996,71	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	49.063.333,60	
65	1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	49.063.333,60	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	7.361.592,88	
67	1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.361.592,88	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	638.788,71	
69	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	638.788,71	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	96.281,52	
71	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	96.281,52	
	1.7.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	14.189,60	
	1.7.2.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	14.189,60	
72	1.7.2.2.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	14.189,60	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	619.326,52	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	619.326,52	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	619.326,52	
73	1.7.2.3.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	619.326,52	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.305.500,00	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	
75	1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	100.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.205.500,00	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.205.500,00	
76	1.7.2.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.205.500,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	32.991.163,43	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	32.991.163,43	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	32.991.163,43	
80	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	32.991.163,43	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.014.611,10	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.014.611,10	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.014.611,10	
	1.9.9.9.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	539.524,87	
9	1.9.9.9.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	539.524,87	
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	4.475.086,23	
	1.9.9.9.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	4.190.575,29	
	1.9.9.9.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	4.190.575,29	
2	1.9.9.9.99.1.1.01.00	Co-Participação (Taxa de Administração)	4.190.575,29	
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	284.510,94	
	1.9.9.9.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	284.510,94	
82	1.9.9.9.99.2.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	284.510,94	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	34.896.292,37	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.891.898,72	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	28.891.898,72	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	28.891.898,72	
	2.1.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	28.891.898,72	
	2.1.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	28.891.898,72	
84	2.1.1.9.99.0.1.01.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	28.891.898,72	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	
	2.2.1.3.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	
	2.2.1.3.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	
87	2.2.1.3.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.904.393,65	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.435.411,20	
	2.4.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.335.411,20	
	2.4.1.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	650.000,00	
88	2.4.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	650.000,00	
	2.4.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.685.411,20	
	2.4.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.685.411,20	
90	2.4.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.685.411,20	
	2.4.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	
	2.4.1.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	100.000,00	
94	2.4.1.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.468.982,45	
	2.4.2.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	250.000,00	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	250.000,00	
95	2.4.2.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	250.000,00	
	2.4.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.218.982,45	
	2.4.2.2.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200.000,00	
96	2.4.2.2.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	200.000,00	
	2.4.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.018.982,45	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.018.982,45	
98	2.4.2.2.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.018.982,45	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.190.995,30	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.809.751,03	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.809.751,03	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	6.809.751,03	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	6.809.751,03	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.809.751,03	
10	7.2.1.5.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.809.751,03	
	7.2.1.6.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL	0,00	
	7.2.1.6.03.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	0,00	
	7.2.1.6.03.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	0,00	
	7.2.1.6.03.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS	0,00	
	7.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.381.244,27	
	7.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	16.381.244,27	
	7.9.9.0.99.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.394.914,91	
	7.9.9.0.99.1.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.394.914,91	
	7.9.9.0.99.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.394.914,91	
	7.9.9.0.99.1.1.01.00	RECEITA	1.394.914,91	
11	7.9.9.0.99.1.1.01.01	Parcelamento da Taxa de Administração ao RPPS	1.394.914,91	
	7.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.986.329,36	
	7.9.9.9.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	14.986.329,36	
12	7.9.9.9.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	14.986.329,36	
TOTAL:			282.948.591,46	



c. Anexo II da Receita

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	250.472.914,44
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-25.611.610,65
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.048.928,88
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	36.728.935,23
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	10.093.956,03
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.925.517,15
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	5.274.264,05
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	115.530,96
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	314.649,94
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	221.072,20
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI	4.168.438,88
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI	4.168.438,88
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.757.041,94
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.757.041,94
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	7.973.688,14
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	7.973.688,14
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	7.886.959,28
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	86.728,86
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.783.353,80
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.783.353,80
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO	2.783.353,80
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo	2.783.353,80
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	15.877.937,26
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	15.877.937,26
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	15.877.937,26
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	15.630.314,14
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	83.681,07
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	125.419,22
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	38.522,83
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	2.319.993,65
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	326.075,91
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	326.075,91
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	273.183,84
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	52.892,07
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.993.917,74
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.993.917,74
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.907.776,51
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	71.286,36
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.854,87
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	14.766.440,93
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.014.070,38
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	11.014.070,38
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	11.014.070,38
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.752.453,31
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.752.453,31
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	640.607,07
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	640.607,07
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.621.010,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.734.535,70
1.2.1.5.01.4.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JURO	1.886.474,30
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL	0,00
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	0,00
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	0,00

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.752.370,55
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.752.370,55
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.752.370,55
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	3.704.345,96
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	24.598,92
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	22.713,33
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MUL	712,34
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	10.268.062,05
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	10.247.662,05
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.247.662,05
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.263.695,15
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.263.695,15
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.263.695,15
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	4.983.966,90
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINC	4.983.966,90
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.983.966,90
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CESSÃO DE DIREITOS	20.400,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CESSÃO DE DIREITOS	20.400,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	20.400,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEG	20.400,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEG	20.400,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	106.438,50
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	106.438,50
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	106.438,50
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	106.438,50
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	106.438,50
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.268.432,98
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-25.611.610,65
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	74.912.327,99
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-11.345.681,92
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	58.627.589,60
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-11.345.681,92
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	54.849.879,24
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-10.590.139,85
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	52.950.699,24
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDE	-10.590.139,85
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	52.950.699,24
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-10.590.139,85
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.899.180,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRI	1.899.180,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.777.710,36
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-755.542,07
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.777.710,36
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções	-755.542,07
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATI	1.351.431,22
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	116.640,76
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	116.640,76
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.234.790,46
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	1.234.790,46
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.234.790,46
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	10.869.729,81
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN	10.638.346,50
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVICOS PÚBLI	8.667.600,50

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	8.667.600,50
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	800.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	377.746,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	377.746,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	24.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	769.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	769.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUN	231.383,31
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	231.383,31
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	231.383,31
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	3.121.405,25
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.580.005,25
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.580.005,25
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	450.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	450.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	415.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	415.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	676.400,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	676.400,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	676.400,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇ	666.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR	666.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRIN	666.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	276.172,11
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	276.172,11
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINC	276.172,11
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	73.364.941,56
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-14.265.928,73
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	71.425.925,44
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-14.265.928,73
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	61.329.167,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-12.265.833,40
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	61.329.167,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-12.265.833,40
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	9.201.991,11
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-1.840.398,23
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	9.201.991,11
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-1.840.398,23
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	798.485,81
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-159.697,10
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	798.485,81
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-159.697,10
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	96.281,52
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	96.281,52
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATI	14.189,60
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	14.189,60
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINC	14.189,60
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	619.326,52
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	619.326,52
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	619.326,52
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	619.326,52

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.305.500,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	100.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.205.500,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.205.500,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.205.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	32.991.163,43
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	32.991.163,43
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	32.991.163,43
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	32.991.163,43
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.014.611,10
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.014.611,10
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.014.611,10
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	539.524,87
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ	539.524,87
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS	4.475.086,23
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	4.190.575,29
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	4.190.575,29
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00.00.	Co-Participação (Taxa de Administração)	4.190.575,29
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	284.510,94
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIP	284.510,94
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	284.510,94
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	34.896.292,37
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.891.898,72
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	28.891.898,72
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	28.891.898,72
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	28.891.898,72
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	28.891.898,72
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	28.891.898,72
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.904.393,65
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.435.411,20
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.335.411,20
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	650.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRI	650.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.685.411,20
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.685.411,20
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.685.411,20
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	100.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.468.982,45
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	250.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	250.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	250.000,00

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.218.982,45
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	200.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.018.982,45
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	1.018.982,45
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.018.982,45
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	23.190.995,30
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	6.809.751,03
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.809.751,03
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	6.809.751,03
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	6.809.751,03
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.809.751,03
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.809.751,03
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL	0,00
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	0,00
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	0,00
7.2.1.6.03.2.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTA	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.381.244,27
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	16.381.244,27
7.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.394.914,91
7.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.394.914,91
7.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.394.914,91
7.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.	RECEITA	1.394.914,91
7.9.9.0.99.1.1.01.01.00.00.00.	Parcelamento da Taxa de Administração ao RPPS	1.394.914,91
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.986.329,36
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00.	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE P	14.986.329,36
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00.	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE P	14.986.329,36
Total:		282.948.591,46

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	250.472.914,44
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-25.611.610,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	39.048.928,88
CONTRIBUIÇÕES	14.766.440,93
RECEITA PATRIMONIAL	10.268.062,05
RECEITA DE SERVIÇOS	106.438,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.268.432,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE	-25.611.610,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.014.611,10
RECEITAS DE CAPITAL	34.896.292,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.891.898,72
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.904.393,65
RECEITAS CORRENTES	23.190.995,30
CONTRIBUIÇÕES	6.809.751,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.381.244,27



Município de
PALMEIRA

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	Previsto para o Exercício de 2024
RECEITAS CORRENTES	185.377.242,81
Receita Tributária	37.027.449,01
Receita de Contribuições	3.556.412,23
Receita Patrimonial	41.456,35
Receita de Serviços	100.880,01
Transferências Correntes	167.423.805,14
Outras Receitas Correntes	296.390,16
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-23.069.150,09
RECEITA DE CAPITAL	38.129.046,20
Operações de Crédito	32.850.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	5.179.046,20
TOTAL	223.506.289,01

RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS DE 2021, 2022 E 2023

Descrição	Arrecadado em 2021	Arrecadado em 2022	Arrecadado em 2023
RECEITAS CORRENTES	127.814.056,94	150.668.835,86	169.581.012,47
Receita Tributária	24.626.625,41	23.752.098,49	29.551.291,30
Receita de Contribuições	3.688.294,67	3.931.958,99	2.912.692,49
Receita Patrimonial	816.886,74	4.041.730,90	3.192.004,59
Receita de Serviços	91,40	17.546,00	299.011,50
Transferências Correntes	114.704.028,72	137.750.798,51	154.144.774,85
Outras Receitas Correntes	436.251,30	311.968,79	360.177,49
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-16.458.121,30	-19.137.265,82	-20.878.939,75
RECEITA DE CAPITAL	5.604.219,48	5.305.670,89	9.565.090,47
Operações de Crédito	3.893.823,50	217.416,92	3.422.776,04
Alienação de Bens	0,00	0,00	802.690,00
Transferências de Capital	1.710.395,98	5.088.253,97	5.339.624,43
TOTAL	133.418.276,42	155.974.506,75	179.146.102,94

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Elotech.

Palmeira – PR, 28 de agosto de 2024.



Município de
PALMEIRA

d. Anexo II da Despesa



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			232.944.925,96
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			132.367.606,88
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.341.355,40	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	30.825.480,26		
	REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.425.548,38		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE	80.000,00		
	PREVIDÊNCIA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	80.616.901,05		
	CIVIL			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.936.250,16		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	804.000,00		
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	653.175,55		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		11.026.251,48	
	ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			
	INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.026.251,48		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.420.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.390.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.090.000,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR	300.000,00		
	CONTRATO			
3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		2.030.000,00	
	ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			
	INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS			
3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	2.030.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			96.157.319,08
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO		10.110,00	
	FEDERAL			
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.110,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS		3.741.768,98	
	LUCRATIVOS			
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.741.768,98		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS		80.000,00	
	LUCRATIVOS			
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	80.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		605.000,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	605.000,00		
	PÚBLICO			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.887.100,38	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	338.334,75		
	DO MILITAR			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	365.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.645.397,21		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	230.460,00		
	E OUTRAS			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.118.405,26		
	GRATUITA			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.870.564,29		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	5.020.281,84		
	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.401.145,06		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	250.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	36.522.305,88		
	JURÍDICA			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.149.410,00		
	COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	733.751,17		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.249.749,33		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	319.853,01		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	200.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.329.122,58		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.820,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		20.833.339,72	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	20.833.339,72		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			44.874.736,28
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.074.736,28
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		165.785,88	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	165.785,88		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.908.950,40	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.413.989,69		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.394.960,71		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.800.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.120.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000.000,00		
4.6.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000,00		
4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.680.000,00	
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.680.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.128.929,22
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.128.929,22
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.128.929,22	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.128.929,22		



Município de
PALMEIRA

DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Grupo da Despesa	Orçado para o Exercício de 2024
DESPESAS CORRENTES	169.160.101,11
Pessoal e encargos sociais	90.938.931,01
Juros e encargos da dívida	4.920.000,00
Outras despesas correntes	73.301.170,10
DESPESAS DE CAPITAL	45.338.750,27
Investimentos	39.758.750,27
Amortização	5.580.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	409.917,95
TOTAL	214.908.769,33

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2023

Grupo da Despesa	Liquidado no Exercício de 2023
DESPESAS CORRENTES	131.163.026,16
Pessoal e encargos sociais	77.771.909,95
Juros e encargos da dívida	4.632.256,84
Outras despesas correntes	71.266.389,91
DESPESAS DE CAPITAL	19.603.509,25
Investimentos	14.165.878,50
Amortização da dívida	5.437.630,75
Reserva de contingência	0,00
TOTAL	173.274.065,95

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Elotech.

Palmeira – PR, 28 de agosto de 2024.



e. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categorias Econômicas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Câmara Municipal			
Câmara Municipal	6.465.000,00	3.189.079,77	9.654.079,77
Gabinete do Prefeito			
Gabinete do Prefeito	688.439,88	10.000,00	698.439,88
Fundo Municipal de Defesa Civil	40.000,00	10.000,00	50.000,00
Controladoria Geral do Município			
Departamento de Controle e Auditoria	373.505,31	5.000,00	378.505,31
Procuradoria Geral do Município			
Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	2.451.130,57	50.000,00	2.501.130,57
Departamento de Assuntos Jurídicos	1.351.122,58		1.351.122,58
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	5.098.175,51	18.135.000,00	23.233.175,51
Departamento de Obras Urbanas	5.037.464,87	6.365.901,20	11.403.366,07
Departamento de Segurança e Trânsito	461.000,00	25.000,00	486.000,00
Departamento de Rendas, Indústria, Comércio e Emprego	526.000,00	67.000,00	593.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças			
Departamento de Administração	6.590.397,51	25.000,00	6.615.397,51
Departamento de Recursos Humanos	448.000,00	5.000,00	453.000,00
Departamento de Compras e Licitações	94.000,00	5.000,00	99.000,00
Departamento de Almoxarifado	13.000,00	45.000,00	58.000,00
Departamento de Patrimônio	13.000,00	5.000,00	18.000,00
Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	27.405.679,71	4.732.000,00	32.137.679,71
Departamento de Arrecadação Imobiliária	957.000,00	9.000,00	966.000,00
Departamento de Arrecadação Mobiliária	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Departamento de Dívida Ativa	6.000,00	5.000,00	11.000,00
Sala do Empreendedor	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Departamento de Frotas e Monitoramento	400.000,00	5.000,00	405.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural			
Departamento de Agricultura e Pecuária	4.672.312,26	42.000,00	4.714.312,26
Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	4.655.400,00	7.158.100,00	11.813.500,00
Secretaria Municipal de Educação e Esporte			
Departamento de Educação	57.909.053,40	2.601.207,32	60.510.260,72
Departamento de Esporte e Lazer	1.133.260,82	1.039.500,00	2.172.760,82
Secretaria Municipal de Saúde			
Departamento de Gestão em Saúde	45.042.030,98	340.000,00	45.382.030,98
Departamento de Saúde	2.335.556,42	15.000,00	2.350.556,42
Secretaria Municipal de Assistência Social			
Gestão Administrativa	428.130,97	5.000,00	433.130,97
Fundo Municipal de Assistência Social	7.199.124,72	131.152,11	7.330.276,83
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	139.000,00	169.795,88	308.795,88
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	62.238,92	12.000,00	74.238,92
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação			
Departamento de Turismo e Cultura	2.801.990,74	76.000,00	2.877.990,74
Fundo Municipal de Cultura	50.000,00	40.000,00	90.000,00
Fundo Municipal de Turismo	30.000,00	20.000,00	50.000,00
Departamento de Comunicação	216.500,00	29.000,00	245.500,00
Departamento de Meio Ambiente	4.794.322,23	81.000,00	4.875.322,23
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA			
FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA	8.351.150,58	30.000,00	8.381.150,58
Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira			
Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	39.363.957,45	385.000,00	39.748.957,45



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Reserva de Contingência			
Reserva de Contingência	450.909,75		450.909,75
	232.944.925.96	44.874.736.28	282.948.591.46



Município de
PALMEIRA

f. Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho de Governo



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	3.189.079,77	6.465.000,00	0,00	9.654.079,77
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	3.189.079,77	6.465.000,00	0,00	9.654.079,77
01.031.0001.0.000.	Gestão Legislativa	3.189.079,77	6.465.000,00	0,00	9.654.079,77
01.031.0001.1.001.	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	3.189.079,77	0,00	0,00	3.189.079,77
01.031.0001.2.002.	Atividades do Poder Legislativo Municipal	0,00	6.465.000,00	0,00	6.465.000,00
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	3.852.253,15	0,00	3.852.253,15
03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	3.852.253,15	0,00	3.852.253,15
03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	0,00	3.852.253,15	0,00	3.852.253,15
03.092.0004.2.010.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.640.422,53	0,00	1.640.422,53
03.092.0004.2.011.	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	0,00	860.708,04	0,00	860.708,04
03.092.0004.2.013.	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	0,00	1.349.122,58	0,00	1.349.122,58
03.092.0004.2.014.	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	8.000,00	33.133.153,38	0,00	33.141.153,38
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0018.0.000.	Gestão Orçamentária Eficiente	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0018.2.053.	Manutenção das atividades correlatas ao orçamento público	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.933.968,36	0,00	7.933.968,36
04.122.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	0,00	698.439,88	0,00	698.439,88
04.122.0002.2.003.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	624.439,88	0,00	624.439,88
04.122.0002.2.004.	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	59.500,00	0,00	59.500,00
04.122.0002.2.006.	Gerir o desenvolvimento do Município	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
04.122.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	0,00	6.607.397,51	0,00	6.607.397,51
04.122.0012.2.038.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	4.823.397,51	0,00	4.823.397,51
04.122.0012.2.039.	Manutenção das atividades do Departamento de Administração	0,00	1.784.000,00	0,00	1.784.000,00
04.122.0014.0.000.	Compras com eficiência e transparência	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
04.122.0014.2.043.	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
04.122.0015.0.000.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
04.122.0015.2.045.	Manutenção das Atividades do Departamento de Almoxarifado	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
04.122.0015.2.145.	Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0019.0.000.	Prestação de contas e transparência fiscal	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0019.2.055.	Atividades relacionadas à Transparência Municipal	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0020.0.000.	Fomento ao Empreendedorismo	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0020.2.057.	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0032.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	433.130,97	0,00	433.130,97
04.122.0032.6.093.	Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar	0,00	312.630,97	0,00	312.630,97
04.122.0032.6.094.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	120.500,00	0,00	120.500,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	23.829.679,71	0,00	23.829.679,71
04.123.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	838.000,00	0,00	838.000,00
04.123.0010.2.001.	Pagamento de Verba de Representação	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
04.123.0010.2.003.	Manutenção das atividades do Imasp	0,00	668.000,00	0,00	668.000,00
04.123.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	0,00	22.991.679,71	0,00	22.991.679,71
04.123.0016.2.047.	Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	0,00	22.991.679,71	0,00	22.991.679,71
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	378.505,31	0,00	378.505,31
04.124.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	0,00	378.505,31	0,00	378.505,31
04.124.0003.2.007.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	265.705,31	0,00	265.705,31



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.124.0003.2.008.	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	0,00	112.800,00	0,00	112.800,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	8.000,00	984.000,00	0,00	992.000,00
04.129.0017.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	8.000,00	984.000,00	0,00	992.000,00
04.129.0017.1.052.	Projeto de modernização da administração tributária - PMAT	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
04.129.0017.2.050.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária	0,00	958.000,00	0,00	958.000,00
04.129.0017.2.126.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.129.0017.2.137.	Manutenção das atividades do Departamento de Dívida Ativa	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	39.000,00	50.000,00	0,00	89.000,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
06.122.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
06.122.0016.1.129.	Ações relacionadas ao FUNREBOM	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0005.2.143.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	7.713.311,63	0,00	7.713.311,63
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	74.238,92	0,00	74.238,92
08.241.0037.0.000.	Promoção dos direitos da Pessoa Idosa	0,00	74.238,92	0,00	74.238,92
08.241.0037.2.110.	Fortalecimento dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
08.241.0037.2.111.	Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.241.0037.2.112.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	0,00	19.738,92	0,00	19.738,92
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	308.795,88	0,00	308.795,88
08.243.0036.0.000.	Promoção dos direitos de crianças e adolescentes	0,00	308.795,88	0,00	308.795,88
08.243.0036.6.107.	Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	0,00	27.010,00	0,00	27.010,00
08.243.0036.6.108.	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0036.6.109.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	0,00	265.785,88	0,00	265.785,88
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	7.330.276,83	0,00	7.330.276,83
08.244.0032.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	4.052.721,41	0,00	4.052.721,41
08.244.0032.2.096.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	3.699.221,41	0,00	3.699.221,41
08.244.0032.2.097.	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	333.500,00	0,00	333.500,00
08.244.0032.2.098.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0033.0.000.	Gestão da Proteção Social	0,00	254.011,12	0,00	254.011,12
08.244.0033.2.099.	Gestão da Proteção Social	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
08.244.0033.6.100.	Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
08.244.0033.6.101.	Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	0,00	58.111,12	0,00	58.111,12
08.244.0034.0.000.	Proteção Social Básica	0,00	1.572.160,99	0,00	1.572.160,99
08.244.0034.6.102.	Benefícios Eventuais - FMAS	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
08.244.0034.6.103.	Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS	0,00	212.160,99	0,00	212.160,99
08.244.0034.6.104.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
08.244.0035.0.000.	Proteção Social Especial	0,00	1.451.383,31	0,00	1.451.383,31
08.244.0035.6.105.	Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS	0,00	111.383,31	0,00	111.383,31
08.244.0035.6.106.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00
08.244.0035.6.144.	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	35.070.937,98	0,00	35.070.937,98



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	979.909,34	0,00	979.909,34
09.122.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	979.909,34	0,00	979.909,34
09.122.0013.2.001.	Manutenção dos serviços administrativos	0,00	979.909,34	0,00	979.909,34
09.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
09.123.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
09.123.0013.2.002.	Pagamentos de Salários e Encargos Sociais	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
09.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.126.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.126.0013.2.003.	Aluguel de Software	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09.128.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09.128.0013.2.004.	Aprimoramento Técnico	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	33.451.028,64	0,00	33.451.028,64
09.272.0014.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	33.451.028,64	0,00	33.451.028,64
09.272.0014.2.005.	Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	0,00	33.251.028,64	0,00	33.251.028,64
09.272.0014.2.006.	Compensação Previdenciária	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	70.000,00	55.205.737,98	0,00	55.275.737,98
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	70.000,00	46.111.000,88	0,00	46.181.000,88
10.301.0027.0.000.	Saúde de qualidade	0,00	2.040.556,42	0,00	2.040.556,42
10.301.0027.6.082.	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	0,00	1.129.979,94	0,00	1.129.979,94
10.301.0027.6.084.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	0,00	910.576,48	0,00	910.576,48
10.301.0028.0.000.	Gestão da Atenção Básica	70.000,00	43.895.444,46	0,00	43.965.444,46
10.301.0028.5.086.	Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.301.0028.6.085.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	40.621.881,90	0,00	40.621.881,90
10.301.0028.6.087.	Manutenção das ações da Atenção Básica	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
10.301.0028.6.088.	Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde	0,00	2.108.562,56	0,00	2.108.562,56
10.301.0031.0.000.	Gestão da Saúde Bucal	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
10.301.0031.6.092.	Manutenção das ações da Saúde Bucal	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	8.959.737,10	0,00	8.959.737,10
10.302.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	7.543.150,58	0,00	7.543.150,58
10.302.0010.2.002.	Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl.,internações.	0,00	7.543.150,58	0,00	7.543.150,58
10.302.0029.0.000.	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.416.586,52	0,00	1.416.586,52
10.302.0029.6.089.	Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
10.302.0029.6.090.	Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica	0,00	1.213.586,52	0,00	1.213.586,52
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
10.305.0030.0.000.	Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
10.305.0030.6.091.	Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
11.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11.128.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11.128.0013.2.042.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11.332.0000.0.000.	Relação de Trabalho	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00
11.332.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
11.332.0013.2.041.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00
11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11.333.0011.0.000.	Promoção do emprego e renda	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11.333.0011.2.037.	Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	1.671.898,72	58.838.362,00	0,00	60.510.260,72
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.390.523,60	0,00	3.390.523,60
12.122.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	3.390.523,60	0,00	3.390.523,60
12.122.0023.2.070.	Manutenção das atividades do Departamento de Educação	0,00	3.390.523,60	0,00	3.390.523,60
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	1.671.898,72	54.041.408,34	0,00	55.713.307,06
12.361.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	1.671.898,72	47.111.161,09	0,00	48.783.059,81
12.361.0023.1.147.	Reforma e ampliação da Escola Municipal de Colônia Maciel	941.898,72	0,00	0,00	941.898,72
12.361.0023.5.075.	Ampliação da estrutura de ensino	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
12.361.0023.6.069.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	45.788.460,39	0,00	45.788.460,39
12.361.0023.6.072.	Distribuição de uniforme, kit escolar e material didático - Ensino Fundamental, Educação Infantil, E	0,00	1.249.700,70	0,00	1.249.700,70
12.361.0023.6.148.	Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
12.361.0024.0.000.	Transporte escolar	0,00	5.709.005,25	0,00	5.709.005,25
12.361.0024.6.076.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do	0,00	5.709.005,25	0,00	5.709.005,25
12.361.0025.0.000.	Alimentação escolar	0,00	1.221.242,00	0,00	1.221.242,00
12.361.0025.6.077.	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	0,00	1.221.242,00	0,00	1.221.242,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.364.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.364.0023.2.074.	Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	324.400,00	0,00	324.400,00
12.365.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	324.400,00	0,00	324.400,00
12.365.0023.6.073.	Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	0,00	324.400,00	0,00	324.400,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	1.014.030,06	0,00	1.014.030,06
12.367.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	1.014.030,06	0,00	1.014.030,06
12.367.0023.6.138.	Subvenções Sociais - Educação Especial	0,00	859.030,06	0,00	859.030,06
12.367.0023.6.146.	Subvenções Sociais - CEAD	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
12.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.541.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.541.0023.6.139.	Educação Ambiental - SAPOLECO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	899.500,00	2.118.490,74	0,00	3.017.990,74
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	899.500,00	2.068.490,74	0,00	2.967.990,74
13.392.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	899.500,00	2.068.490,74	0,00	2.967.990,74
13.392.0038.2.113.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.727.990,74	0,00	1.727.990,74
13.392.0038.2.114.	Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura	0,00	250.500,00	0,00	250.500,00
13.392.0038.2.131.	Manutenção das Atividades do Cine Teatro Municipal	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0038.2.132.	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0038.5.116.	Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	188.500,00	0,00	0,00	188.500,00
13.392.0038.5.117.	Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	711.000,00	0,00	0,00	711.000,00
13.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.695.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.695.0038.2.128.	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	16.616.901,20	10.066.600,38	0,00	26.683.501,58



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.122.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.122.0005.2.018.	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	16.616.901,20	9.573.600,38	0,00	26.190.501,58
15.451.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	11.000.000,00	4.177.135,51	0,00	15.177.135,51
15.451.0005.1.136.	Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
15.451.0005.2.015.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	3.779.145,51	0,00	3.779.145,51
15.451.0005.2.016.	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	0,00	397.990,00	0,00	397.990,00
15.451.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade	5.616.901,20	5.396.464,87	0,00	11.013.366,07
15.451.0007.1.027.	Pavimentação de vias urbanas	3.147.442,01	0,00	0,00	3.147.442,01
15.451.0007.1.028.	Pavimentação de Ruas	868.459,19	0,00	0,00	868.459,19
15.451.0007.1.029.	Obras de Infraestrutura - FINISA	1.601.000,00	0,00	0,00	1.601.000,00
15.451.0007.2.024.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras Urbanas	0,00	611.990,00	0,00	611.990,00
15.451.0007.2.025.	Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.0007.2.026.	Manutenção e recapeamento de vias urbanas	0,00	637.104,32	0,00	637.104,32
15.451.0007.2.030.	Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	0,00	3.747.370,55	0,00	3.747.370,55
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	486.000,00	0,00	486.000,00
15.452.0008.0.000.	Cidade segura	0,00	486.000,00	0,00	486.000,00
15.452.0008.2.031.	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	0,00	486.000,00	0,00	486.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	1.049.040,00	0,00	0,00	1.049.040,00
16.481.0000.0.000.	Habitação Rural	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
16.481.0006.0.000.	Programa Habitação de Interesse Social	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
16.481.0006.5.021.	Habitação Social Rural	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	539.040,00	0,00	0,00	539.040,00
16.482.0006.0.000.	Programa Habitação de Interesse Social	539.040,00	0,00	0,00	539.040,00
16.482.0006.5.019.	Execução do Consórcio imobiliário de Interesse Social	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
16.482.0006.5.020.	Execução de serviços e obras: Casa reformada	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
16.482.0006.5.022.	Habitação de Interesse Social Urbano	30,00	0,00	0,00	30,00
16.482.0006.5.023.	Regularização fundiária urbana	10,00	0,00	0,00	10,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	995.000,00	3.880.322,23	0,00	4.875.322,23
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
18.541.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
18.541.0040.1.123.	Proteção e conservação da flora	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	3.861.822,23	0,00	3.861.822,23
18.542.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
18.542.0040.2.121.	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
18.542.0041.0.000.	Cidade limpa, dever de todos	0,00	3.384.822,23	0,00	3.384.822,23
18.542.0041.2.124.	Gerenciamento de resíduos sólidos	0,00	3.384.822,23	0,00	3.384.822,23
18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
18.544.0042.0.000.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
18.544.0042.2.125.	Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	7.303.610,00	8.274.202,26	0,00	15.577.812,26
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	183.600,00	4.460.702,26	0,00	4.644.302,26
20.605.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	183.600,00	4.460.702,26	0,00	4.644.302,26
20.605.0021.1.062.	Fortalecimento da agricultura familiar	113.600,00	0,00	0,00	113.600,00
20.605.0021.1.063.	Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
20.605.0021.2.058.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	4.054.702,26	0,00	4.054.702,26
20.605.0021.2.059.	Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	0,00	406.000,00	0,00	406.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	7.120.010,00	3.813.500,00	0,00	10.933.510,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
20.606.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	20.010,00	50.000,00	0,00	70.010,00
20.606.0021.1.064.	Revitalização e Ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	20.010,00	0,00	0,00	20.010,00
20.606.0021.2.061.	Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	7.100.000,00	3.763.500,00	0,00	10.863.500,00
20.606.0022.1.133.	Pavimentação Poliédrica - Operação de Crédito	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
20.606.0022.1.149.	Construção de barracão na comunidade de Vileiros - Operação de Crédito	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
20.606.0022.2.065.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	0,00	713.200,00	0,00	713.200,00
20.606.0022.2.067.	Manutenção da malha viária e conservação rural	0,00	3.050.300,00	0,00	3.050.300,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0010.0.000.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0010.2.034.	Manutenção das atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
22.661.0010.2.035.	Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
23.691.0010.0.000.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
23.691.0010.1.036.	Fomento do comércio e serviço	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	10.000,00	235.500,00	0,00	245.500,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	10.000,00	235.500,00	0,00	245.500,00
24.131.0039.0.000.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	10.000,00	235.500,00	0,00	245.500,00
24.131.0039.1.120.	Ampliação de mecanismos de transparência	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24.131.0039.2.118.	Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação	0,00	235.500,00	0,00	235.500,00
25.000.0000.0.000.	Energia	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
25.752.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
25.752.0005.1.135.	Implantação de Usina Fotovoltaica - Operação de Crédito	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
26.782.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
26.782.0007.2.033.	Manutenção da frota de máquinas leves e pesadas	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
26.782.0009.0.000.	Logística eficiente	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
26.782.0009.2.032.	Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
26.782.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
26.782.0022.2.068.	Manutenção da frota e logística rural	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	1.110.000,00	1.062.760,82	0,00	2.172.760,82
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	0,00	1.032.760,82	0,00	1.032.760,82
27.811.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	0,00	1.032.760,82	0,00	1.032.760,82
27.811.0026.2.078.	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	0,00	1.032.760,82	0,00	1.032.760,82
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	1.110.000,00	30.000,00	0,00	1.140.000,00
27.812.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	1.110.000,00	30.000,00	0,00	1.140.000,00
27.812.0026.5.080.	Ampliação e reforma da estrutura	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
27.812.0026.6.081.	Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
28.843.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
28.843.0016.2.049.	Manutenção dos serviços da Dívida Interna	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.128.929,22	5.128.929,22



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	0,00	4.678.019,47	4.678.019,47
99.997.9999.0.000.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	0,00	0,00	4.678.019,47	4.678.019,47
99.997.9999.9.999.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	0,00	0,00	4.678.019,47	4.678.019,47
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	450.909,75	450.909,75
99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	450.909,75	450.909,75
99.999.0099.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	450.909,75	450.909,75
		40.007.029,69	237.812.632,55	5.128.929,22	282.948.591,46



Município de
PALMEIRA

g. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa **Conforme o Vínculo com os Recursos** **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	9.654.079,77	0,00	9.654.079,77
01.031.0000.	Ação Legislativa	9.654.079,77	0,00	9.654.079,77
01.031.0001.	Gestão Legislativa	9.654.079,77	0,00	9.654.079,77
03.000.0000.	Essencial à Justiça	3.852.253,15	0,00	3.852.253,15
03.092.0000.	Representação Judicial e Extrajudicial	3.852.253,15	0,00	3.852.253,15
03.092.0004.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	3.852.253,15	0,00	3.852.253,15
04.000.0000.	Administração	31.862.906,69	1.278.246,69	33.141.153,38
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0018.	Gestão Orçamentária Eficiente	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	7.933.968,36	0,00	7.933.968,36
04.122.0002.	Governo Transparente e Integrado	698.439,88	0,00	698.439,88
04.122.0012.	Gestão Pública Eficiente	6.607.397,51	0,00	6.607.397,51
04.122.0014.	Compras com eficiência e transparência	99.000,00	0,00	99.000,00
04.122.0015.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	76.000,00	0,00	76.000,00
04.122.0019.	Prestação de contas e transparência fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0020.	Fomento ao Empreendedorismo	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0032.	Gestão do SUAS	433.130,97	0,00	433.130,97
04.123.0000.	Administração Financeira	22.561.433,02	1.268.246,69	23.829.679,71
04.123.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	838.000,00	0,00	838.000,00
04.123.0016.	Gestão Financeira Eficiente	21.723.433,02	1.268.246,69	22.991.679,71
04.124.0000.	Controle Externo	378.505,31	0,00	378.505,31
04.124.0003.	Administração Geral do Controle Interno	378.505,31	0,00	378.505,31
04.129.0000.	Administração de Receitas	982.000,00	10.000,00	992.000,00
04.129.0017.	Arrecadação e Educação Fiscal	982.000,00	10.000,00	992.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	0,00	89.000,00	89.000,00
06.122.0000.	Administração Geral	0,00	39.000,00	39.000,00
06.122.0016.	Gestão Financeira Eficiente	0,00	39.000,00	39.000,00
06.182.0000.	Defesa Civil	0,00	50.000,00	50.000,00
06.182.0005.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	50.000,00	50.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	6.820.231,41	893.080,22	7.713.311,63
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	54.500,00	19.738,92	74.238,92
08.241.0037.	Promoção dos direitos da Pessoa Idosa	54.500,00	19.738,92	74.238,92
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	43.010,00	265.785,88	308.795,88
08.243.0036.	Promoção dos direitos de crianças e adolescentes	43.010,00	265.785,88	308.795,88
08.244.0000.	Assistência Comunitária	6.722.721,41	607.555,42	7.330.276,83
08.244.0032.	Gestão do SUAS	4.052.721,41	0,00	4.052.721,41
08.244.0033.	Gestão da Proteção Social	190.000,00	64.011,12	254.011,12
08.244.0034.	Proteção Social Básica	1.360.000,00	212.160,99	1.572.160,99
08.244.0035.	Proteção Social Especial	1.120.000,00	331.383,31	1.451.383,31
09.000.0000.	Previdência Social	1.619.909,34	33.451.028,64	35.070.937,98
09.122.0000.	Administração Geral	979.909,34	0,00	979.909,34
09.122.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	979.909,34	0,00	979.909,34
09.123.0000.	Administração Financeira	570.000,00	0,00	570.000,00
09.123.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	570.000,00	0,00	570.000,00
09.126.0000.	Tecnologia da Informação	50.000,00	0,00	50.000,00
09.126.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	50.000,00	0,00	50.000,00
09.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
09.128.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	20.000,00	0,00	20.000,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	33.451.028,64	33.451.028,64
09.272.0014.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	33.451.028,64	33.451.028,64
10.000.0000.	Saúde	18.840.925,45	36.434.812,53	55.275.737,98



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa **Conforme o Vínculo com os Recursos** **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
10.301.0000.	Atenção Básica	10.944.774,87	35.236.226,01	46.181.000,88
10.301.0027.	Saúde de qualidade	773.092,63	1.267.463,79	2.040.556,42
10.301.0028.	Gestão da Atenção Básica	10.136.682,24	33.828.762,22	43.965.444,46
10.301.0031.	Gestão da Saúde Bucal	35.000,00	140.000,00	175.000,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.896.150,58	1.063.586,52	8.959.737,10
10.302.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.543.150,58	0,00	7.543.150,58
10.302.0029.	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	353.000,00	1.063.586,52	1.416.586,52
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	135.000,00	135.000,00
10.305.0030.	Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	135.000,00	135.000,00
11.000.0000.	Trabalho	483.000,00	0,00	483.000,00
11.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	60.000,00	0,00	60.000,00
11.128.0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	60.000,00	0,00	60.000,00
11.332.0000.	Relação de Trabalho	393.000,00	0,00	393.000,00
11.332.0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	393.000,00	0,00	393.000,00
11.333.0000.	Empregabilidade	30.000,00	0,00	30.000,00
11.333.0011.	Promoção do emprego e renda	30.000,00	0,00	30.000,00
12.000.0000.	Educação	5.045.156,78	55.465.103,94	60.510.260,72
12.122.0000.	Administração Geral	484.000,00	2.906.523,60	3.390.523,60
12.122.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	484.000,00	2.906.523,60	3.390.523,60
12.361.0000.	Ensino Fundamental	4.135.290,28	51.578.016,78	55.713.307,06
12.361.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	2.800.809,84	45.982.249,97	48.783.059,81
12.361.0024.	Transporte escolar	1.014.000,00	4.695.005,25	5.709.005,25
12.361.0025.	Alimentação escolar	320.480,44	900.761,56	1.221.242,00
12.364.0000.	Ensino Superior	28.000,00	0,00	28.000,00
12.364.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	28.000,00	0,00	28.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	118.000,00	206.400,00	324.400,00
12.365.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	118.000,00	206.400,00	324.400,00
12.367.0000.	Educação Especial	239.866,50	774.163,56	1.014.030,06
12.367.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	239.866,50	774.163,56	1.014.030,06
12.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	0,00	40.000,00
12.541.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	40.000,00	0,00	40.000,00
13.000.0000.	Cultura	2.997.990,74	20.000,00	3.017.990,74
13.392.0000.	Difusão Cultural	2.957.990,74	10.000,00	2.967.990,74
13.392.0038.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	2.957.990,74	10.000,00	2.967.990,74
13.695.0000.	Turismo	40.000,00	10.000,00	50.000,00
13.695.0038.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	40.000,00	10.000,00	50.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	6.013.125,51	20.670.376,07	26.683.501,58
15.122.0000.	Administração Geral	7.000,00	0,00	7.000,00
15.122.0005.	Palmeira pensada para o futuro	7.000,00	0,00	7.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	5.520.125,51	20.670.376,07	26.190.501,58
15.451.0005.	Palmeira pensada para o futuro	4.177.135,51	11.000.000,00	15.177.135,51
15.451.0007.	Estrutura e mobilidade na cidade	1.342.990,00	9.670.376,07	11.013.366,07
15.452.0000.	Serviços Urbanos	486.000,00	0,00	486.000,00
15.452.0008.	Cidade segura	486.000,00	0,00	486.000,00
16.000.0000.	Habitação	49.020,00	1.000.020,00	1.049.040,00
16.481.0000.	Habitação Rural	10.000,00	500.000,00	510.000,00
16.481.0006.	Programa Habitação de Interesse Social	10.000,00	500.000,00	510.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	39.020,00	500.020,00	539.040,00
16.482.0006.	Programa Habitação de Interesse Social	39.020,00	500.020,00	539.040,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	2.900.600,00	1.974.722,23	4.875.322,23
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	995.000,00	0,00	995.000,00
18.541.0040.	Meio ambiente limpo e sustentável	995.000,00	0,00	995.000,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	1.887.100,00	1.974.722,23	3.861.822,23
18.542.0040.	Meio ambiente limpo e sustentável	477.000,00	0,00	477.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa **Conforme o Vínculo com os Recursos** **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
18.542.0041.	Cidade limpa, dever de todos	1.410.100,00	1.974.722,23	3.384.822,23
18.544.0000.	Recursos Hídricos	18.500,00	0,00	18.500,00
18.544.0042.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	18.500,00	0,00	18.500,00
20.000.0000.	Agricultura	8.477.502,26	7.100.310,00	15.577.812,26
20.605.0000.	Abastecimento	4.644.302,26	0,00	4.644.302,26
20.605.0021.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	4.644.302,26	0,00	4.644.302,26
20.606.0000.	Extensão Rural	3.833.200,00	7.100.310,00	10.933.510,00
20.606.0021.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	70.000,00	10,00	70.010,00
20.606.0022.	Estrutura e mobilidade no campo	3.763.200,00	7.100.300,00	10.863.500,00
22.000.0000.	Indústria	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0010.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	518.000,00	0,00	518.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	45.000,00	0,00	45.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	45.000,00	0,00	45.000,00
23.691.0010.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	45.000,00	0,00	45.000,00
24.000.0000.	Comunicações	245.500,00	0,00	245.500,00
24.131.0000.	Comunicação Social	245.500,00	0,00	245.500,00
24.131.0039.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	245.500,00	0,00	245.500,00
25.000.0000.	Energia	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
25.752.0000.	Energia Elétrica	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
25.752.0005.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
26.000.0000.	Transporte	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
26.782.0007.	Estrutura e mobilidade na cidade	390.000,00	0,00	390.000,00
26.782.0009.	Logística eficiente	405.000,00	0,00	405.000,00
26.782.0022.	Estrutura e mobilidade no campo	950.000,00	0,00	950.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.157.760,82	1.015.000,00	2.172.760,82
27.811.0000.	Desporto de Rendimento	977.760,82	55.000,00	1.032.760,82
27.811.0026.	Qualidade de vida e recreação	977.760,82	55.000,00	1.032.760,82
27.812.0000.	Desporto Comunitário	180.000,00	960.000,00	1.140.000,00
27.812.0026.	Qualidade de vida e recreação	180.000,00	960.000,00	1.140.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
28.843.0016.	Gestão Financeira Eficiente	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	450.909,75	4.678.019,47	5.128.929,22
99.997.0000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	4.678.019,47	4.678.019,47
99.997.9999.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	0,00	4.678.019,47	4.678.019,47
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	450.909,75	0,00	450.909,75
99.999.0099.	Reserva de Contingência	450.909,75	0,00	450.909,75
		111.878.871,67	171.069.719,79	282.948.591,46



h. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 Câmara Municipal	
01	Legislativa	9.654.079,77
		9.654.079,77
Órgão:	2 Gabinete do Prefeito	
04	Administração	698.439,88
06	Segurança Pública	50.000,00
		748.439,88
Órgão:	3 Controladoria Geral do Município	
04	Administração	378.505,31
		378.505,31
Órgão:	4 Procuradoria Geral do Município	
03	Essencial à Justiça	3.852.253,15
		3.852.253,15
Órgão:	5 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
11	Trabalho	30.000,00
15	Urbanismo	26.683.501,58
16	Habitação	1.049.040,00
22	Indústria	518.000,00
23	Comércio e Serviços	45.000,00
25	Energia	7.000.000,00
26	Transporte	390.000,00
		35.715.541,58
Órgão:	6 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	
04	Administração	30.793.077,22
06	Segurança Pública	39.000,00
11	Trabalho	453.000,00
26	Transporte	405.000,00
28	Encargos Especiais	9.100.000,00
		40.790.077,22
Órgão:	7 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
20	Agricultura	15.577.812,26
26	Transporte	950.000,00
		16.527.812,26
Órgão:	8 Secretaria Municipal de Educação e Esporte	
12	Educação	60.510.260,72
27	Desporto e Lazer	2.172.760,82
		62.683.021,54
Órgão:	9 Secretaria Municipal de Saúde	
10	Saúde	47.732.587,40
		47.732.587,40
Órgão:	10 Secretaria Municipal de Assistência Social	
04	Administração	433.130,97
08	Assistência Social	7.713.311,63
		8.146.442,60
Órgão:	11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	
13	Cultura	3.017.990,74
18	Gestão Ambiental	4.875.322,23
24	Comunicações	245.500,00
		8.138.812,97



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	18 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	
04	Administração	838.000,00
10	Saúde	7.543.150,58
		8.381.150,58
Órgão:	19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	
09	Previdência Social	35.070.937,98
99	Reserva de Contingência	4.678.019,47
		39.748.957,45
Órgão:	99 Reserva de Contingência	
99	Reserva de Contingência	450.909,75
		450.909,75
		282.948.591,46

RESUMO POR ÓRGÃO

01	Câmara Municipal	9.654.079,77
02	Gabinete do Prefeito	748.439,88
03	Controladoria Geral do Município	378.505,31
04	Procuradoria Geral do Município	3.852.253,15
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	35.715.541,58
06	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	40.790.077,22
07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	16.527.812,26
08	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	62.683.021,54
09	Secretaria Municipal de Saúde	47.732.587,40
10	Secretaria Municipal de Assistência Social	8.146.442,60
11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	8.138.812,97
18	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	8.381.150,58
19	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	39.748.957,45
99	Reserva de Contingência	450.909,75
TOTAL:		282.948.591,46

Total Geral 282.948.591,46



i. Demonstrativo da Despesa por fontes de recursos



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais

Despesas por Fonte de Recursos

Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec	Descrição	Valor Orçado
138	138	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	666.000,00
143	143	Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00
144	144	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	500.000,00
159	159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	3.200,00
160	160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	3.200,00
162	162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	99.500,00
484	484	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú	230.740,00
485	485	Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS	3.157.027,22
494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas I	6.713.759,02
520	520	Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP	25.000,00
556	556	Transferências Lei 9615/98 - Lei Pelé	55.500,00
559	559	Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC - L. 5.715/2023	25.000,00
561	561	Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR - L. 2085/2000	10.000,00
562	562	Fundo Municipal de Cultura - FMC - L. 5611/2022	10.000,00
563	563	Transf. da União ref. às Participações na Exploração de Petróleo e Gás I	1.366.246,69
596	596	Conv. Estadual - Obras e Instalações - Outras áreas	470.000,00
621	621	Operação de Crédito - Lei nº. 5.824/2023	26.041.898,72
846	846	Aquisição de máquinas e equipamentos	100,00
848	848	Abastecimento de água para comunidades rurais	100,00
862	862	Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	2.745.901,20
863	863	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Convênio Estadual	100,00
873	873	Projeto de Habitação - Federal	450.010,00
874	874	Projetos de Habitação - Estadual	450.010,00
880	880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 888	265.785,88
890	890	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do	10.000,00
894	894	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para Educação - Conv	100.000,00
895	895	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - INVESTIM	100.000,00
896	896	Conv. Estadual - Obras e Instalações - Educação	100.000,00
899	899	ETI - Escola em Tempo Integral - L 14.640/2023	420.000,00
900	900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	19.738,92
902	902	Aquisição de materiais de apoio didático	50.000,00
941	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	231.383,31
942	942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trincheira, ponte e asf	1.600.000,00
945	945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcoski	10,00
954	954	Reforma e ampliação de quadras esportivas	240.000,00
955	955	Transferências Federais - Emenda Parlamentar - Educação	150.000,00
956	956	Construção, reforma e ampliação de Quadras Esportivas - Convênio Fe	249.500,00
957	957	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagar	769.000,00
983	983	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES	100.000,00
1001	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	103.497.721,09
1005	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	8.381.150,58
1015	02040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	37.180.160,27
1022	01101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	22.852.030,51
1024	01102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	10.139.132,92
1026	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.402.902,73
1028	01104	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	9.182.233,81
1034	01107	Salário Educação - Exercício Corrente	1.580.005,25
1039	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	24.718.048,31
1049	01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100.000,00
1055	31122	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	415.000,00
1058	31111	Programas Educação - Merenda Escolar	450.000,00
1330	31330	Cota parte SUS ESTADUAL	388.586,52
1507	01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	3.752.370,55

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2025****Orçamentos Anuais****Despesas por Fonte de Recursos****Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X**

	Fonte Rec	Descrição	Valor Orçado
1510	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	339.974,26
1511	01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.980.222,23
1512	01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	96.281,52
1515	01515	FUNREBOM - exercicio	39.000,00
1518	1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Progr	250.000,00
1551	01551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	948.887,84
31013	31013	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	1.100.000,00
31934	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	212.160,99
31936	31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	5.900,00
31940	31940	Bloco IGD - Bolsa Família	58.111,12
41602	41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
Total Geral:			282.948.591,46



j. Demonstrativo Detalhado da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Ações



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	Câmara Municipal	
01.001.00.000.0000.0.000.	Câmara Municipal	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	Gestão Legislativa	
01.001.01.031.0001.1.001.	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.189.079,77
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.189.079,77
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.189.079,77
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.989.079,77
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
01.001.01.031.0001.2.002.	Atividades do Poder Legislativo Municipal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.465.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.870.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.000,00
0 3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	80.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600.000,00
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00
0 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	480.000,00
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.595.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.095.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
0 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
0 3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	250.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	180.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	500.000,00
0 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	500.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	
02.001.04.122.0002.2.003.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	624.439,88
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	624.439,88
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	624.439,88
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	564.793,22
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.646,66
02.001.04.122.0002.2.004.	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.500,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

02.001.04.122.0002.2.006.	Gerir o desenvolvimento do Município	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.500,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Defesa Civil	
02.002.06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	
02.002.06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	
02.002.06.182.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	
02.002.06.182.0005.2.143.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	Controladoria Geral do Município	
03.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Controle e Auditoria	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.124.0000.0.000.	Controle Externo	
03.001.04.124.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	
03.001.04.124.0003.2.007.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	265.705,31
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.623,82
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	234.775,10
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227.919,03
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.856,07
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	23.848,72
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.848,72
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.081,49
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.081,49
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.204,07
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.867,42
03.001.04.124.0003.2.008.	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	107.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	107.800,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	16.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município	
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	
04.001.03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	
04.001.03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	
04.001.03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

04.001.03.092.0004.2.010.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.640.422,53
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.620.322,53
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.435.788,55
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.348.699,09
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.089,46
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	184.533,98
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184.533,98
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.100,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.001.03.092.0004.2.011.	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	810.708,04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	810.708,04
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	810.708,04
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	764.708,04
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Assuntos Jurídicos	
04.002.03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	
04.002.03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	
04.002.03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	
04.002.03.092.0004.2.013.	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.349.122,58
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.349.122,58
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.349.122,58
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.329.122,58
04.002.03.092.0004.2.014.	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	
05.001.15.122.0005.2.018.	Apoio aos Conselhos Municipais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	
05.001.15.451.0005.1.136.	Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.000.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.000.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000.000,00
05.001.15.451.0005.2.015.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.779.145,51



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.561.958,22
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.206.522,66
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.026.527,37
0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179.995,29
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	355.435,56
0	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	355.435,56
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.187,29
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	217.187,29
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.187,29
05.001.15.451.0005.2.016.	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	362.990,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	362.990,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	362.990,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229.990,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
05.001.16.000.0000.0.000.	Habitação		
05.001.16.481.0000.0.000.	Habitação Rural		
05.001.16.481.0006.0.000.	Programa Habitação de Interesse Social		
05.001.16.481.0006.5.021.	Habitação Social Rural		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	510.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.001.16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana		
05.001.16.482.0006.0.000.	Programa Habitação de Interesse Social		
05.001.16.482.0006.5.019.	Execução do Consórcio imobiliário de Interesse Social		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
05.001.16.482.0006.5.020.	Execução de serviços e obras: Casa reformada		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
05.001.16.482.0006.5.022.	Habitação de Interesse Social Urbano		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
05.001.16.482.0006.5.023.	Regularização fundiária urbana		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
05.001.25.000.0000.0.000.	Energia		
05.001.25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica		
05.001.25.752.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro		
05.001.25.752.0005.1.135.	Implantação de Usina Fotovoltaica - Operação de Crédito		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Urbanas		
05.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo		
05.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana		
05.002.15.451.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade		
05.002.15.451.0007.1.027.	Pavimentação de vias urbanas		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.146.442,01
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.146.442,01
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.146.442,01
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.886.442,01
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.250.000,00
05.002.15.451.0007.1.028.	Pavimentação de Ruas		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	868.459,19
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	868.459,19
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	868.459,19
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	858.459,19
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
05.002.15.451.0007.1.029.	Obras de Infraestrutura - FINISA		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.601.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.601.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.601.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
05.002.15.451.0007.2.024.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras Urbanas		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	581.990,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	581.990,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	581.990,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	409.990,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
05.002.15.451.0007.2.025.	Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
05.002.15.451.0007.2.026.		Manutenção e recapeamento de vias urbanas	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	637.104,32
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	637.104,32
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	637.104,32
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	131.822,80
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.281,52
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
05.002.15.451.0007.2.030.		Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.027.370,55
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.027.370,55
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.027.370,55
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.417.370,55
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	720.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	720.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	720.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
05.002.26.000.0000.0.000.		Transporte	
05.002.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
05.002.26.782.0007.0.000.		Estrutura e mobilidade na cidade	
05.002.26.782.0007.2.033.		Manutenção da frota de máquinas leves e pesadas	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	390.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	390.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.		Departamento de Segurança e Trânsito	
05.003.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
05.003.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
05.003.15.452.0008.0.000.		Cidade segura	
05.003.15.452.0008.2.031.		Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	461.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	461.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	461.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	350.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Rendas, Indústria, Comércio e Emprego	
05.004.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
05.004.11.333.0000.0.000.		Empregabilidade	
05.004.11.333.0011.0.000.		Promoção do emprego e renda	
05.004.11.333.0011.2.037.		Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.004.22.000.0000.0.000.		Indústria	
05.004.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
05.004.22.661.0010.0.000.		Palmeira desenvolvida e empreendedora	
05.004.22.661.0010.2.034.		Manutenção das atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	221.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	27.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
05.004.22.661.0010.2.035.	Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
05.004.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços		
05.004.23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial		
05.004.23.691.0010.0.000.	Palmeira desenvolvida e empreendedora		
05.004.23.691.0010.1.036.	Fomento do comércio e serviço		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças		
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração		
06.001.04.000.0000.0.000.	Administração		
06.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
06.001.04.122.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente		
06.001.04.122.0012.2.038.	Pagamento de salários e encargos sociais		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.823.397,51
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.808.110,22
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.398.044,69
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.104.187,93
0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	293.856,76
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	410.065,53
0	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.065,53
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.287,29
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.287,29
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.187,29
06.001.04.122.0012.2.039.	Manutenção das atividades do Departamento de Administração		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.764.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.764.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.764.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	870.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	750.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06.001.04.122.0019.0.000.	Prestação de contas e transparência fiscal	
06.001.04.122.0019.2.055.	Atividades relacionadas à Transparência Municipal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
06.002.11.000.0000.0.000.	Trabalho	
06.002.11.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
06.002.11.128.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	
06.002.11.128.0013.2.042.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
06.002.11.332.0000.0.000.	Relação de Trabalho	
06.002.11.332.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	
06.002.11.332.0013.2.041.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	388.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	388.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	388.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitações	
06.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.003.04.122.0014.0.000.	Compras com eficiência e transparência	
06.003.04.122.0014.2.043.	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	94.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Almoxarifado	
06.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.004.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.004.04.122.0015.0.000.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	
06.004.04.122.0015.2.045.	Manutenção das Atividades do Departamento de Almoxarifado	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	45.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.	Departamento de Patrimônio		
06.005.04.000.0000.0.000.	Administração		
06.005.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
06.005.04.122.0015.0.000.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio		
06.005.04.122.0015.2.145.	Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento		
06.006.04.000.0000.0.000.	Administração		
06.006.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento		
06.006.04.121.0018.0.000.	Gestão Orçamentária Eficiente		
06.006.04.121.0018.2.053.	Manutenção das atividades correlatas ao orçamento público		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
06.006.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira		
06.006.04.123.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente		
06.006.04.123.0016.2.047.	Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.976.679,71
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.976.679,71
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00
0	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.778.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	682.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.188.679,71



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.260.246,69
0	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	18.928.433,02
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
06.006.06.000.0000.0.000.		Segurança Pública	
06.006.06.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.006.06.122.0016.0.000.		Gestão Financeira Eficiente	
06.006.06.122.0016.1.129.		Ações relacionadas ao FUNREBOM	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	34.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
06.006.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
06.006.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
06.006.28.843.0016.0.000.		Gestão Financeira Eficiente	
06.006.28.843.0016.2.049.		Manutenção dos serviços da Dívida Interna	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.420.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.420.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.390.000,00
0	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.090.000,00
0	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00
	3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.030.000,00
0	3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	2.030.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.680.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.680.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00
0	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000.000,00
	4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.680.000,00
0	4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.680.000,00
06.007.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Imobiliária	
06.007.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.007.04.129.0000.0.000.		Administração de Receitas	
06.007.04.129.0017.0.000.		Arrecadação e Educação Fiscal	
06.007.04.129.0017.1.052.		Projeto de modernização da administração tributária - PMAT	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
06.007.04.129.0017.2.050.		Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	953.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	953.000,00
	3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	80.000,00
0	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	873.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	750.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.	Departamento de Arrecadação Mobiliária		
06.008.04.000.0000.0.000.	Administração		
06.008.04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas		
06.008.04.129.0017.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal		
06.008.04.129.0017.2.126.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Dívida Ativa		
06.009.04.000.0000.0.000.	Administração		
06.009.04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas		
06.009.04.129.0017.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal		
06.009.04.129.0017.2.137.	Manutenção das atividades do Departamento de Dívida Ativa		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.010.00.000.0000.0.000.	Sala do Empreendedor		
06.010.04.000.0000.0.000.	Administração		
06.010.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
06.010.04.122.0020.0.000.	Fomento ao Empreendedorismo		
06.010.04.122.0020.2.057.	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
06.011.00.000.0000.0.000.	Departamento de Frotas e Monitoramento		
06.011.26.000.0000.0.000.	Transporte		
06.011.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário		
06.011.26.782.0009.0.000.	Logística eficiente		
06.011.26.782.0009.2.032.	Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	300.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Agricultura e Pecuária	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.0021.0.000.		Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	
07.001.20.605.0021.1.062.		Fortalecimento da agricultura familiar	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	111.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.600,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.800,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07.001.20.605.0021.1.063.		Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.001.20.605.0021.2.058.		Pagamento de salários e encargos sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.054.702,26
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.786.982,86
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.333.792,82
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.273.773,77
0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.019,05
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	453.190,04
0	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	453.190,04
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.719,40
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	267.719,40
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	200,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.519,40
07.001.20.605.0021.2.059.		Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	396.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	396.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

07.001.20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	
07.001.20.606.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	
07.001.20.606.0021.1.064.	Revitalização e Ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10,00
0 3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.001.20.606.0021.2.061.	Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	
07.002.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
07.002.20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	
07.002.20.606.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	
07.002.20.606.0022.1.133.	Pavimentação Poliédrica - Operação de Crédito	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.500.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.500.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.500.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500.000,00
07.002.20.606.0022.1.149.	Construção de barracão na comunidade de Vileiros - Operação de Crédito	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	600.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
07.002.20.606.0022.2.065.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	705.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	705.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	705.100,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.100,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
07.002.20.606.0022.2.067.	Manutenção da malha viária e conservação rural	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.300,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	100,00
0 3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.200,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07.002.26.000.0000.0.000.	Transporte	
07.002.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
07.002.26.782.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	
07.002.26.782.0022.2.068.	Manutenção da frota e logística rural	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	950.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	950.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	
08.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação	
08.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
08.001.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
08.001.12.122.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.122.0023.2.070.	Manutenção das atividades do Departamento de Educação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.139.715,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.139.715,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.139.715,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	182.715,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	500,00
0 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	4.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	160.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.808,60
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	250.808,60
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.808,60
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.308,60
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
08.001.12.361.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.361.0023.1.147.	Reforma e ampliação da Escola Municipal de Colônia Maciel	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	941.898,72



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	941.898,72
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	941.898,72
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	941.898,72
08.001.12.361.0023.5.075.	Ampliação da estrutura de ensino	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	729.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	729.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	729.500,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.500,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.001.12.361.0023.6.069.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.788.460,39
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.123.426,91
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.195.075,94
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.131.866,91
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.216.106,67
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.253.986,79
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.209.358,01
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.601.020,19
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.918,66
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	891.022,29
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.169,06
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.168,26
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.635,16
0 3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	53.003,09
0 3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	444.820,85
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.928.350,97
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.039,86
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.734.901,55
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.583.544,82
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	406.173,42
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.058.691,32
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.665.033,48
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.665.033,48
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	9.925,49
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	224.977,77
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	488.160,56
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	558.568,96
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	325.547,69
0 3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.853,01
08.001.12.361.0023.6.072.	Distribuição de uniforme, kit escolar e material didático - Ensino Fundamental, Educação Infantil, E	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.249.700,70
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.249.700,70
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.249.700,70
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	531.923,15
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	717.777,55
08.001.12.361.0023.6.148.	Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	73.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	73.000,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
08.001.12.361.0024.0.000.	Transporte escolar	
08.001.12.361.0024.6.076.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.058.005,25
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.058.005,25
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.058.005,25
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	178.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	664.623,96
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.232.588,25
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	106.600,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	435.376,04
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.417,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.400,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	651.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	651.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	651.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.001.12.361.0025.0.000.	Alimentação escolar	
08.001.12.361.0025.6.077.	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.221.242,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.221.242,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.221.242,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	320.480,44
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	479.519,56
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	421.242,00
08.001.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	
08.001.12.364.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.364.0023.2.074.	Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
08.001.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
08.001.12.365.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.365.0023.6.073.	Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	304.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	304.400,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
08.001.12.367.0000.0.000.	Educação Especial		
08.001.12.367.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva		
08.001.12.367.0023.6.138.	Subvenções Sociais - Educação Especial		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	859.030,06
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	859.030,06
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	859.030,06
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	84.866,50
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	745.405,56
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.758,00
08.001.12.367.0023.6.146.	Subvenções Sociais - CEAD		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	155.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	155.000,00
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	155.000,00
08.001.12.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental		
08.001.12.541.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva		
08.001.12.541.0023.6.139.	Educação Ambiental - SAPOLECO		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
0	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	40.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Esporte e Lazer		
08.002.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer		
08.002.27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento		
08.002.27.811.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação		
08.002.27.811.0026.2.078.	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	982.760,82
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	982.760,82
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	982.760,82
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	157.800,82
0	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	128.960,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
08.002.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

08.002.27.812.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	
08.002.27.812.0026.5.080.	Ampliação e reforma da estrutura	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.500,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	989.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	989.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	989.500,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	470.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	249.500,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.002.27.812.0026.6.081.	Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde	
09.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Gestão em Saúde	
09.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
09.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
09.001.10.301.0028.0.000.	Gestão da Atenção Básica	
09.001.10.301.0028.5.086.	Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
09.001.10.301.0028.6.085.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.621.881,90
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.480.804,15
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.820.325,70
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.157.027,22
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.277.006,00
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	341.323,83
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	688.418,02
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.957.199,02
0 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	744.000,00
0 3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	155.351,61
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.660.478,45
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	446.362,86
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.614.115,59
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.141.077,75
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.141.077,75
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	70.821,49
0 3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
0 3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.263.360,35
0 3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.656.921,49
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.854.341,31
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.795.658,69
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	138.974,42
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	112.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
09.001.10.301.0028.6.087.	Manutenção das ações da Atenção Básica		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	895.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	710.000,00
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	360.000,00
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	185.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	270.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
09.001.10.301.0028.6.088.	Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.108.562,56
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.108.562,56
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.108.562,56
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.248.562,56
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450.000,00
09.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
09.001.10.302.0029.0.000.	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
09.001.10.302.0029.6.089.	Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	203.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	203.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.001.10.302.0029.6.090.	Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.213.586,52
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.213.586,52
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	605.000,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	325.000,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	280.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	608.586,52
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388.586,52
09.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Saúde		
09.002.10.000.0000.0.000.	Saúde		
09.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

09.002.10.301.0027.0.000.	Saúde de qualidade	
09.002.10.301.0027.6.082.	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.129.979,94
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.129.979,94
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.129.979,94
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.240,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.370,68
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	261.369,26
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	123.000,00
09.002.10.301.0027.6.084.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	910.576,48
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	910.576,48
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	910.576,48
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.500,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	135.701,65
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	207.651,46
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.723,37
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.002.10.301.0031.0.000.	Gestão da Saúde Bucal	
09.002.10.301.0031.6.092.	Manutenção das ações da Saúde Bucal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	175.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.002.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
09.002.10.305.0030.0.000.	Gestão da Vigilância em Saúde	
09.002.10.305.0030.6.091.	Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.001.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa	
10.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
10.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
10.001.04.122.0032.0.000.	Gestão do SUAS	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

10.001.04.122.0032.6.093.	Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	312.630,97
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	267.530,97
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	267.530,97
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.663,55
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.867,42
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.100,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
10.001.04.122.0032.6.094.	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	115.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.500,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
10.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
10.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
10.002.08.244.0032.0.000.	Gestão do SUAS	
10.002.08.244.0032.2.096.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.699.221,41
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.525.858,27
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.114.332,40
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.989.120,25
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.212,15
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	411.525,87
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	411.525,87
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.363,14
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	173.363,14
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.100,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.263,14
10.002.08.244.0032.2.097.	Gestão da Política de Assistência Social	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	303.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	303.500,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.002.08.244.0032.2.098.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.002.08.244.0033.0.000.	Gestão da Proteção Social	
10.002.08.244.0033.2.099.	Gestão da Proteção Social	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	159.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	159.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.002.08.244.0033.6.100.	Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.900,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.780,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.002.08.244.0033.6.101.	Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	54.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.100,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.011,12
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.011,12
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.011,12
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.011,12
10.002.08.244.0034.0.000.	Proteção Social Básica	
10.002.08.244.0034.6.102.	Benefícios Eventuais - FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	510.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10.002.08.244.0034.6.103.	Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	181.020,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.020,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	181.020,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
0 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.140,99
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.140,99
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.140,99
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.140,99
10.002.08.244.0034.6.104.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	850.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	850.000,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	850.000,00
10.002.08.244.0035.0.000.	Proteção Social Especial	
10.002.08.244.0035.6.105.	Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101.383,31
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.383,31
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.383,31
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.863,31
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	500,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.002.08.244.0035.6.106.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	975.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	975.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	975.000,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.000,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	910.000,00
10.002.08.244.0035.6.144.	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	340.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	340.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
10.003.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.003.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
10.003.08.243.0036.0.000.		Promoção dos direitos de crianças e adolescentes	
10.003.08.243.0036.6.107.		Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.010,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.010,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.010,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
10.003.08.243.0036.6.108.		Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.003.08.243.0036.6.109.		Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	100.000,00
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	165.785,88
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	165.785,88
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	165.785,88
0	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	165.785,88
10.004.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
10.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.004.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
10.004.08.241.0037.0.000.		Promoção dos direitos da Pessoa Idosa	
10.004.08.241.0037.2.110.		Fortalecimento dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.500,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.004.08.241.0037.2.111.		Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.004.08.241.0037.2.112.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.738,92
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.738,92
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	19.738,92
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.738,92
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Turismo e Cultura	
11.001.13.000.0000.0.000.	Cultura	
11.001.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
11.001.13.392.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	
11.001.13.392.0038.2.113.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.727.990,74
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.448.520,41
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.384.698,05
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.219.845,05
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164.853,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	63.822,36
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.822,36
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.470,33
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	279.470,33
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	261.265,81
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.204,52
11.001.13.392.0038.2.114.	Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	234.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	234.500,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
11.001.13.392.0038.5.116.	Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	158.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	158.500,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.001.13.392.0038.5.117.	Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	681.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	681.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
0 3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	175.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Cultura	
11.002.13.000.0000.0.000.	Cultura	
11.002.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
11.002.13.392.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	
11.002.13.392.0038.2.131.	Manutenção das Atividades do Cine Teatro Municipal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.002.13.392.0038.2.132.	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Turismo	
11.003.13.000.0000.0.000.	Cultura	
11.003.13.695.0000.0.000.	Turismo	
11.003.13.695.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	
11.003.13.695.0038.2.128.	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Comunicação	
11.004.24.000.0000.0.000.	Comunicações	
11.004.24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	
11.004.24.131.0039.0.000.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	
11.004.24.131.0039.1.120.	Ampliação de mecanismos de transparência	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.004.24.131.0039.2.118.	Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	211.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	211.500,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
11.005.00.000.0000.0.000.	Departamento de Meio Ambiente	
11.005.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
11.005.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
11.005.18.541.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	
11.005.18.541.0040.1.123.	Proteção e conservação da flora	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	955.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	955.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	955.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
11.005.18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	
11.005.18.542.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	
11.005.18.542.0040.2.121.	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	462.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	462.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	14.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
11.005.18.542.0041.0.000.	Cidade limpa, dever de todos	
11.005.18.542.0041.2.124.	Gerenciamento de resíduos sólidos	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.359.822,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.359.822,23
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.359.822,23
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.100,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.370.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.974.722,23
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.005.18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos		
11.005.18.544.0042.0.000.	Gerenciamento de Recursos Hídricos		
11.005.18.544.0042.2.125.	Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.500,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA		
18.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA		
18.001.04.000.0000.0.000.	Administração		
18.001.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira		
18.001.04.123.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA		
18.001.04.123.0010.2.001.	Pagamento de Verba de Representação		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	170.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
18.001.04.123.0010.2.003.	Manutenção das atividades do Imasp		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	638.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	638.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	638.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
18.001.10.000.0000.0.000.	Saúde		
18.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
18.001.10.302.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA		
18.001.10.302.0010.2.002.	Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl.,internações.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.543.150,58
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.543.150,58
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.543.150,58
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000.115,06
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.543.035,52
19.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira		
19.001.00.000.0000.0.000.	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira		
19.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social		
19.001.09.122.0000.0.000.	Administração Geral		
19.001.09.122.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA		
19.001.09.122.0013.2.001.	Manutenção dos serviços administrativos		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	594.909,34
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	594.909,34
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.249,33
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	164.249,33



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	144.660,01
0	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	144.660,01
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	385.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	265.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
0	4.6.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000,00
	19.001.09.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
	19.001.09.123.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
	19.001.09.123.0013.2.002.	Pagamentos de Salários e Encargos Sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	570.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	570.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	515.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	515.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	55.000,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00
	19.001.09.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	
	19.001.09.126.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
	19.001.09.126.0013.2.003.	Aluguel de Software	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	19.001.09.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
	19.001.09.128.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
	19.001.09.128.0013.2.004.	Aprimoramento Técnico	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	19.001.09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	
	19.001.09.272.0014.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
	19.001.09.272.0014.2.005.	Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.251.028,64
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.251.028,64
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.251.028,64
0	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	30.325.480,26
0	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	500.000,00
0	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.176.660,54
0	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	248.887,84
	19.001.09.272.0014.2.006.	Compensação Previdenciária	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
0	3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	200.000,00
	19.001.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
	19.001.99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	
	19.001.99.997.9999.0.000.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	
	19.001.99.997.9999.9.999.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.678.019,47
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.678.019,47
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.678.019,47
0	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.678.019,47
	99.000.00.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
	99.999.00.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

99.999.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	
99.999.99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.99.999.0099.9.999.	Reserva de Contingência	
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.909,75
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.909,75
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.909,75
0 9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.909,75

TOTAL: 282.948.591,46



k. Demonstrativo por Fonte de Recurso Padrão



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00. 1000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	3.164.558,43
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	1.318.566,01
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	791.139,61
Total da Fonte:			5.274.264,05
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00. 1000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	69.318,58
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	28.882,74
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	17.329,64
Total da Fonte:			115.530,96
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00. 1000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	188.789,96
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	78.662,49
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	47.197,49
Total da Fonte:			314.649,94
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00. 1000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	132.643,32
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	55.268,05
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	33.160,83
Total da Fonte:			221.072,20
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00. 1000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	2.501.063,33
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	1.042.109,72
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	625.265,83
Total da Fonte:			4.168.438,88
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00. 1000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	4.732.175,57
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	1.971.739,82
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	1.183.043,89
Total da Fonte:			7.886.959,28
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00. 1000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	52.037,32
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	21.682,22
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	13.009,33
Total da Fonte:			86.728,86
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00. 1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	1.670.012,28
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	695.838,45
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	417.503,07
Total da Fonte:			2.783.353,80
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00. 1000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	9.378.188,48
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	3.907.578,54
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	2.344.547,12
Total da Fonte:			15.630.314,14
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00. 1000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	50.208,64
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	20.920,27
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	12.552,16



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
Total da Fonte:			83.681,07
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00. 1000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	75.251,53
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	31.354,81
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	18.812,88
Total da Fonte:			125.419,22
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00. 1000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	23.113,70
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	9.630,71
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	5.778,42
Total da Fonte:			38.522,83
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00. 1510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	273.183,84
Total da Fonte:			273.183,84
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00. 1510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	52.892,07
Total da Fonte:			52.892,07
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00. 1511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.907.776,51
Total da Fonte:			1.907.776,51
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00. 1510	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	13.898,35
Total da Fonte:			13.898,35
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00. 1511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	57.388,01
Total da Fonte:			57.388,01
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00. 1511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	14.854,87
Total da Fonte:			14.854,87
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00. 1015	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	6.752.453,31
Total da Fonte:			6.752.453,31
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00. 1015	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	640.607,07
Total da Fonte:			640.607,07
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00.00. 1015	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	1.734.535,70
Total da Fonte:			1.734.535,70
1.2.1.5.01.4.2.00.00.00.00. 1015	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	1.886.474,30
Total da Fonte:			1.886.474,30
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00. 1507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	3.704.345,96
Total da Fonte:			3.704.345,96



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00. 1507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	24.598,92
	Total da Fonte:		24.598,92
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00. 1507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	22.713,33
	Total da Fonte:		22.713,33
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00. 1507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	712,34
	Total da Fonte:		712,34
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	1.000.000,00
	Total da Fonte:		1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1005	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100,00	4.190.575,29
	Total da Fonte:		4.190.575,29
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1511	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	202,84
	Total da Fonte:		202,84
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1515	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1515	FUNREBOM - exercicio	100,00	39.000,00
	Total da Fonte:		39.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 162	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	100,00	527,55
	Total da Fonte:		527,55
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 494	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	1.439,74
	Total da Fonte:		1.439,74
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 561	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
561	Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR - L. 2085/2000	100,00	10.000,00
	Total da Fonte:		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 562	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
562	Fundo Municipal de Cultura - FMC - L. 5611/2022	100,00	10.000,00
	Total da Fonte:		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 563	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
563	Transf. da União ref. às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP	100,00	625,87
	Total da Fonte:		625,87
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 846	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
846	Aquisição de máquinas e equipamentos	100,00	100,00
	Total da Fonte:		100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 848	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
848	Abastecimento de água para comunidades rurais	100,00	100,00
	Total da Fonte:		100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 863	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Orcada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
863	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Convênio Estadual	100,00	100,00
		Total da Fonte:	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 880	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	100,00	1.013,86
		Total da Fonte:	1.013,86
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 890	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
890	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	100,00	10.000,00
		Total da Fonte:	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 945	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcoski - Convênio Estadual	100,00	10,00
		Total da Fonte:	10,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00. 1000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	204.594,43
		Total da Fonte:	204.594,43
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00. 1015	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	4.370.009,50
		Total da Fonte:	4.370.009,50
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00. 1551	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	100,00	409.362,97
		Total da Fonte:	409.362,97
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00.00. 1000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	20.400,00
		Total da Fonte:	20.400,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00. 1000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	106.438,50
		Total da Fonte:	106.438,50
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00. 1000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	31.770.419,54
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	13.237.674,81
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	7.942.604,89
		Total da Fonte:	52.950.699,24
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00. 1000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-10.590.139,85
		Total da Fonte:	-10.590.139,85
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00. 1000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	1.899.180,00
		Total da Fonte:	1.899.180,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00. 1000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	2.266.626,22
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	944.427,59
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	566.656,55
		Total da Fonte:	3.777.710,36



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Orcada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00. 1000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-755.542,07
Total da Fonte:			-755.542,07
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00. 563	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		
563	Transf. da União ref. às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP	100,00	116.640,76
Total da Fonte:			116.640,76
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00. 563	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL		
563	Transf. da União ref. às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP	100,00	1.234.790,46
Total da Fonte:			1.234.790,46
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00. 485	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P		
485	Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS e ACE	100,00	3.031.507,22
Total da Fonte:			3.031.507,22
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00. 494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	5.636.093,28
Total da Fonte:			5.636.093,28
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00. 494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	800.000,00
Total da Fonte:			800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00. 485	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI		
485	Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS e ACE	100,00	125.520,00
Total da Fonte:			125.520,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00. 494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	252.226,00
Total da Fonte:			252.226,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00. 494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	24.000,00
Total da Fonte:			24.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00. 957	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO		
957	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Pro	100,00	769.000,00
Total da Fonte:			769.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00. 941	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	100,00	231.383,31
Total da Fonte:			231.383,31
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00. 1034	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		
1034	Salário Educação - Exercício Corrente	100,00	1.580.005,25
Total da Fonte:			1.580.005,25
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00. 1058	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		
1058	Programas Educação - Merenda Escolar	100,00	450.000,00
Total da Fonte:			450.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Orcada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00. 1055	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL		
1055	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	100,00	415.000,00
Total da Fonte:			415.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00. 143	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		
143	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00	200.000,00
Total da Fonte:			200.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00. 159	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	100,00	3.200,00
Total da Fonte:			3.200,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00. 160	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	100,00	3.200,00
Total da Fonte:			3.200,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00. 899	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		
899	ETI - Escola em Tempo Integral - L 14.640/2023	100,00	420.000,00
Total da Fonte:			420.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00. 902	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		
902	Aquisição de materiais de apoio didático	100,00	50.000,00
Total da Fonte:			50.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00. 138	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL		
138	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100,00	666.000,00
Total da Fonte:			666.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00. 31934	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100,00	212.160,99
Total da Fonte:			212.160,99
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00. 31936	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	100,00	5.900,00
Total da Fonte:			5.900,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00. 31940	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		
31940	Bloco IGD - Bolsa Família	100,00	58.111,12
Total da Fonte:			58.111,12
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00. 1000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	36.797.500,20
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	15.332.291,75
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	9.199.375,05
Total da Fonte:			61.329.167,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00. 1000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-12.265.833,40
Total da Fonte:			-12.265.833,40
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00. 1000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	5.521.194,67
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	2.300.497,78
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	1.380.298,67
Total da Fonte:			9.201.991,11
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00. 1000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-1.840.398,23
		Total da Fonte:	-1.840.398,23
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00. 1000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	479.091,49
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	199.621,45
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	119.772,87
		Total da Fonte:	798.485,81
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00. 1000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-159.697,10
		Total da Fonte:	-159.697,10
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00. 1017	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00	96.281,52
		Total da Fonte:	96.281,52
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00. 563	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL		
563	Transf. da União ref. às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP	100,00	14.189,60
		Total da Fonte:	14.189,60
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00. 1330	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
1330	Cota parte SUS ESTADUAL	100,00	388.586,52
		Total da Fonte:	388.586,52
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00. 484	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
484	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	230.740,00
		Total da Fonte:	230.740,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00. 983	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		
983	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM AN	100,00	100.000,00
		Total da Fonte:	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00. 31013	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		
31013	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	100,00	1.100.000,00
		Total da Fonte:	1.100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00. 520	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		
520	Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei Estadual 21720/2023	100,00	25.000,00
		Total da Fonte:	25.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00. 556	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		
556	Transferências Lei 9615/98 - Lei Pelé	100,00	55.500,00
		Total da Fonte:	55.500,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00. 559	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		
559	Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC - L. 5.715/2023	100,00	25.000,00
		Total da Fonte:	25.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA		
1022	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	22.852.030,51
		Total da Fonte:	22.852.030,51
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1024	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA		
1024	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	10.139.132,92
		Total da Fonte:	10.139.132,92



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Orcada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00. 1551	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT		
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	100,00	539.524,87
Total da Fonte:			539.524,87
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00. 1005	Co-Participação (Taxa de Administração)		
1005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100,00	4.190.575,29
Total da Fonte:			4.190.575,29
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00. 880	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	100,00	264.772,02
Total da Fonte:			264.772,02
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00. 900	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	100,00	19.738,92
Total da Fonte:			19.738,92
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00. 41602	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		
41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	100,00	1.250.000,00
Total da Fonte:			1.250.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00. 621	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		
621	Operação de Crédito - Lei nº. 5.824/2023	100,00	26.041.898,72
Total da Fonte:			26.041.898,72
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00. 942	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		
942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trincheira, ponte e asfalto em ruas)	100,00	1.600.000,00
Total da Fonte:			1.600.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00. 1049	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		
1049	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100,00	100.000,00
Total da Fonte:			100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00. 144	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		
144	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	100,00	500.000,00
Total da Fonte:			500.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00. 955	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		
955	Transferências Federais - Emenda Parlamentar - Educação	100,00	150.000,00
Total da Fonte:			150.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00. 862	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		
862	Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	100,00	2.745.901,20
Total da Fonte:			2.745.901,20
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00. 873	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		
873	Projeto de Habitação - Federal	100,00	450.010,00
Total da Fonte:			450.010,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00. 954	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		
954	Reforma e ampliação de quadras esportivas	100,00	240.000,00
Total da Fonte:			240.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00. 956	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		
956	Construção, reforma e ampliação de Quadras Esportivas - Convênio Federal	100,00	249.500,00
Total da Fonte:			249.500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00. 895	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		
895	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - INVESTIMENTO (EC 105/2019)	100,00	100.000,00
	Total da Fonte:		100.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00. 1518	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		
1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	100,00	250.000,00
	Total da Fonte:		250.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00. 894	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		
894	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para Educação - Convênio Estadual	100,00	100.000,00
	Total da Fonte:		100.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00. 896	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		
896	Conv. Estadual - Obras e Instalações - Educação	100,00	100.000,00
	Total da Fonte:		100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00. 162	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	100,00	98.972,45
	Total da Fonte:		98.972,45
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00. 596	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
596	Conv. Estadual - Obras e Instalações - Outras áreas	100,00	470.000,00
	Total da Fonte:		470.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00. 874	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
874	Projetos de Habitação - Estadual	100,00	450.010,00
	Total da Fonte:		450.010,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00. 1015	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	6.809.751,03
	Total da Fonte:		6.809.751,03
7.9.9.0.99.1.1.01.01.00.00. 1000	Parcelamento da Taxa de Administração ao RPPS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	1.394.914,91
	Total da Fonte:		1.394.914,91
7.9.9.01.0.1.00.00.00.00. 1015	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	14.986.329,36
	Total da Fonte:		14.986.329,36
Total:			282.948.591,46



Município de
PALMEIRA

I. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e ao aumento de Despesas de Caráter Continuado



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Outros Benefícios	Clubes Esportivos; Entidades Sócio-Recreativas – Lei 2874/2009.	3.868,06	4.100,14	4.305,15	Atualização da Planta Genérica de Valores - PGV.
IPTU	Outros Benefícios	Desconto à vista.	104.207,96	109.418,35	114.889,75	Atualização da Planta Genérica de Valores.
IPTU	Outros Benefícios	Programa Menos IPTU.	81.022,54	89.124,79	98.037,70	Atualização do Cadastro Imobiliário através do Georreferenciamento arbitrando os aumentos de área realizados informalmente.
IPTU	Outros Benefícios	Empresas instaladas sob contratos de Concessão de Imóveis Distrito, Parque Industrial contempladas na Lei 3682/2014 que comprovem regularidade em protocolo anual.	18.197,49	20.017,23	21.018,09	Regularização de áreas construídas capturadas pelo Georreferenciamento, gerando recolhimento de taxas, multas e ISS.
IPTU	Outros Benefícios	Contribuintes aposentados/pensionistas até 1,5 salários mínimos que invocarem a Lei 3787/2014 – casas menores que 100m²/terrenos menores que 500m².	15.125,00	16.637,50	17.303,00	Atualização da Planta Genérica de Valores – PGV; Arbitramento de aumentos de áreas construídas irregulares.
ITBI	Outros Benefícios	Loteamentos contemplados pela Lei 3960/2015 – Função social / lotes vendidos até valor máximo 5,2 VRM/M².	66.550,00	73.205,00	80.525,50	Ação de fiscalização ISS Construção civil.

TOTAL

288.971,05 312.503,01 336.079,19

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 28/ago/2024 às 14h e 24m.

Notas:

1 - Fonte: Departamento de Arrecadação Imobiliária e Departamento de Arrecadação Mobiliária - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000)

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA

Receita	Especificação	Compensação
IPTU	Clubes Esportivos; Entidades Sócio Recreativas - Lei nº. 2874/2009	Atualização da Planta Genérica de Valores – PGV.
IPTU	Desconto por pagamento à vista	Atualização da Planta Genérica de Valores – PGV.
IPTU	Programa Menos IPTU	Atualização do Cadastro Imobiliário através do Georreferenciamento arbitrando os aumentos de área realizados informalmente.
IPTU	Empresas instaladas sob contratos de Concessão de Imóveis Distrito, Parque Industrial contempladas na Lei nº. 3.682/2014	Regularização de áreas construídas capturadas pelo Georreferenciamento, gerando recolhimento de taxas, multas e ISS.
IPTU	Contribuintes aposentados/pensionistas até 1,5 salários mínimos que invocarem a Lei nº. 3.787/2014 - casas menores que 100m ² /terrenos menores que 500m ² .	Atualização da Planta Genérica de Valores - PGV; Arbitramento de aumentos de áreas construídas irregulares.
ITBI	Loteamentos contemplados pela Lei nº. 3.960/2015 - Função	Ação de fiscalização junto aos contribuintes para registrar imóveis e

	social/lotos vendidos até valor máximo de 5,2 VRM/m2.	consequentemente recolher o ITBI; Atualização do Código Tributário regulando o ITBI pelo valor comercial praticado.
ISS	Empresas instaladas no Distrito Industrial que possuem contrato de concessão	Ações na fiscalização do ISSQN junto às empresas do Município, bem como nas instituições financeiras, cartórios e pedágios, efetivando as revisões fiscais, homologando os impostos recolhidos nos últimos 5 anos e conferindo os cadastros imobiliários.

AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Para compensar o provável aumento nas despesas, se por ventura a previsão de receita pública não vier a suprir as demandas, serão adotadas medidas para elevação da arrecadação utilizando como meios o recadastramento dos imóveis municipais, corrigindo distorções existentes; maior fiscalização; maior rigor na cobrança da dívida ativa, inclusive ajuizamento de processos; adequação do Código Tributário Municipal buscando um incremento das transferências do Estado e da União.

Palmeira, 28 de agosto de 2024.



m. Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre as Receitas e Despesas decorrentes de isenções, anistias, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

FUNDAMENTAÇÃO

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2025, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

- Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- Inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Ressalta-se que o município de Palmeira/PR é uniforme, logo as alíquotas de renúncia são únicas, valendo por toda a região, devendo obedecer ao descrito nas leis municipais.

Para a elaboração deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;

- Constituem, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

COMPOSIÇÃO DO DEMONSTRATIVO

Para o exercício financeiro de 2025, o Município de Palmeira/PR prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária, o montante de:

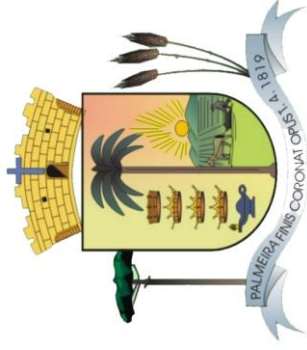
- R\$ 3.868,06 - IPTU (Clubes Esportivos; entidades Sócio Recreativas - Lei nº. 2874/2009)
- R\$ 104.207,96 – IPTU (Desconto por pagamento à vista)
- R\$ 81.022,54 – IPTU (Programa menos IPTU)
- R\$ 18.197,49 – IPTU (Empresas instaladas sob contratos de Concessão de Imóveis Distrito, Parque Industrial contempladas na Lei nº. 3.682/2014)
- R\$ 15.125,00 – IPTU (Contribuintes aposentados/pensionistas até 1,5 salários mínimos que invocarem a Lei nº. 3.787/2014 - casas menores que 100m²/terrenos menores que 500m²)
- R\$ 66.550,00 – ITBI (Loteamentos contemplados pela Lei nº. 3.960/2015 - Função social/lotês vendidos até valor máximo de 5,2 VRM/m²)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia é considerado na estimativa de receita da Lei Orçamentária e não afeta as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Palmeira, 28 de agosto de 2024.



n. Quadro Pormenorizado da Despesa por Órgão com Detalhamento das ações



Câmara Municipal

2025	R\$ 9.654.079,77
------	------------------

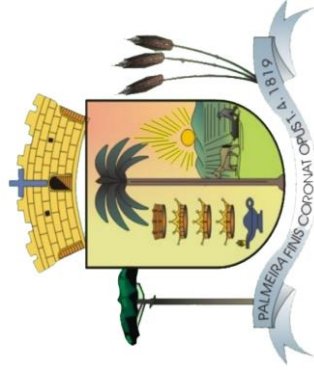
Lei Orçamentária Anual - 2025
Município de Palmeira
Rua Coronel Vida, 211 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2025									
Órgão: 01 - Câmara Municipal									
Unidade: 01.001 - Câmara Municipal									
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA									
Programa: 0001									
GESTÃO LEGISLATIVA									
Valor global do programa: 2025 9.654.079,77									
Objetivo: Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, visando atender exigências e competências na legislação estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, bem como auxiliar o Poder Municipal no desempenho político do Município e do bem estar da população.									
Responsável: Presidente da Câmara Municipal de Palmeira									
Público-Alvo: População em Geral									
Justificativo: Com o intuito de primar pela transparência e seriedade das incumbências do Poder Legislativo, faz-se necessário o envolvimento da sociedade nos atos do Legislativo, participando de audiências e sessões, Também é de suma importância a modernização para acompanhamento dos avanços tecnológicos quando da execução das ações pertinentes ao poder Legislativo.									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES									
Órgão: 01 Câmara Municipal									
Unidade: 01.001 Câmara Municipal									
Função: 01 Legislativa									
Subfunção: 031 Ação Legislativa									
Programa: 0001 Gestão Legislativa									
Projeto/Atividade: 1.001 Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo									
Descrição									
Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo									
Objetivo									
Modernizar os equipamentos de trabalho, reformar e ampliar a Sede da Câmara Municipal, visando o melhor atendimento ao público e a acessibilidade									
Tipo (Proj./Ativ.)									
Projeto									
Produto									
Outros Produtos									
Unidade de Medida									
Outras unidades de medida									
Unidade Responsável									
Câmara Municipal									
Ano									
2025									
Metas Físicas									
1									
Valores									
3.189.079,77									
Total 3.189.079,77									
Justificativa									
A introdução de novas tecnologias desencadeou uma série de efeitos sociais que afetaram os trabalhadores, as organizações e seu público alvo. Esses efeitos repercutiram na qualificação, nos processos e na estrutura dos ambientes de trabalho. Diante disso, é necessário buscar a adaptação e modernização das estruturas físicas e tecnológicas para garantir a eficiência e eficácia nas ações realizadas.									

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício das suas funções e cumprir com as obrigações patronais		16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico
Manter as atividades e a estrutura de trabalho com aquisição de materiais de consumo, permanente e contratação de serviços de terceiros		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Garantir a melhoria contínua dos controles sobre produtos e serviços de terceiros para garantir o bom funcionamento da Casa		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Consolidar uma política de gestão de pessoas motivadora visando o bom funcionamento do Legislativo		16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico 3 - Boa saúde e bem estar 4 - Educação de qualidade
Manter as atividades do Parlamento Jovem		16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade
Manter as atividades da Escola do Legislativo		16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.1.90.07.00.00	1005	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	80.000,00
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.600.000,00
3.1.90.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	650.000,00
3.1.90.16.00.00	1005	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.91.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - RPPS	480.000,00
3.3.90.14.00.00	1005	Diárias - Pessoal Civil	180.000,00
3.3.90.30.00.00	1005	Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.31.00.00	1005	Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desport. e outras	50.000,00
3.3.90.33.00.00	1005	Passagens e despesas com locomoção	85.000,00
3.3.90.36.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.37.00.00	1005	Locação de mão de obra	250.000,00
3.3.90.39.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
3.3.90.40.00.00	1005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.46.00.00	1005	Auxílio Alimentação	180.000,00
3.3.90.47.00.00	1005	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00
3.3.90.93.00.00	1005	Indenizações e Restituições	50.000,00
3.3.91.97.00.00	1005	Aporte para cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	500.000,00
TOTAL			6.465.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2025
1005	Recursos Ordinários - Livres	9.654.079,77
TOTAL		9.654.079,77



Gabinete do Prefeito

2025	R\$ 748.439,88
------	----------------



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2025

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: 02.001 - Gabinete do Prefeito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0002

GOVERNO TRANSPARENTE E INTEGRADO

Valor global do programa: 2025 748.439,88

Objetivo:
Melhorar e ampliar os serviços na gestão pública, procurando interagir com os demais órgãos e com a sociedade, primando pelo princípio de transparência e qualidade nos atos da administração municipal.

Responsável: Chefe de Gabinete

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e sua assessoria de gabinete. Pois verifica-se a necessidade de ampliação e integração dos órgãos municipais e destes com a comunidade. Com isso, este Gabinete desenvolverá uma política de interrelacionamento para o avanço das políticas públicas e setoriais, sempre com a participação e conhecimento da sociedade.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: Gabinete do Prefeito
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2025	4 funcionários	624.439,88
Justificativa: Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.				Total				624.439,88

Ações
Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
8 - Emprego digno e crescimento econômico
Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	564.793,22
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais INSS e FGTS	59.646,66
TOTAL			624.439,88

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito
Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0002 Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: 2.004 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	Atender as despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Gabinete do Prefeito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Gabinete do Prefeito	2025	1	59.500,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 59.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	13.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			59.500,00

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0002 Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: 2.006 Gerir o desenvolvimento do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerir o desenvolvimento do Município	Administrar ações do governo municipal, primando pela transparência e qualidade, atendendo aos anseios da	Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2025	34.400	14.500,00

4.490.52.00.00	520	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			50.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição		2025
1000	Recursos Ordinários - Livres		698.439,88
520	Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei Estadual 21720/2023		25.000,00
559	Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC - L. 5.715/2023		25.000,00
TOTAL			748.439,88



Controladoria Geral do Município

2025	R\$ 378.505,31
------	----------------

Lei Orçamentária Anual - 2025
Município de Palmeira
Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Lei Orcamentária Anual - 2025

[illegible]

Objetivo:
Manter a coordenação do Controle Interno do município a fim de melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração além de contribuir para o controle dos limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do Controle Interno.

Responsável: Controlador(a) Geral do Município

Público-Alvo: Administração Municipal

Justificativa:
O Município deve estruturar mecanismos de controle interno, abrangendo todas as atividades e os agentes, que possibilitem uma visão global de tudo o que ocorre na Administração através de informações corretas, a fim de poder avaliar o seu desempenho e permitir as tomadas de decisões preventivas ou corretivas para possíveis falhas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	Controladoria Geral do Município - CGM							
Unidade	Controladoria Geral							
Função:	Administração							
Subfunção:	Controle Interno							
Programa:	Administração Geral do Controle Interno							
Projeto/Atividade:	Pagamento de salários e encargos sociais							
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções;	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Controladoria Geral do Município	2025	3 funcionários	265.705,31
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							265.705,31
Total								

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico

Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico	10 -
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	227.919,03	
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	6.856,07	
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	23.848,72	
3.3.90.08.00.00	1000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.204,07	
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	2.867,42	
TOTAL			265.705,31	

Órgão: 03 Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade: 03.001 Controladoria Geral
Função: 04 Administração
Subfunção: 124 Controle Interno
Programa: 0003 Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade: 2.008 Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Controladoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Controladoria Geral do Município	2025	1	112.800,00
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 112.800,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Controladoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Parcerias em prol das metas

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.800,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	
TOTAL			112.800,00	

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2025
1000	Recursos Ordinários - Livres	378.505,31
TOTAL		378.505,31

Lei Orçamentária Anual - 2025

Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Procuradoria Geral do Município

2025	R\$ 3.852.253,15
------	------------------

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2025		
Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PGM		
Unidade: 04.001 - Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0004		
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Valor global do programa:		20253.852.253,15
Objetivo: Assessorar o chefe do executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município nos assuntos de natureza jurídica submetidos à sua apreciação, opinar sobre projetos de lei, decretos, regulamentos e outros documentos referentes à área jurídica.		
Responsável: Procurador(a) Geral do Município		
Público-Alvo: Administração Municipal		
Justificativa: Necessidade de atuação e acompanhamento de processos judiciais nas diversas esferas do judiciário, bem como acompanhamento de processos administrativos e assessoramento à Administração Pública nos assuntos jurídicos.		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município
Função: Essencial à Justiça
Subfunção: Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	2025	10	1.640.422,53
Justificativa:	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total		1.640.422,53

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.348.699,09
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS/ FGTS	87.089,46
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS/IMASP	184.533,98
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL			1.640.422,53

Órgão: Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município
Função: Essencial à Justiça
Subfunção: Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Procuradoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	2025	1	860.708,04
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							860.708,04

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	764.708,04
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	50.000,00
TOTAL			860.708,04

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.002 - Departamento de Assuntos Jurídicos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0004
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade 04.002 Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.013 Pagamento de sentenças judiciais e precatórios

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	Cumprimento de decisões judiciais no que tange ao pagamento de valores.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	2025	1	1.349.122,58
Justificativa:	O cumprimento de sentença é pois a fase do processo cognitivo que visa a satisfação do direito material do credor introduzido pela Lei 11.232/05, e não apenas o acatamento do direito. O bom funcionamento da sociedade depende muito do respeito e da obediência que se presta às autoridades públicas, seguindo as regras estabeidas pelas leis. Por isso, é necessário garantir o cumprimento de indenizações que podem decorrer de eventuais condenações do Município de Palmeira, em processos judiciais em que figura como parte.							1.349.122,58
					Total			

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o cumprimento de indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.91.00.00	1000	Sentenças Judiciais	1.329.122,58
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		TOTAL	1.349.122,58

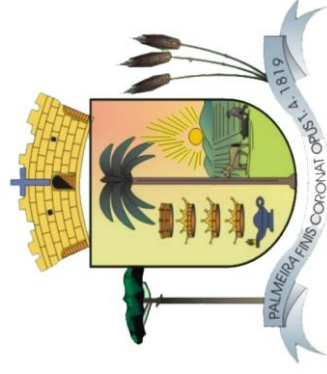
Órgão: Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: Essencial à Justiça
Subfunção: Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	Pagar os serviços de terceiros - pessoa física, incluindo as custas judiciais	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	2025	1	2.000,00
Justificativa:	As custas judiciais traduzem-se no somatório de todas as despesas que as partes são obrigadas a fazer para a condução do processo em tribunal. É necessário garantir o pagamento de custas e despesas processuais, decorrentes de processos judiciais em que haja a condenação do Município de Palmeira ao pagamento dos ônus de sucumbência.				Total	2.000,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o pagamento de custas e despesas processuais		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.390.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.000,00
TOTAL			2.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2025
1000	Recursos Ordinários - Livres	3.852.253,15
TOTAL		3.852.253,15



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

2025	R\$ 35.715.541,58
------	-------------------

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2025		
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU		
Unidade: 05.001 - Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0005		
PALMEIRA PENSADA PARA O FUTURO		
Valor global do programa:	2025	22.184.135,51
Objetivo: Desenvolver o município de forma ordenada, planejada e organizada, visando a garantia de políticas públicas que atendam às necessidades dos municípios de Palmeira.		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Público-Alvo: População em Geral		
Justificativa: O município de Palmeira se encontra em uma região privilegiada no Estado do Paraná, o qual terá um crescimento expressivo nos próximos anos, sendo ainda possível que este crescimento seja planejado e sustentável, de forma a atender às necessidades de toda a população palmeirense.		

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade 05.001 Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.016 Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Urbanismo, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2025	1	397.990,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				Total			397.990,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Elaborar projetos de infraestrutura e créditos públicos conforme necessidade das demais secretarias municipais		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Monitoramento e fiscalização de obras públicas e particulares		9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - pessoal civil	8.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	229.990,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL			397.990,00

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade	05.001	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0005	Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade:	2.018	Apoio aos Conselhos Municipais

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Apoto aos Conselhos Municipais	Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2025	14	7.000,00
Justificativa	O Conselho Municipal é a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população. A proliferação desses conselhos e a sua manutenção representam um aspecto positivo que cria oportunidades para a participação da sociedade na gestão das políticas públicas.	Total						7.000,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Ações	
Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Valorização comunicação junto à Administração Municipal do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			7.000,00

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade	05.001	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
Função:	25	Energia
Subfunção:	752	Energia Elétrica
Programa:	0005	Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade:	1.135	Implantação de Usina Fotovoltaica – Operação de Crédito

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Implantação de Usina Fotovoltaica - Operação de Crédito	Implantação de Usina Fotovoltaica	Projeto	Obra construída	Outras unidades de medida	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2025	1	7.000.000,00
Justificativa	Implantação de usina fotovoltaica com o intuito de modernizar e diversificar a infraestrutura da rede elétrica, considerando a necessidade de reduzir os custos operacionais de edificações e pelo interesse em fomentar ações de sustentabilidade na instituição com a instalação de painéis solares que se enquadram nas obras de eficiência energética.							
							Total	7.000.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantação de Usina Fotovoltaica	07 - Energia Limpa e Acessível 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
4.4.90.51.00.00	621	Obras e Instalações	7.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Execução do Consórcio imobiliário de Interesse Social	Contratar serviços de terceiros e adquirir materiais para execução de obras do consórcio imobiliário	Projeto	Unidades Produzidas	Unidade	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2025	100	139.000,00
Justificativa	Este projeto faz parte de um processo democrático para garantir o direito à habitação às famílias carentes Evidentemente que se trata da dignidade do ponto de vista social e de um direito fundamental: moradia digna. Para isso, é necessário a intervenção do poder público local para viabilizar os programas de habitação com subsídio e financiamento visto o custo de moradia em nosso município é alto muitas vezes incompatível com a renda das pessoas.							
							Total	139.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.001 Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
Função: 16 Habitação
Subfunção: 481 Habitação Rural
Programa: 0006 Programa Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade: 5.021 Habitação Social Rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Habitação Social Rural	Garantir o acesso de agricultores ao Programa Nacional de Habitação Rural.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2025	100	510.000,00
Justificativa	O projeto de Habitação Social Rural objetiva reduzir o déficit habitacional rural, incentivando a manutenção da família no campo e oferecendo moradia digna por meio de projetos de reforma ou de construção de novas moradias.					Total		510.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantar no Município um Programa de incentivo para a construção de novas casas na área rural, com benefícios para os pequenos produtores rurais, complementando os existentes a nível Estadual e Federal		10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	873	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
3.3.90.39.00.00	874	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
		TOTAL
		510.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.001 Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
Função: 16 Habitação
Subfunção: 482 Habitação Urbana
Programa: 0006 Programa Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade: 5.022 Habitação de Interesse Social Urbano

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Habitação de Interesse Social Urbano	Garantir o acesso a moradia de interesse Social, às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que é faixa 1 e implantar programas habitacionais destinados, faixa 1,5 e faixa 2, conforme orientação do Governo Federal	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2025	100	30,00
Justificativa	Reduzir o déficit habitacional, proporcionando moradia digna e evitando novas invasões.					Total		30,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Obras Urbanas		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Intensificar a captação de recursos destinados à expansão e melhoria do sistema de drenagem urbana		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades
Aquisição de novos equipamentos para manutenção de vias urbanas		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	150.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	409.990,00	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
TOTAL			611.990,00	

Órgão: 05
Unidade: 05.002
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 0007
Projeto/Atividade: 2.025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
 Departamento de Obras Urbanas
 Urbanismo
 Infraestrutura Urbana
 Estrutura e mobilidade na cidade
 Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	Estruturar e manter as calçadas das vias públicas em condições adequadas para os munícipes.	Atividade	Contrução, readequação e reforma em calçadas, meio fio e mobilidade urbana.	m²	Departamento de Obras Urbanas	2025	Variável	400.000,00
Justificativa	As intervenções em mobilidade urbana contribuem para uma melhor fluidez nos deslocamentos pelas vias, proporcionando melhores condições de mobilidade, acessibilidadee segurança aos pedestres.							
						Total	400.000,00	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter uma equipe permanente com estrutura adequada para serviços de manutenção de ruas, bueiros, etc		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Elaborar e seguir um cronograma de manutenção, limpeza de boca de lobos, desassoreamento dos rios, visando a não ocorrência de alagamentos		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Estruturar e manter as calçadas das vias públicas em condições adequadas para os munícipes, construindo e readequando as calçadas e meio fio objetivando a mobilidade urbana.		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	200.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00	
TOTAL			400.000,00	

Órgão: 05
Unidade: 05.002
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 0007
Projeto/Atividade: 1.029

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Departamento de Obras Urbanas
Urbanismo
Infraestrutura Urbana
Estrutura e mobilidade na cidade
Obras de Infraestrutura - FINISA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras Urbanas	2025	Variável	1.601.000,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					Total		1.601.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor tráfego		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
4.4.90.51.00.00	942	Obras e Instalações	1.600.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	1.000,00
TOTAL			1.601.000,00

Órgão: 05
Unidade: 05.002
Função: 15
Subfunção: 452
Programa: 0007
Projeto/Atividade: 2.030

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Departamento de Obras Urbanas
Urbanismo
Serviços Urbanos
Estrutura e mobilidade na cidade
Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	Manter e ampliar o sistema de iluminação pública no Município.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades e medidas	Departamento de Obras Urbanas	2025	1	3.747.370,55
	Através de uma iluminação adequada, os cidadãos palmeirenses terão mais mobilidade e segurança ao circular nas ruas bem como também na proteção de seus lares.					Total		3.747.370,55

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Melhorar frequentemente a iluminação pública, como forma de garantir maior mobilidade e segurança nas ruas, bem como também a proteção dos lares palmeirenses		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.90.30.00.00	1507	Material de Consumo	600.000,00	
3.3.90.39.00.00	1507	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.417.370,55	
3.3.90.40.00.00	1507	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.51.00.00	1507	Obras e Instalações	700.000,00	
4.4.90.52.00.00	1507	Equipamento e Material Permanente	20.000,00	
TOTAL			3.747.370,55	

Órgão: 05
Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Função: 05.002 Departamento de Obras Urbanas
Subfunção: 26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
Programa: 0007 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.033 Manutenção da frota de máquinas leves e pesadas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota de máquinas leves e pesadas	Adquirir combustível para locomoção dos veículos tendo um bom desenvolvimento das atividades.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Obras Urbanas	2025	Variável	390.000,00
Justificativa	Manter os veículos públicos em ótimo estado, bem como abastecidos, são condições essenciais para a garantia do desenvolvimento das atividades e execução dos serviços públicos.					Total		390.000,00

Ações	
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
9 - Indústria, inovação e infraestrutura	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	190.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00	
TOTAL			390.000,00	

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.003 - Departamento de Segurança e Trânsito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0003

CIDADE SEGURA

Valor global do programa:	2025	486.000,00
---------------------------	------	------------

Objetivo: Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao tráfego e à mobilidade urbana.
Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano
Público-Alvo: População em geral
Justificativa: A segurança no trânsito tem sido fonte de preocupação, o número de veículos tem aumentado exponencialmente, o que exige iniciativas por parte do poder público que melhor organizem o trânsito e a mobilidade urbana, seja em municípios de grande ou de pequeno porte. Assim como as ações voltadas à organização e ao planejamento do trânsito nas cidades, é necessário investir em segurança, garantindo maior tranquilidade à população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.003 Departamento de Segurança e Trânsito
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0008 Cidade segura
Projeto/Atividade: 2.031 Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao tráfego e à mobilidade urbana, atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Segurança e Trânsito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades de medidas	Departamento de Segurança e Trânsito	2025	1	486.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 486.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Segurança e Trânsito, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Implantar Terminal Central de Transporte Coletivo		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Viabilizar a implantação de serviços de Transporte Coletivo Urbano		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Promover a fiscalização territorial do município		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Facilitar o transporte coletivo dos moradores de Witmarsum para Palmeira, de forma com que os mesmos façam suas compras no comércio local		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Atendimento municipalizado do Trânsito		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Realizar a contratação de estudo técnico para diagnóstico do trânsito nas ruas da cidade		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	350.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL			486.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0011

PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA

Valor global do programa: 2025 30.000,00

Objetivo:

Alcançar 100% da demanda de novos empregos gerados no Município, afim de que todas as vagas abertas nas empresas estejam disponíveis através da agência, para que toda a população tenha acesso a informação do número de vagas existentes facilitando assim o ingresso ao mercado de trabalho.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Palmeira teve um grande número de vagas disponíveis no ano de 2016, porém esse número poderia ter sido maior se a agência de emprego fosse o meio direto entre a população que busca o mercado de trabalho e o empregador, logo ocorre a necessidade de fomentar as oportunidades através da agência de empregos, gerando assim melhor comunicação e informação para a população trazendo oportunidades de igualdade para todos tomando mais justa e diversa a contratação.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade 05.004 Departamento de Rendas, Indústria, Comércio e Emprego
Função: 11 Trabalho
Subfunção: 333 Empregabilidade
Programa: 0011 Promoção do emprego e renda
Projeto/Atividade: 2.037 Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Trabalho e Emprego, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Rendas, Indústria, Comércio e Emprego	2025	1	30.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				Total			30.000,00

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

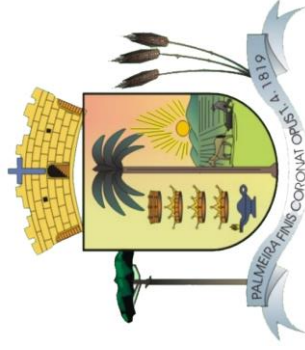
Buscar incansavelmente o aprimoramento profissional, trazendo e dando oportunidades para qualificação da mão de obra

8 - Trabalho digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
TOTAL			30.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2025
1000	Recursos Ordinários - Livres	7.045.145,51
621	Operação de Crédito B.B. - Lei nº. 5.619/2022	18.000.000,00
862	Pavimentação de vias urbanas	2.745.901,20
1049	Receitas de Alienações de Ativos	100.000,00
563	Transf. da União ref. às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP	100.000,00
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C.F.	3.747.370,55
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	131.822,80
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	95.281,52
41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - Finlsa	1.600.000,00
873	Projetos de habitação - Federal	450.010,00
874	Projetos de habitação - Estadual	450.010,00
	TOTAL	35.715.541,58



Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças

2025	R\$ 40.790.077,22
------	-------------------

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2025		
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF		
Unidade: 06.001 - Departamento de Administração		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0012		
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		
Valor global do programa:	2025	6.607.397,51
Objetivo: Tem como objetivo o assessoramento dos órgãos da administração municipal, visando auxiliar na tomada de decisões, acompanhamento e expedição de todos os atos oficiais do município, controle de saldo de caixa e bancário, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação dos recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, prestação de contas, sistema de informações municipais do TCE - SIM - AM, arrecadar e otimizar os tributos de competência do município, garantir o financiamento dos serviços de competência municipal, bem como manter em dia os compromissos e pagamentos de financiamentos contratados, controlar os limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do controle interno, manter a alimentação de sistemas de informação estadual e federal, capacitar os servidores para melhor desenvolvimentos das atividades da Secretaria, otimizar os serviços prestados pela Secretaria, combater a informalidade dos comerciantes do município, aperfeiçoar a fiscalização através da implantação de sistemas informatizados e buscar a integração dos diversos órgãos envolvidos para uma melhor gestão dos recursos empregados no Município de Palmeira		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças		
Público-Alvo: População em geral		
Justificativa: Faz-se necessário a supervisão e acompanhamento de contratos firmados, as alterações na legislação municipal para adequação às Leis vigentes no âmbito estadual e federal, bem como visa controlar as receitas e despesas, garantir os pagamentos aos credores, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira.		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES									
Órgão: 06 Unidade: 06.001 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 0012 Projeto/Atividade: 2.038									
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF Departamento de Administração Administração Administração Geral Gestão Pública Eficiente Pagamento de salários e encargos sociais									
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Administração	2025	41	4.823.397,51	
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.								4.823.397,51
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável									
8 - Emprego digno e crescimento econômico									
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções									
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico								
Contratar estagiários	Redução das desigualdades								
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico								
8 - Emprego digno e crescimento econômico									
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA									
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição					2025		
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil					4.104.187,93		
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS					293.856,76		
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP					410.065,53		
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar					100,00		
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação					15.187,29		
TOTAL							4.823.397,51		

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA								
Programa: 0019								
PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA FISCAL								
Valor global do programa:			2025	8.000,00				
Objetivo: Atender as obrigações legais junto aos órgãos externos de controle, bem como proporcionar à sociedade condições para que a mesma realize um eficiente controle social quanto às ações governamentais do Município.								
Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças								
Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor								
Justificativa: A Constituição Federal de 1988 garante à sociedade a participação contínua em todas as ações desenvolvidas pela administração pública, desde à concepção dessas ações até a fiscalização e aprimoramento da aplicação dos recursos nos serviços públicos. Além disso, a administração pública possui o dever legal de prestar contas junto aos órgãos externos de controle, ato fulcrado na Carta Magna brasileira e nas demais leis correlatas as finanças públicas. Sendo assim é fundamental que a administração pública possua as condições necessárias para absorver e repassar o intenso volume de informações relacionadas as ações públicas. Para tanto, é necessário que a administração pública possua estrutura adequada e servidores qualificados para atender as obrigações legais e possibilitar à sociedade acompanhar simultaneamente as ações desenvolvidas pela administração pública.								
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Órgão:	06	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF						
Unidade:	06.001	Departamento de Administração						
Função:	04	Administração						
Subfunção:	122	Administração Geral						
Programa:	0019	Prestação de contas e transparência fiscal						
Projeto/Atividade:	2.055	Atividades relacionadas à Transparência Municipal						
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Departamento de Administração	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Transparência Municipal, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Administração	2025	1	8.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.						Total	8.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades relacionadas à Transparência Municipal		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Envio mensalmente à Câmara Municipal relatório de receitas e despesas da nossa administração, para facilitar o acompanhamento por parte dos nobres Vereadores, disponibilizando este relatório no site da Prefeitura		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar audiências trimestrais para prestações de contas à comunidade, incentivando a participação popular, inclusive com a participação de todo o funcionalismo público municipal		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Disponibilização via internet de informações sobre as contas públicas municipais		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			8.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.002 - Departamento de Recursos Humanos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013
DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL
Valor global do programa: 2025 453.000,00

Objetivo:
O departamento tem como objetivo a admissão, contratação, posse, locação de pessoal nas diversas secretarias e órgãos da administração.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: Servidor

Justificativa:
Diante do grande numero de servidores municipais, é necessário o controle das movimentações funcionais e demais atividades relacionadas aos servidores, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de servidores e a realização de concursos públicos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade	06.002	Departamento de Recursos Humanos
Função:	11	Trabalho
Subfunção:	332	Relações de Trabalho
Programa:	0013	Desenvolvimento Humano e Profissional
Projeto/Atividade:	2.041	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Recursos Humanos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Recursos Humanos	2025	1	393.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
					Total			393.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Recursos Humanos, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos para novas contratações		16 - Paz, justiça e instituições fortes Emprego digno e crescimento econômico
		8 -

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.90.14.00.00	1000	Dárias - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
TOTAL			393.000,00	

Órgão: 06
Unidade: 06.002
Função: 11
Subfunção: 128
Programa: 0013
Projeto/Atividade: 2.042

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
 Departamento de Recursos Humanos
 Trabalho
 Formação de Recursos Humanos
 Desenvolvimento Humano e Profissional
 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Recursos Humanos	2025	4	60.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total		60.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade
		10 - Redução das desigualdades

DESCRÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.003 - Departamento de Compras e Licitações

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0014
COMPRAS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Valor global do programa:	2025	99.000,00
---------------------------	------	-----------

Objetivo: Organizar o setor de compras com a implantação de sistemasque possam garantir a transparência e a publicidade dos atos da administração pública.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa: Em decorrência da atualização do setor público faz-se necessário a modernização e manutenção das técnicas de trabalho.
--

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade	06.003	Departamento de Compras e Licitações
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0014	Compras com eficiência e transparência
Projeto/Atividade:	2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Compras e Licitações, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades e medidas	Departamento de Compras e Licitações	2025	1	99.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
					Total			99.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Compras e Licitações, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			99.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF

Unidade: 06.004 - Departamento de Almoxfarifado

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0015

GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Valor global do programa:	2025	76.000,00
---------------------------	------	-----------

Objetivo: Organizar o recebimento e distribuição das mercadorias adquiridas pelas secretarias, gerenciar todos os bens móveis e imóveis pertencentes a Administração Pública.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em geral

Justificativa: Almoxfarifado prover o recebimento, conferência, armazenagem, realiza o controle do estoque e distribuição de mercadorias e produtos, aquisição , registro das compras feitas cadastro de notas observando critérios de racionalização, acondicionamento, localização, padronização, indicadores e documentação. Patrimônio é controlar os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS - SMGPF

Órgão: 06
Unidade: 06.004
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 0015
Projeto/Atividade: 2.045

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento Almoarifado	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Almoarifado, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Almoarifado	2025	1	58.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				Total	58.000,00		

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Almoarifado, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			58.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.005 - Departamento de Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS - SMGPF

Órgão: 06
Unidade: 06.005
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 0015
Projeto/Atividade: 2.145

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
-----------	----------	--------------------	---------	-------------------	---------------------	-----	---------------	---------

Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Patrimônio, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Patrimônio	2025	1	18.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		18.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Patrimônio, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			18.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.006 - Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0016

GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Valor global do programa:	2025	32.130.679,71
---------------------------	------	---------------

Objetivo: Controle de saldo de caixa e bancário, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação dos recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, prestação de contas, sistema de informações municipais do TCE - SIM - AM, arrecadar e otimizar os tributos de competência do município, garantir o financiamento dos serviços de competência municipal, bem como manter em dia os compromissos e pagamento de financiamentos contraiados, controlar os limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do controle interno, manter a alimentação de sistemas de informação estadual e federal, capacitar os servidores para melhor desenvolvimento das atividades da Secretaria, otimizar os serviços prestados pela Secretaria, combater a informalidade dos comerciantes do município, aperfeiçoar a fiscalização através da implantação de sistemas informatizados, construção do Centro de Atendimento ao Cidadão visando atender a demanda dos contribuintes, adequar a estrutura física e de mobiliários da Secretaria e Buscar a Integração dos diversos órgãos envolvidos para uma melhor gestão dos recursos empregados no Município.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
Visa controlar as receitas e despesas, garantir os pagamentos aos credores, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGP
Unidade	06.006	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0016	Gestão Financeira Eficiente
Projeto/Atividade:	2.047	Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Maintenance das atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	2025	1	22.991.679,71
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 22.991.679,71

Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento.			16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes	
Ampliação, fortalecimento e consolidação das receitas municipais, com a ampliação das bases contributivas e correções de possíveis distorções			16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.30.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	10.000,00	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	25.000,00	
3.3.90.33.00.00	1000	Pasagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	682.000,00	
3.3.90.39.00.00	563	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	1512	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
3.3.90.39.00.00	1510	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.47.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000.000,00	
3.3.90.47.00.00	563	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.47.00.00	1512	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
3.3.90.92.00.00	1000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	1.000,00	
3.3.91.97.00.00	1000	Aporte para cobertura do déficit atuarial	18.928.433,02	
3.3.91.97.00.00	563	Aporte para cobertura do déficit atuarial	1.260.246,69	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material permanente	15.000,00	
TOTAL			22.991.679,71	

Órgão: 06
Unidade: 06.006
Função: 28
Subfunção: 843
Programa: 0016
Projeto/Atividade: 2.049

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMC/PF
Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
Encargos Especiais
Serviços da Dívida Interna
Gestão Financeira Eficiente
Manutenção dos serviços da Dívida Interna

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos serviços da Dívida Interna	Efetuar o pagamento do parcelamento das dívidas contratadas do município	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	2025	1	9.100.000,00
Justificativa	Para honrar compromissos assumidos pelos diversos órgãos do município através da contratação de operações de crédito, dívida contratual e termos de parcelamento de dívida, é necessário manter um planejamento para garantia do seu cumprimento.					Total		9.100.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Atuar com prioridade na manutenção dos serviços da Dívida Interna, honrando com os compromissos assumidos, pelos diversos órgãos do município através da contratação de operações de crédito, dívida contratual e termos de parcelamento de dívidas já existentes, sendo necessário um planejamento para cumprimento		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.2.90.21.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	2.090.000,00
3.2.91.21.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	2.030.000,00
3.2.90.22.00.00	1000	Outros encargos sobre a Dívida por Contrato	300.000,00
4.6.90.71.00.00	1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000.000,00
4.6.91.71.00.00	1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.680.000,00
TOTAL			9.100.000,00

Órgão: 06
Unidade: 06.006
Função: 06
Subfunção: 122
Programa: 0016
Projeto/Atividade: 1.129

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMC/PF
Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
Segurança Pública
Administração Geral
Gestão Financeira Eficiente
Ações relacionadas ao FUNREBOM

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ações relacionadas ao FUNREBOM	Custear despesas relacionadas ao FUNREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	2025	1	39.000,00
Justificativa	Justifica-se tal projeto em virtude da utilização dos saldos remanescentes do FUNREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, conforme Lei Municipal nº. 5.475 de 10/03/2022.					Total		39.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Custear materiais de consumo, serviços e equipamentos para o destacamento de Bombeiros Militares com sede no Município de Palmeira.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades do Departamento de Orçamento, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
TOTAL			7.000,00
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF			
Unidade: 06.007 - Departamento de Arrecadação Imobiliária			
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA			
Programa: 0017			
ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL			
		Valor global do programa:	992.000,00
		2025	
Objetivo:			
Garantir formas de viabiliza e otimizar a arrecadação dos tributos municipais para implementar as políticas públicas necessárias à toda a população do município.			
Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças			
Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor			
Justificativa:			
Visa controlar, garantir e acompanhar a arrecadação municipal, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira, bem como fiscalizar o comércio local fomentando a formalidade dos comerciantes. Prestar atendimento e orientação aos contribuintes a respeito dos tributos municipais (PTU, ITBI E ISSQN).			

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06
Unidade: 06.007
Função: 04
Subfunção: 129
Programa: 0017
Projeto/Atividade: 2.050

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMCPPF
Departamento de Arrecadação Imobiliária
Administração
Administração de Receitas
Arrecadação e Educação Fiscal
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Arrecadação Imobiliária, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Arrecadação Imobiliária	2025	1	958.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							958.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária.		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Disponibilização via internet de serviços aos contribuintes		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Utilizar a assistentística universal particular da diminuição de despesas, descartando a possibilidade de aumento dos tributos ou nas suas bases de cálculos		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Investir na recuperação e adequação de atendimento ao contribuinte, revendo todo o sistema de relacionamento com os contribuintes		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.60.45.00.00	1000	Subvenções Econômicas	80.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	750.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	10.000,00
3.3.90.93.00.00	1507	Indenizações e Restituições	5.000,00
3.3.90.93.00.00	1511	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			958.000,00

Órgão:	06
Unidade	06
Função:	04
Subfunção:	12
Programa:	00
Projeto/Atividade:	10

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Projeto de modernização da administração tributária - PMAT	Modernizar e aperfeiçoar a administração tributária e qualificar os gastos públicos municipais, bem como desenvolver ações estratégicas que possibilitem um melhor desenvolvimento do Município.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Arrecadação Imobiliária	2025	1	8.000,00
Justificativa	Com o intenso aumento das informações absorvidas e repassadas pela administração municipal, faz-se necessário um investimento proporcional às demandas dos órgãos de controle e da sociedade, com vistas a modernização, celeridade e transparência das ações públicas, tanto na administração dos tributos que são empregados nas melhorias dos serviços públicos, quanto nas ações estratégicas que fomentam o desenvolvimento local.							
							Total	8.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Aquisição e implantação de modernos equipamentos e tecnologias para atualização dos cadastros de contribuintes	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Atualização e modernização da legislação tributária, otimizando e racionalizando o sistema de cobrança dos tributos, principalmente os de baixo valor, assim como a revisão das taxas cobradas e os seus respectivos valores	16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
TOTAL			8.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.008 - Departamento de Arrecadação Mobiliária

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06
 Unidade: 06.008
 Função: 04
 Subfunção: 129
 Programa: 0017
 Projeto/Atividade: 2.126

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
 Departamento de Arrecadação Mobiliária
 Administração
 Administração de Receitas
 Arrecadação e Educação Fiscal
 Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Arrecadação Mobiliária, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Arrecadação Mobiliária	2025	1	15.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
					Total			15.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		TOTAL	15.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF	
Unidade: 06.009 - Departamento de Dívida Ativa	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
Órgão:	06
Unidade	06.009
Função:	04
Subfunção:	129
Programa:	0017
Projeto/Atividade:	2.137
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF	
Departamento de Dívida Ativa	
Administração	
Administração de Receitas	
Arrecadação e Educação Fiscal	
Manutenção das atividades do Departamento de Dívida Ativa	

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Dívida Ativa	Maximizar o recebimento da receita tributária e não tributária do Município, salvaguardar a efetividade das informações, das ações de cobrança evitando a ocorrência de prescrições, organizar e conduzir os serviços de recebimento e manutenção dos créditos municipais. Manter-se atualizado sobre as legislações vigentes que tratam das Normas de Cobrança; Inscrição em Dívida Ativa; Emissão de Certidão de Dívida Ativa - CDAs; Prescrição; Renúncia de Receita; Remissão; Cancelamentos; e ser capaz de propor melhorias e atualizações na esfera municipal.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Dívida Ativa	2025	1	11.000,00
	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.						Total	11.000,00

Ações	
Manter as atividades do Departamento de Dívida Ativa	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			11.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.010 - Sala do Empreendedor

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0020
FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

Valor global do programa:	2025	12.000,00
---------------------------	------	-----------

Objetivo:	Incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer informação, orientação e serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI) de forma simples e facilitada.
-----------	---

Responsável:	Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças
--------------	--

Público-Alvo:	População em Geral - Contribuintes - Servidor
---------------	---

Justificativa:	No início do ano de 2017 o Município de Palmeira contava com 822 (oitocentos e vinte e dois) Microempreendedores Individuais (MEI) cadastrados, que necessitam de orientações e serviços como geração de boletos para recolhimento de impostos e taxas, alterações cadastrais e declaração anual. Além disso, é necessário ofertar serviços e orientações quando houver procura para abertura de MEI, que no ano de 2016 foram solicitados 86 (oitenta e seis) cadastros pela Sala do Empreendedor. Também é de conhecimento que no Município existem negócios informais, sendo necessário realizar ações que incentivem a regularização das atividades.
----------------	--

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade	06.010	Sala do Empreendedor
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0020	Fomento ao Empreendedorismo
Projeto/Atividade:	2.057	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Sala do Empreendedor, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Sala do Empreendedor	2025	1	12.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
					Total			12.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Sala do Empreendedor, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Identificar e apoiar o empreendedor social nos bairros	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	2.000,00	
TOTAL			12.000,00	

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF

Unidade: 06.011 - Departamento de Frotas e Monitoramento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0009

LOGÍSTICA EFICIENTE

Valor global do programa:	2025	405.000,00
---------------------------	------	------------

Objetivo:

Incluir todas as atividades de movimentação de produtos e a transferência de informações, porém para que seja gerenciada de forma integrada, a logística irá fornecer suporte de modo eficiente, assegurando que as obras serão realizadas no tempo certo com os produtos e quantidades certas, a preços competitivos.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Se faz necessária para que se tenha um bom andamento nas atividades diárias realizadas na Secretaria, proporcionando a qualidade na prestação de serviços aos municípios.

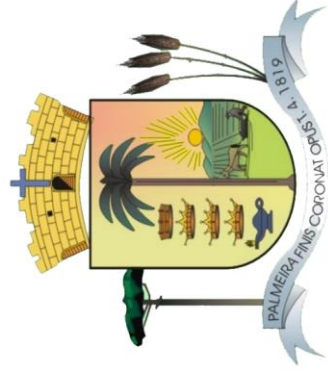
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06
Unidade: 06.011
Função: 26
Subfunção: 782
Programa: 0009
Projeto/Atividade: 2.032

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Departamento de Frotas e Monitoramento
Transporte
Transporte Rodoviário
Logística eficiente
Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Frotas e Monitoramento, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoyo Administrativo	Outras unidades de medidas	Departamento de Frotas e Monitoramento	2025	1	405.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
					Total			405.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento.		16 - Paz, justiça e instituições fortes	
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			405.000,00
DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição		2025
1000	Recursos Ordinários - Livres		39.472.830,53
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente		1.266.246,69
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C.F.		5.000,00
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		500,00
1511	Taxas - Prestação de Serviços		5.500,00
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		1.000,00
1515	FUNREBOM		39.000,00
TOTAL			40.790.077,22



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

2025	R\$ 16.527.812,26
------	-------------------

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2025		
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR Unidade: 07.001 - Departamento de Agricultura e Pecuária		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0021 DESENVOLVENDO A AGRICULTURA E PECUÁRIA SUSTENTÁVEL		
	Valor global do programa:	4.714.312,26
Objetivo: Aprimorar assistência técnica com difusão de tecnologia adequada, promovendo e articulando medidas facilitadoras para uma boa qualidade de vida da família rural, melhorando suas atividades produtivas, buscando parcerias com o Governo Estadual e com o Governo Federal.		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Rural		
Público-Alvo: Agricultores e comunidades da Zona Rural do Município de Palmeira		
Justificativa: Investir na agricultura é essencial para reduzir a fome e promover uma produção agrícola sustentável. Os agricultores são os maiores investidores no desenvolvimento da agricultura de nosso Município. Nossa economia gira em torno de agricultores e pecuaristas. O Governo Município também tem uma responsabilidade especial para ajudar os pequenos produtores agrícolas a superar os obstáculos que encontram na expansão do seu capital produtivo e assegurar o investimento em longa escala em agricultura o que proporcionará um benefício social e um desenvolvimento sustentável.		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 605 Abastecimento
Programa: 0021 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 2.058 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	2025	20	4.054.702,26
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total		4.054.702,26

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	3.273.773,77
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	60.019,05
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	453.190,04
3.3.90.08.00.00	1000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	200,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	17.519,40
TOTAL			4.054.702,26

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0021 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 1.064 Revitalização e Ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Parque de Exposições Francisco Rutcowski - Revitalização e Ampliação	Revitalizar e ampliar o Parque de Exposições Francisco Rutcowski.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	2025	1	20.010,00
Justificativa	A manutenção de um espaço para exposições, lazer e promoção de eventos do agronegócio, culturais e artísticos é essencial em um Município com características essencialmente voltadas para a área agrícola.					Total		20.010,00

Ações	
Revitalizar e ampliar o Parque de Exposições Francisco Rutcowski.	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.30.93.00.00	945	Indenizações e Restituições	10,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL			20.010,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.002 - Departamento de Infraestrutura Rural

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0022			
ESTRUTURA E MOBILIDADE NO CAMPO			
Valor global do programa:	2025		11.813.500,00

Objetivo:
Manter e melhorar a qualidade das estradas vicinais facilitando o escoamento da safra, a locomoção dos moradores da zona rural e o transporte escolar

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Rural
--

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
O município de Palmeira possui uma extensão territorial de aproximadamente 1.457 km² e aproximadamente 1.500Km de estradas rurais. A produção agrícola representa uma grande importância para o PIB municipal, bem como residem na zona rural do município mais de 3.000 famílias o que faz necessário uma política intensa na infraestrutura rural para garantir uma melhor qualidade.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade	07.002	Departamento Infraestrutura Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0022	Estrutura e mobilidade no campo
Projeto/Atividade:	2.065	Manutenção das atividades do Departamento de Infraestrutura Rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Departamento de Infraestrutura Rural	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, através do seu Departamento de Infraestrutura Rural, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando o bom estar da comunidade rural.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Infraestrutura Rural	2025	1	713.200,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 713.200,00

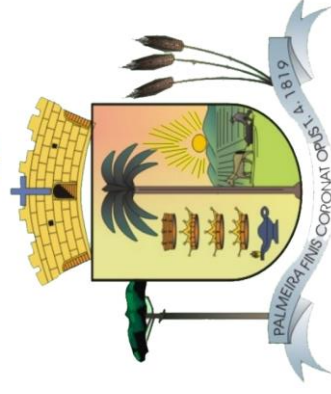
Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter e ampliar o projeto Porteira a Dentro		12 - Produção e consumo sustentáveis	
Efetuar a coleta de lixo reciclável em todas as comunidades rurais		11 - Cidades e comunidades sustentáveis	
Identificar melhor as entradas das comunidades rurais, com portais ou simulares, para orientar visitantes e ajudar no desenvolvimento de um futuro turismo rural		12 - Produção e consumo sustentáveis	
Fazer o mapeamento das Estradas Rurais Municipais		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	12 - Produção e consumo sustentáveis
Adquirir equipamentos para manutenção e readequação das estradas		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades
Implantar sinalização viária		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades
Adequar a rede de telefonia para que atenda todas as comunidades rurais		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades
Criação de polos para Manutenção das Estradas Rurais, administradas com envolvimento da Comunidade, tendo estrutura mínima para manutenção das mesmas, dividindo a área rural em três ou quatro grandes setores, efetuando o serviço em forma de rodízio, de uma maneira que as patrulhas sempre estejam cobrindo um desses setores, excepcionalmente em situações emergenciais		3 - Boa saúde e bem estar Água limpa e saneamento Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades	6 - 9 - 10 - 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantação de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais		3 - Boa saúde e bem estar Água limpa e saneamento Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades	6 - 9 - 10 - 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.30.93.00.00	863	Indenizações e Restituições	100,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.500.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	
3.3.90.93.00.00	846	Indenizações e Restituições	100,00	
3.3.90.93.00.00	848	Indenizações e Restituições	100,00	
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	30.000,00	
TOTAL			3.050.300,00	

Órgão: 07
Unidade: 07.002
Função: 20
Subfunção: 606
Programa: 0022
Projeto/Atividade: 1.133

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
 Departamento de Infraestrutura Rural
 Agricultura
 Extensão Rural
 Estrutura e mobilidade no campo
 Pavimentação Polidétrica - Operação de Crédito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação Polidétrica - Operação de Crédito	Realizar pavimentação polidétrica das estradas rurais com pedras irregulares.	Projeto	Restauração de estradas vicinais	m²	Departamento de Infraestrutrua Rural	2025	Variável	6.500.000,00



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

2025	R\$ 62.683.021,54
------	-------------------



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2025

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL

Unidade: 08.001 - Departamento de Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0023

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E INCLUSIVA

Valor global do programa: 2025 53.580.013,47

Objetivo:

Manter e ampliar a oferta educacional, bem como garantir a qualidade do ensino e humanização para atingir as metas dos Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação. Desenvolver atividades esportivas e de lazer no Município, incentivar a descoberta de novos talentos, priorizar a melhoria da qualidade de vida dos munícipes através da prática de atividades físicas, manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições regionais, estaduais e interestaduais.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Público-Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município de Palmeira.

Justificativa:

Cabe ao Município a oferta da Educação Infantil e da Educação Fundamental Anos Iniciais, que compreendem do primeiro ao quinto ano. No Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, existe a parceria entre Município e Estado. A Educação deve desenvolver o indivíduo pessoal, acadêmica, cultural e socialmente, preparando-o para sua interação com a comunidade em que vive.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.069 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2025	470	45.788.460,39
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pelas Leis Municipais nº 4132/2016 e 4133/2016.							Total 45.788.460,39

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Fornecer auxílio transporte		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Garantir o pagamento das elevações e reajustes		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.1.90.11.00.00	1022	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	19.216.106,67
3.1.90.11.00.00	1024	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.253.986,79
3.1.90.11.00.00	1026	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.209.358,01
3.1.90.11.00.00	1028	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.601.020,19
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.131.866,91
3.1.90.11.00.00	138	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
3.1.90.13.00.00	1022	Obrigações patronais - INSS e FGTS	891.022,29
3.1.90.13.00.00	1024	Obrigações patronais - INSS e FGTS	110.169,06
3.1.90.13.00.00	1026	Obrigações patronais - INSS e FGTS	23.168,26
3.1.90.13.00.00	1028	Obrigações patronais - INSS e FGTS	181.635,16
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	66.918,66
3.1.90.13.00.00	138	Obrigações patronais - INSS e FGTS	2.000,00
3.1.91.13.00.00	1022	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	2.734.901,55
3.1.91.13.00.00	1024	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	1.583.544,82
3.1.91.13.00.00	1026	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	406.173,42
3.1.91.13.00.00	1028	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	1.058.691,32
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	143.039,86
3.1.91.13.00.00	138	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	2.000,00
3.1.90.49.00.00	1024	Auxílio Transporte	53.003,09
3.1.90.49.00.00	1028	Auxílio Transporte	444.820,85
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	325.547,69
3.3.90.08.00.00	1000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
3.3.90.08.00.00	1022	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
3.3.90.08.00.00	1024	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000,00
3.3.90.08.00.00	1026	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.925,49
3.3.90.08.00.00	1028	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	224.977,77
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	488.160,56
3.3.90.39.00.00	1028	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	558.568,96
3.3.90.39.00.00	138	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	32.853,01
TOTAL			45.788.460,39

Unidade	08.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0023	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Educação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Educação	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Educação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Educação	2025	1	3.390.523,60
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
							Total	3.390.523,60

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Educação	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Valorizar o Conselho Municipal de Educação	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar avaliações externas para as turmas de alfabetização	4 - Educação de qualidade
Prestar assistência financeira para as instituições de ensino, em caráter suplementar, através do Programa Recurso Direto na Escola (RDE)	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00	1026	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00	1028	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	200.000,00
3.3.90.30.00.00	899	Material de consumo	125.000,00
3.3.90.30.00.00	1024	Material de consumo	182.715,00
3.3.90.30.00.00	1026	Material de consumo	50.000,00
3.3.90.30.00.00	1028	Material de consumo	190.000,00
3.3.90.30.00.00	1034	Material de consumo	40.000,00
3.3.90.30.00.00	902	Material de consumo	50.000,00
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e desportivas	500,00
3.3.90.31.00.00	1028	Premiações culturais, artísticas e desportivas	4.000,00
3.3.90.33.00.00	1026	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00
3.3.90.33.00.00	1028	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.500,00
3.3.90.36.00.00	1026	Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.000,00
3.3.90.36.00.00	1028	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	899	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	140.000,00
3.3.90.39.00.00	138	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99.000,00
3.3.90.39.00.00	1024	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
3.3.90.39.00.00	1026	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	750.000,00
3.3.90.39.00.00	1028	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.000,00
3.3.90.39.00.00	1034	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	160.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.52.00.00	894	Equipamento e material permanente	100.000,00
4.4.90.52.00.00	899	Equipamento e material permanente	15.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1024	Equipamento e material permanente	7.308,60
4.4.90.52.00.00	1034	Equipamento e material permanente	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1026	Equipamento e material permanente	3.500,00
4.4.90.52.00.00	1028	Equipamento e material permanente	110.000,00
TOTAL			3.390.523,60

Órgão: 08
Unidade: 08.001
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 0023
Projeto/Atividade: 6.072

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Departamento de Educação
Educação
Ensino Fundamental
Educação de qualidade e inclusiva
Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial	Universalizar e disciplinar o uso de uniformes escolares para toda a Rede Municipal de Ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2025	12	1.249.700,70
Justificativa	Uniformizar e ofertar acessórios escolares ao aluno em seu ambiente escolar, permite a inclusão de fato, diminuindo desigualdades sociais, proporcionando vestuário de qualidade, evidenciando a segurança do aluno e prevenindo a evasão escolar por situações de vulnerabilidade econômica.				Total		1.249.700,70	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Assegurar o fornecimento de materiais escolares para os alunos desprovidos de condições para aquisição desses.	4 - Educação de qualidade	Reduzir as desigualdades	10 -
Aprimorar a política de entrega dos uniformes e acessórios para os alunos da rede municipal de ensino, permitindo a inclusão de fato, diminuindo desigualdades sociais, e proporcionando vestuário de qualidade.	10 - Reduzir as desigualdades		

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	531.923,15
3.3.90.32.00.00	1026	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	717.777,55
TOTAL			1.249.700,70

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade	08.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0023	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	6.073	Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil do Campo	Universalizar o atendimento à pré escola e ampliar a oferta de creches	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2025	12	324.400,00
Justificativa	A Educação Infantil é direito da criança, conforme reza a Constituição Federal. A LDBEN nos orienta quanto competências e diretrizes para a Educação Infantil. Visando a excelência da oferta da educação infantil se faz necessário investimento na manutenção das atividades dos CMEIs e nas Escolas Municipais do Campo, que ofertam esta modalidade, com recursos estruturais condizentes às necessidades desta faixa etária.							Total 324.400,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ações
16 - Paz, justiça e instituições fortes	Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Educação Infantil das Escolas do Campo
Educação de qualidade	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	60.000,00
3.3.90.30.00.00	159	Material de consumo	1.000,00
3.3.90.30.00.00	160	Material de consumo	1.000,00
3.3.90.30.00.00	143	Material de consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
3.3.90.39.00.00	159	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
3.3.90.39.00.00	160	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
3.3.90.39.00.00	143	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
3.3.90.93.00.00	159	Indenizações e Restituições	200,00
3.3.90.93.00.00	160	Indenizações e Restituições	200,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	15.000,00
4.4.90.52.00.00	159	Equipamento e material permanente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	160	Equipamento e material permanente	1.000,00
TOTAL			324.400,00

Órgão: 08
Unidade: 08.001
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 0023
Projeto/Atividade: 5.075

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Departamento de Educação
Educação
Ensino Fundamental
Educação de qualidade e inclusiva
Ampliação da estrutura de ensino

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação da estrutura de ensino	Ampliar a oferta do Ensino Infantil e Fundamental	Projeto	Alunos atendidos	Unidade	Departamento de Educação	2025	12	730.000,00
Justificativa	O investimento é constante considerando as necessidades estruturais que se desgastam com o tempo, aliado ao uso compartilhado das Escolas Estaduais e Municipais, o que requer que construções, adaptações e reformas sejam realizadas.				Total		730.000,00	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover a manutenção e reforma de espaços físicos		4 - Educação de qualidade
Construção de Unidades Educacionais na zona urbana		4 - Educação de qualidade
Construção de Unidades Educacionais na zona rural		4 - Educação de qualidade
Priorizar a ampliação da infraestrutura das instituições de ensino		4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.93.00.00	162	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	50.000,00
4.4.90.51.00.00	162	Obras e instalações	99.500,00
4.4.90.51.00.00	1026	Obras e instalações	5.000,00
4.4.90.51.00.00	890	Obras e instalações	10.000,00
4.4.90.51.00.00	895	Obras e instalações	100.000,00
4.4.90.51.00.00	896	Obras e instalações	100.000,00
4.4.90.51.00.00	899	Obras e instalações	70.000,00
4.4.90.52.00.00	1026	Equipamento e material permanente	5.000,00
4.4.90.52.00.00	138	Equipamento e material permanente	200.000,00
4.4.90.52.00.00	899	Equipamento e material permanente	70.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	20.000,00
TOTAL			730.000,00

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SMEEL
Unidade	08.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial
Programa:	0023	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	6.138	Subvenções Sociais – Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Subvenções Sociais - Educação Especial	Repassar subvenções sociais às entidades.	Atividade	Alunos atendidos	Unidade	Departamento de Educação	2025	Variável	859.030,06
Justificativa	Garantir igualdade de oportunidades e acesso a serviços de qualidade para todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência. Também, justifica-se esta atividade pela responsabilidade social, pelo impacto positivo na comunidade e pelos resultados garantidos.					Total 859.030,06		

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Repassar subvenções sociais às entidades	4 - Educação de qualidade
	Reduzir as desigualdades
	10 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	84.866,50
3.3.50.43.00.00	1024	Subvenções Sociais	745.405,56
3.3.50.43.00.00	1058	Subvenções Sociais	28.758,00
TOTAL			859.030,06

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade	08.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial
Programa:	0023	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	6.146	Subvenções Sociais - CEAD

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Subvenções Sociais - CEAD	Repassar subvenções sociais às entidades.	Atividade	Alunos atendidos	Unidade	Departamento de Educação	2025	Variável	155.000,00
Justificativa	Garantir atendimento dos serviços de atividades educacionais, com enfoque clínico, no campo da educação especial, em atendimento à diversidade e inclusão na rede municipal de ensino do município de Palmeira, visando a inserção e adaptação ao ensino regular com foco no bem estar e desenvolvimento integral do aluno.							
							Total	155.000,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
4 - Educação de qualidade	10 -
Repassar subvenções sociais às entidades	Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais
		TOTAL
		155.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 1.147 Reforma e ampliação da Escola Municipal de Colônia Maciel

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Reforma e ampliação da Escola Municipal de Colônia Maciel	Ampliar a oferta do Ensino Infantil e Fundamental	Projeto	Alunos atendidos	Unidade	Departamento de Educação	2025	12	941.898,72
Justificativa	O investimento é constante considerando as necessidades estruturais que se desgastam com o tempo, aliado ao uso diário da Escola, o que requer que construções, adaptações e reformas sejam realizadas.					Total		941.898,72

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover a manutenção e reforma de espaços físicos		4 - Educação de qualidade
Construção de Unidades Educacionais na zona rural		4 - Educação de qualidade
Priorizar a ampliação da infraestrutura das instituições de ensino		4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
4.4.90.51.00.00	621	Obras e Instalações	941.898,72
		TOTAL	941.898,72

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.139 Educação Ambiental - SAPOLECO

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Educação Ambiental - SAPOLECO	Fomentar a educação ambiental nas escolas municipais.	Atividade	Alunos atendidos	Unidade	Departamento de Educação	2025	Variável	40.000,00
Justificativa	A educação ambiental é fundamental para conscientizar e sensibilizar as novas gerações sobre a importância de preservar o meio ambiente.					Total		40.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Destinar recursos para a disseminar a educação ambiental nas escolas municipais		4 - Educação de qualidade	10 - Reduzir as desigualdades
DESCRICÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	40.000,00
TOTAL			40.000,00
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA			
Programa: 0024			
TRANSPORTE ESCOLAR			
Valor global do programa:			2025 5.709.005,25
Objetivo: Fornecer transporte escolar gratuito aos alunos da Rede Municipal, garantindo qualidade, conforto e principalmente o acesso à Escola.			
Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação e Esporte e Lazer			
Público-Alvo: Alunos da Rede Pública			
Justificativa: Alunos que residem em distância superior a dois quilômetros da Escola, é respaldado legalmente para usufruir do Transporte Escolar. Desta forma, a Secretaria disponibiliza transporte através de Roteiros Escolares, realizados pela própria e por empresa terceirizada, considerando a grande extensão territorial do município.			

DESCRÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0024 Transporte escolar
Projeto/Atividade: 6.076 Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do transporte escolar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota de veículos do transporte escolar e veículos leves da Secretaria de Educação	Manter em perfeito funcionamento os veículos.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Educação	2025	400	5.709.005,25
Justificativa	O ente público deve fornecer o transporte escolar gratuito aos alunos da rede municipal, garantindo qualidade e conforto e principalmente o acesso dos alunos à escola.					Total		5.709.005,25

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir ônibus escolar através do Programa Caminhos da Escola		4 - Educação de qualidade
Adquirir combustível para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Transporte Escolar		4 - Educação de qualidade
Terceirizar o transporte escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial		4 - Educação de qualidade
Priorizar a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Transporte Escolar		4 - Educação de qualidade

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA					2025
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição			
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo			178.000,00
3.3.90.30.00.00	1034	Material de consumo			100.000,00
3.3.90.30.00.00	1055	Material de consumo			90.000,00
3.3.90.30.00.00	31013	Material de consumo			664.623,96
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e despesas com locomoção			500.000,00
3.3.90.33.00.00	1026	Passagens e despesas com locomoção			1.000.000,00
3.3.90.33.00.00	1034	Passagens e despesas com locomoção			1.232.588,25
3.3.90.33.00.00	1055	Passagens e despesas com locomoção			106.600,00
3.3.90.33.00.00	31013	Passagens e despesas com locomoção			435.376,04
3.3.90.33.00.00	138	Passagens e despesas com locomoção			50.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			335.000,00
3.3.90.39.00.00	1055	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			218.400,00
3.3.90.39.00.00	1034	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			147.417,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente			1.000,00
4.4.90.52.00.00	955	Equipamento e material permanente			150.000,00
4.4.90.52.00.00	144	Equipamento e material permanente			500.000,00
TOTAL					5.709.005,25

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA								
Programa: 0025								
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
Valor global do programa:			2025		1.221.242,00			
Objetivo: Garantir alimentação adequada aos alunos da rede municipal de Ensino.								
Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação e Esporte e Lazer								
Público-Alvo: Alunos da Rede Municipal								
Justificativa: A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano. Nas fases da infância e da adolescência, alimentos de qualidade favorecem ao crescimento tanto do aspecto físico como do intelectual, do emocional e do social. Nesse sentido, a merenda escolar é fundamental, pois ela influencia no desempenho do aluno. O período em que o aluno permanece na Escola, deve ser de bem estar para facilitar o aprendizado. A merenda pode também, contribuir para formação de bons hábitos à mesa.								
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL						
Unidade	08.001	Departamento de Educação						
Função:	12	Educação						
Subfunção:	361	Ensino Fundamental						
Programa:	0025	Alimentação escolar						
Projeto/Atividade:	6.077	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial						
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da merenda escolar	Garantir a alimentação adequada dos alunos da rede municipal de ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2025	400	1.221.242,00
Justificativa	A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano. Nas fases da infância e da adolescência, alimentos de qualidade favorecem ao crescimento tanto do aspecto físico como do intelectual, do emocional e do social. Nesse sentido, a merenda escolar é fundamental, influenciando no desempenho do aluno. O período em que o aluno permanece na escola, deve ser de bem-estar para facilitar o aprendizado. A merenda pode contribuir, também, para formação de bons hábitos alimentares.						Total	1.221.242,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Fornecer alimentação escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial		2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	320.480,44
3.3.90.32.00.00	1028	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	479.519,56
3.3.90.32.00.00	1058	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	421.242,00
TOTAL			1.221.242,00
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL			
Unidade: 08.002 - Departamento de Esporte e Lazer			
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA			
Programa: 0026			
QUALIDADE DE VIDA E RECREAÇÃO			
Valor global do programa:			2.172.760,82
Objetivo: Desenvolver atividades esportivas e de lazer no município , incentivar a descoberta de novos talentos, priorizar a melhoria da qualidade de vida da população, manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições regionais, estaduais e interestaduais.			
Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação e Esporte e Lazer			
Público-Alvo: População em Geral			
Justificativa: O esporte está a cada dia mais evoluindo na sociedade. Esta prática influencia no desenvolvimento saudável de jovens e adolescentes, os distanciando da criminalidade e despertando o senso de disciplina e ética que o esporte exige.			

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 08
Unidade: 08.002
Função: 27
Subfunção: 811
Programa: 0026
Projeto/Atividade: 2.078

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Departamento de Esporte e Lazer
Desporto e Lazer
Desporto de Rendimento
Qualidade de vida e recreação
Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	2025	1	1.032.760,82
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		1.032.760,82

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Esporte e Lazer		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	157.800,82
3.3.90.30.00.00	556	Material de consumo	55.000,00
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações Desportivas	128.960,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAL			1.032.760,82

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.002 Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0026 Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: 6.081 Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	2025	12	30.000,00
Justificativa	Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira para melhorar é uma meta para melhorar a qualidade de vida da população.				Total		30.000,00	

Ações				Objetivo de Desenvolvimento Sustentável				
Reformulação e ampliação das escolinhas existentes;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Aumentar a participação das equipes da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em jogos oficiais do Estado e nas ligas;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Realizar o Japal, revigorar as corridas rústicas, criando um circuito de atletismo;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Criar escolinha de futebol Camisa 10 nos bairros e comunidade de Palmeira e implantar a escolinha de futebol do Furacão Atlético;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Criar a copa de futebol Camisa 10 nas categorias sub 07, sub 09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17, bem como campeonato feminino de futsal;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Participar com as seleções de rendimento em campeonatos paranaenses;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Criar circuito de Vôlei de Praia;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Realizar a copa Inter interior de futebol suíço;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Escolinha de xadrez, tênis de mesa contratando assim, estágios para estas escolinhas;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Realizar os jogos empresariais (Trabalhador), futebol e vôlei				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Proporcionar o projeto nua e lazer nas semanas de festividade do município e do dia das crianças;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Fortalecer e reestruturar o Japal e o Minibol;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -

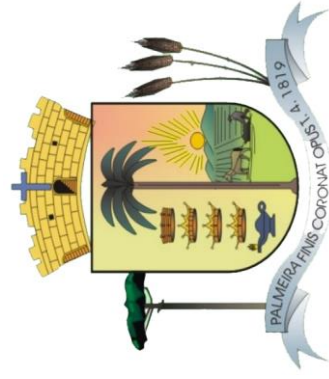
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL			30.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição		2025
1000	Recursos Ordinários - Livres		6.202.417,60
1022	Fundeb 70%		22.852.030,51
1024	Fundeb 30%		10.139.132,92
1026	Educação 10%		6.402.902,73
1028	Educação 25%		9.182.233,81
902	Aquisição de materiais de apoio didático		50.000,00
138	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		666.000,00
1034	Salário Educação		1.580.005,25
31013	PETE - Transporte Escolar Estadual		1.100.000,00
1055	PNATE - Transporte Escolar		415.000,00
890	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial		10.000,00
899	ETI - Escola em Tempo Integral - L 14.640/2023		420.000,00
1058	PNAE - Merenda Escolar		450.000,00
956	Construção, reforma e ampliação de Quadras Esportivas - Convênio Federal		250.000,00
596	Conv. Estadual - Obras e Instalações - Outras áreas		470.000,00
954	Reforma e ampliação de quadras esportivas		240.000,00
896	Conv. Estadual - Obras e Instalações - Educação		100.000,00
894	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para Educação - Convênio Estadual		100.000,00
895	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial (Investimento)		100.000,00
621	Operação de Crédito B.B. - Lei nº. 5.619/2022		941.898,72
556	Transferências Lei 9615/98 - Lei Pelé		55.000,00
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)		3.200,00
143	Outras Transferências de Recursos do FNDE		200.000,00
144	Aquisição de ônibus Escolar - Caminhos da Escola		500.000,00
955	Transferências Federais - Emenda Parlamentar - Educação		150.000,00
160	Manutenção da Educação Infantil		3.200,00
162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa		100.000,00
TOTAL			62.683.021,54

Lei Orçamentária Anual - 2025

Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

2025	R\$ 47.732.587,40
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2025
Município de Palmeira
Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2025

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 - Departamento de Gestão em Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0028

FMS - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Valor global do programa: 2025 43.965.444,46

Objetivo:

Contribuir para a formulação e aplicação das políticas de atenção básica de saúde, primando pela organização dos serviços, estímulo a adoção das Estratégias de Saúde da Família, como estruturante para a organização do sistema Municipal.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Art. 196 - a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
(BRASIL, Constituição Federal, art. 196)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 09
Unidade: 09.001
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 0028
Projeto/Atividade: 6.085
Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Departamento de Gestão em Saúde
Saúde
Atenção Básica
FMS - Gestão da Atenção Básica
Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2025	177	40.621.881,90
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 41.33/2016.							Total 40.621.881,90

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico - 10 - Reduzir as desigualdades
Fornecer auxílio transporte		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Manter o Programa Mais Médicos / Médicos pelo Brasil		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada / credenciamento		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.1.90.11.00.00	494	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	4.500.000,00
3.1.90.11.00.00	485	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	3.157.027,22
3.1.90.11.00.00	1039	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	15.277.006,00
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00	1039	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	1.957.199,02
3.1.90.13.00.00	494	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	341.323,83
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	688.418,02
3.1.90.16.00.00	957	Outras despesas variáveis - pessoal civil	744.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	600.000,00
3.1.91.13.00.00	494	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	446.362,86
3.1.91.13.00.00	1039	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	1.614.115,59
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.3.90.08.00.00	1039	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	70.821,49
3.3.90.08.00.00	494	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.854.341,31
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.795.658,69
3.3.90.34.00.00	1000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.263.360,35
3.3.90.34.00.00	494	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
3.3.90.34.00.00	1039	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.656.921,49
3.3.90.46.00.00	1039	Auxílio Alimentação	138.974,42
3.3.90.48.00.00	1039	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	112.000,00
3.3.90.93.00.00	957	Indenizações e Restituições	25.000,00
3.1.90.49.00.00	1039	Auxílio Transporte	155.351,61
TOTAL			40.621.881,90

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 Departamento de Gestão em Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0028 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 6.087 Manutenção das ações da Atenção Básica

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Atenção Básica	Fortalecer o atendimento na Atenção Básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2025	1	1.165.000,00
Justificativa	O foco das ações na administração na Política de Saúde deve ser a Atenção Básica, pois é nesse âmbito que se previne agravos e se promove uma vida saudável, reduzindo gastos com atendimento de média e alta complexidade e reduzindo as taxas de mortalidade no país.				Total		1.165.000,00	

Ações								
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
Adquirir material medico hospitalar	3 - Boa saúde e bem estar							
Realizar a manutenção de Equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar							
Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor	3 - Boa saúde e bem estar							
Manter o Programa Melhorar em Casa	3 - Boa saúde e bem estar							
Fortalecer as ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - na Atenção Básica	3 - Boa saúde e bem estar							
Adquirir novos equipamentos e veículos	3 - Boa saúde e bem estar							
Fortalecer e qualificar as ações dos Agentes Comunitários de Saúde, através de equipamentos que otimizarão seus serviços	3 - Boa saúde e bem estar							
Implantar a Saúde Digital	3 - Boa saúde e bem estar							

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções sociais	360.000,00	
3.3.50.43.00.00	1039	Subvenções sociais	350.000,00	
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo	65.000,00	
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	20.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	45.000,00	
3.3.90.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	1518	Equipamento e Material Permanente	250.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00	
TOTAL			1.165.000,00	

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 Departamento de Gestão em Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0028 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 6.088 Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde	Fornecer medicamentos da Relação Regionalizada de Medicamentos - REREME - a todos os usuários do SUS conforme demanda, bem como prover para todos os serviços de saúde os insumos necessários para o atendimento da população.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2025	1	2.108.562,56
Justificativa	Dentro da Política de Atenção Básica se prima pelo acesso da população a medicamentos de distribuição gratuita.					Total		2.108.562,56

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir medicamentos e insumos indispensáveis à proteção e manutenção da saúde dos cidadãos usuários dos SUS.		3 - Boa saúde e bem estar
Ampliar o acesso as medicamentos de distribuição gratuita, através de Farmácias Básicas estruturadas.		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo	130.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.0	1000	Material de consumo	60.000,00
3.3.90.32.00.00.	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	1.248.562,56
3.3.90.32.00.00.	1039	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	450.000,00
3.3.90.32.00.00.	494	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	200.000,00
TOTAL			2.108.562,56

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA								
Programa: 0029								
FMS - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								
Valor global do programa:			2025	1.416.586,52				
Objetivo:								
Promover o acesso da população nos serviços de média e alta complexidade, necessários para o tratamento e recuperação dos pacientes atendidos pelo SUS.								
Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde								
Público-Alvo: População em Geral								
Justificativa:								
Mesmo que o foco da administração municipal seja a Atenção Básica, não podemos deixar de fortalecer, qualificar ações e acesso aos serviços de média e alta complexidade, tendo em vista que isso integra o atendimento de saúde da população.								
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS							
Unidade	Departamento de Gestão em Saúde							
Função:	Saúde							
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Programa:	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							
Projeto/Atividade:	Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar							
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Garantir o acesso a serviços de média e alta complexidade, através da oferta de consultas especializadas e convênios com instituições de atendimento.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2025	1	203.000,00
Justificativa	As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.					Total		203.000,00
Ações								
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
3 - Boa saúde e bem estar								
3 - Boa saúde e bem estar								

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	35.000,00	
3.3.90.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
TOTAL			203.000,00	

Órgão:

Unidade

Função:

Subfunção:

Programa:

Projeto/Atividade:

09

09.001

10

302

0029

6.090

Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS

Departamento de Gestão em Saúde

Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas	Ofertar acesso a exames complementares de média e alta complexidade e consultas de especialistas	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2025	1	1.213.586,52
Justificativa	Como se trata de exames complementares de média e alta complexidade, e a prioridade da administração pública é com a atenção básica, faz necessário conveniar ações para ter acesso a serviços especializados.							Total
						Total		1.213.586,52

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Firmar convênio com empresas que realizam exames laboratoriais e de imagem		3 - Boa saúde e bem estar
Ampliar o acesso ao Consórcio Intermunicipal de Saúde		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.71.70.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcio público	325.000,00	
3.3.71.70.00.00	1039	Rateio pela participação em consórcio público	280.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
3.3.90.39.00.00	1330	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	388.586,52	
3.3.90.39.00.00	484	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
TOTAL			1.213.586,52	

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS		
Unidade: 09.002 - Departamento de Saúde		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0027		
FMS - SAÚDE DE QUALIDADE		
Valor global do programa:		20252.040.556,42
Objetivo: Oferecer condições para a melhora da vida e do bem estar da nossa população, adequando o sistema básico de saúde de forma a promover a qualidade no atendimento e a solução das demandas referentes à saúde.		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde		
Público-Alvo: População em Geral		
Justificativa: Art. 196 – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição Federal, art. 196)		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	09.002	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0027	Saúde de qualidade
Projeto/Atividade:	6.082	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal Saúde, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Saúde	2025	1	1.129.979,94
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
						Total		1.129.979,94

Manter as atividades do Departamento de Saúde, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes
	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição		2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.14.00.00	494	Diárias - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo		170.000,00
3.3.90.30.00.00	484	Material de consumo		50.000,00
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo		100.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo		20.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		261.369,26
3.3.90.39.00.00	1039	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		138.370,68
3.3.90.39.00.00	484	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		87.240,00
3.3.90.40.00.00	494	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		123.000,00
TOTAL				1.129.979,94

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA								
Programa: 0030								
FMS - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Valor global do programa:			2025	135.000,00				
Objetivo: Observar e analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população.								
Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde								
Público-Alvo: População em Geral								
Justificativa: Garantir a integralidade da atenção aos problemas de saúde da população.								
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS						
Unidade:	09.002	Departamento de Saúde						
Função:	10	Saúde						
Subfunção:	305	Vigilância Epidemiológica						
Programa:	0030	Gestão da Vigilância em Saúde						
Projeto/Atividade:	6.091	Manutenção das ações da Vigilância em Saúde						
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	Prestar um trabalho de qualidade na atenção e cuidado com a saúde da população	Atividade	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Saúde	2025	1	135.000,00
Justificativa	Com a perspectiva de um atendimento preventivo, a Vigilância sanitária tem papel fundamental, pois é nesse setor que será evidenciado problemas que levem a doenças e agravos na saúde da população, sendo necessário um trabalho intenso e qualificado deste setor.					Total	135.000,00	

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde com materiais necessários	3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de Equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar
Fiscalização sanitária nas feiras de produtores rurais	3 - Boa saúde e bem estar
Fiscalização sanitária de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar	3 - Boa saúde e bem estar
Implantar programa de sanidade de produtos de origem animal e vegetal	3 - Boa saúde e bem estar
Formalização dos empreendimentos e dos agricultores artesanais	3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir material para manutenção das atividades do setor	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	35.000,00
3.3.90.36.00.00	484	Outro serviços de terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00	494	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
TOTAL			135.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0031
FMS - GESTÃO DA SAÚDE BUCAL
Valor global do programa: 2025 175.000,00

Objetivo: Reorganização da prática e qualificação dos serviços oferecidos, com uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades

Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa: Ampliar o acesso gratuito a serviços de odontologia, prevenindo doenças e reduzindo o número de extrações dentárias.
--

DESCRICOÇÃO DAS AÇÕES

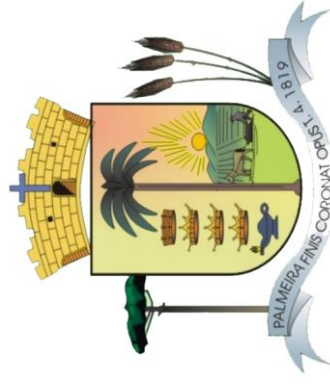
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.002 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0031 Gestão da Saúde Bucal
Projeto/Atividade: 6.092 Manutenção das ações da Saúde Bucal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Saúde Bucal	Fortalecer o atendimento de saúde bucal na atenção básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2025	1	175.000,00
Justificativa	O atendimento de Saúde Bucal na atenção básica tem grande valia, pois trabalha intensamente a prevenção de agravos e a promoção de saúde.				Total			175.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir materiais odontológicos		3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de equipamentos odontológicos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos/ ODONTO MÓVEL		2 - Boa saúde e bem estar
Serviço Urgência e Emergência Odontológica		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	35.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	120.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			175.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2025
1000	Recursos Ordinários - Livres	11.297.774,87
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.713.759,02
495	Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS e ACE	3.157.027,22
957	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	769.000,00
1039	Saúde 15%	24.718.048,31
484	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.740,00
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	207.651,46
1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	250.000,00
1330	SUS Estadual	388.586,52
TOTAL		47.732.587,40



Secretaria Municipal de Assistência Social

2025	R\$ 8.146.442,60
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2025

Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2025

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 10.001 - Gestão Administrativa

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0032

GESTÃO DO SUAS

Valor global do programa: 2025 4.485.852,38

Objetivo:

Efetivar a Política de Assistência Social, consolidar e aprimorar o SUAS, priorizar a descentralização e transparência para fortalecimento da participação popular no controle, monitoramento e avaliação, capacitar o quadro da rede socioassistencial.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:

Possibilitar ações de monitoramento, avaliação e capacitação para aprimoramento da gestão de programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social.

DESCRÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10
Unidade: 10.001
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 0032
Projeto / Atividade: 6.093

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Gestão administrativa
Administração
Administração Geral
Gestão do SUAS
Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os conselheiros tutelares e motorista	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gestão Administrativa	2025	8,00	312.630,97
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.						Total	312.630,97

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Trabalho decente e crescimento econômico

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		2025
		220.663,55
		46.867,42
		100,00
		45.000,00
		312.630,97

Órgão: 10
Unidade: 10.001
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 0032
Projeto / Atividade: 6.094

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Gestão Administrativa
Administração
Administração Geral
Gestão do SUAS
Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho Tutelar	Garantir o funcionamento e a manutenção do Conselho Tutelar.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Gestão Administrativa	2025	1	120.500,00
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Conselho Tutelar.							120.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Atender e aconselhar os pais ou responsáveis e aplicar medidas de proteção.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes em conflito com a lei.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário.		10 - Redução das desigualdades
Buscar alternativas de melhorias no espaço físico da sede do Conselho Tutelar		8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Buscar meios e parcerias para supervisão técnica para os conselheiros		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			120.500,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0032
GESTÃO DO SUAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10
Unidade: 10.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0032
Projeto / Atividade: 2.096

Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 Assistência Social
 Assistência Comunitária
 Gestão do SUAS
 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2025	52	3.699.221,41
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.				Total			3.699.221,41

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Trabalho decente e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
Contratar estagiários	8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Trabalho decente e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	2.989.120,25
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	125.212,15
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	411.525,87
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.100,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	21.263,14
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL			3.699.221,41

Órgão: 10

Unidade: 10.002

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0032

Projeto /Atividade: 2.097

Secretaria de Assistência Social- SMAS

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Assistência Social

Assistência Comunitária

Gestão do SUAS

Gestão da Política de Assistência Social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gestão da Política de Assistência Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do órgão gestor da política de assistência social, através do pagamento de diárias, manutenção da frota, contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e permanentes.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2025	1	333.500,00
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Gestão do SUAS, das instâncias de Controle Social e demais unidades vinculadas.				Total	333.500,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Gestão do SUAS, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes
Aprimorar o programa de vigilância sócioassistencial do SUAS		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	500,00
TOTAL			333.500,00

Órgão:

10

Unidade:

10.002

Função:

08

Subfunção:

244

Programa:

0032

Projeto /Atividade:

2.098

Secretaria de Assistência Social - SMAS

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Assistência Social

Assistência Comunitária

Gestão do SUAS

Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2025	1	20.000,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.					Total		20.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Controle Social da Política de Assistência Social no Município		17 - Parcerias e meios de implementação
Realizar Conferência		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Elaboração e Monitoramento do Plano Plurianual de Assistência Social		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL			20.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0033

GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Valor global do programa:	2025	254.011,12
---------------------------	------	------------

Objetivo:

Proteger o conjunto da população através de um sistema contra riscos, perdas e danos pessoais e sociais que afetam as condições de vida dos cidadãos permitindo a segurança e a integração dos indivíduos na vida social

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:

Possibilitar que as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social conquistem sua autonomia, emancipação e desenvolvimento integral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10

Unidade: 10.002

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0033

Projeto / Atividade: 2.099

Secretaria de Assistência Social - SMAS

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Assistência Social

Assistência Comunitária

Proteção Social

Gestão da Proteção Social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gestão da Proteção Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do Departamento de Proteção Social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2025	5	189.000,00
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Proteção Social e demais unidades vinculadas				Total	189.000,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Proteção Social, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Ampliação da Sede do novo CRAS		10 - Redução das desigualdades
Ampliação da Sede do CEMID		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			189.000,00

Órgão: 10
Unidade: 10.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0033
Projeto / Atividade: 6.100

Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Assistência Social
 Assistência Comunitária
 Gestão da Proteção Social
 Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços programas, projetos e benefícios de assistência social para o aprimoramento da gestão do SUAS, desenvolver de forma articulada as atividades relacionadas com o planejamento, formulação e normatização da Política de Assistência Social, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos, capacitar os trabalhadores do SUAS e a rede socioassistencial, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos, apoiar as instâncias de controle social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2025	1	6.900,00
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do SUAS no Município.					Total		6.900,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Aprimorar a gestão dos serviços e organização do SUAS		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Desenvolver a gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Desenvolver a gestão da informação do SUAS		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Proporcionar apoio técnico e operacional aos conselhos de Assistência Social, observado o percentual mínimo fixado		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	31936	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	31936	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00.00	31936	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	10,00
3.3.90.39.00.00	31936	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.780,00
3.3.90.40.00.00	31936	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10,00
3.3.90.93.00.00	31936	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.52.00.00	31936	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
TOTAL			6.900,00

Órgão: 10
Unidade: 10.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0033
Projeto / Atividade: 6.101

Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 Assistência Social
 Assistência Comunitária
 Gestão da Proteção Social
 Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, aprimorar a gestão do programa, desenvolver ações de cadastramento e acompanhamento de condicionalidades, ofertar ações complementares para as famílias cadastradas, capacitar os cadastradores e entrevistadores para atualização dos dados do CadÚnico, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos utilizados para gestão e execução do programa, apolar as instâncias de controle social do programa.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2025	4000	58.111,12

Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.	Total	58.111,12
---------------	---	-------	-----------

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Adquirir equipamentos e aprimorar a estrutura para digitação e armazenamento dos dados do cadastro único		16 - Paz, justiça e instituições eficazes	
Capacitar cadastradores e entrevistadores		16 - Paz, justiça e instituições eficazes	
Realizar visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor		1 - Erradicação da pobreza	
Melhorar a infraestrutura para atendimento às famílias		10 - Redução de desigualdades	
Realizar revisão e atualização cadastral		1 - Erradicação da pobreza	
Manter as atividades do Posto do Cadastro Único		16 - Paz, justiça e instituições eficazes	
Realizar busca atva das famílias com perfil Cad Único		1 - Erradicação da pobreza	

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	31940	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	31940	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00.00	31940	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	33.000,00
3.3.90.39.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.40.00.00	31940	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.93.00.00	31940	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.52.00.00	31940	Equipamentos e Material Permanente	4.011,12
TOTAL			58.111,12

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0034

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor global do programa:	2025	1.572.160,99
---------------------------	------	--------------

Objetivo:

Ofertar serviços, programas e projetos para atendimento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social, garantindo as mesmas a conquista dos seus direitos sociais e o acesso às políticas públicas.

Responsável:

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo:

Usuários do SUAS

Justificativa:

Possibilitar que as famílias em situação de vulnerabilidade conquistem sua autonomia, emancipação e desenvolvimento integral.

Órgão:		Unidade:		Função:		Subfunção:		Programa:		Projeto / Atividade:	
10		10.002		08		244		0034		6.102	
Secretaria de Assistência Social - SMAS		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		Assistência Social		Assistência Comunitária		Proteção Social Básica		Benefícios Eventuais - FMAS	

Descrição		Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Benefícios Eventuais		Conceder Benefícios Eventuais para famílias e indivíduos em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública para garantir o acesso aos mínimos sociais necessários às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2025	4015	510.000,00
Justificativa		Garantir o pagamento dos benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.					Total		510.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Oferecer auxílio alimentação em caráter suplementar e temporário à famílias em situação de vulnerabilidade social		2 - Fome zero e Agricultura Sustentável	
Prover auxílio natalidade através de pecúnia às famílias inseridas no CAD Único com fins de reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família		1 - Erradicação da pobreza	
Conceder passagens aos indivíduos itinerantes e em situações de vulnerabilidade as famílias em situações pertinentes as políticas de Assistência Social		10 - Reduzir as desigualdades	
Conceder auxílio funeral através da liberação de uma mortuária, velório, sepultamento, transporte funerário a ser realizado em capela funeral.		10 - Reduzir as desigualdades	
Fornecer documentação de forma geral (segunda via de documentos...)		10 - Reduzir as desigualdades	

Descrição por Natureza de Despesa			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	450.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL			510.000,00

Programa: 0035		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	Valor global do programa:	2025
		1.451.383,31

Objetivo:	Ofertar serviços especializados para atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários foram rompidos.
-----------	---

Responsável:	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
--------------	---

Público-Alvo:	Usuários do SUAS
---------------	------------------

Justificativa:	Implementar ações que garantam o atendimento a famílias e indivíduos que estão em situação de risco social devido a violação de seus direitos.
----------------	--

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
Órgão:	10
Unidade:	10.002
Função:	08
Subfunção:	244
Programa:	0035
Projeto / Atividade:	6.105
	Secretaria de Assistência Social - SMAS
	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
	Assistência Social
	Assistência Comunitária
	Proteção Social Especial
	Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Financiamento da Proteção Social Especial	Ofertar serviços de proteção social especial a famílias e indivíduos com vivência de ameaça e violação de direitos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através de psicossocial para reparação dos danos causados, preservação da integridade e garantia dos direitos dos usuários.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2025	50	111.383,31
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas no CREAS.						Total	111.383,31

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos/as e egressos/as que cumprem/cumpriram medidas sócio - educativas		10 - Redução das desigualdades
Atender famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas		10 - Redução das desigualdades
Prevenir a violência contra as mulheres e orientação as mulheres vítimas de violência		5 - Igualdade de gênero
Promover ações preventivas à violência contra crianças e adolescentes		10 - Redução das desigualdades
Atendimento e prevenção aos idosos vítimas de violência, negligência e abandono familiar		10 - Redução das desigualdades
Oferecer Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos que vivenciem violações de direitos		10 - Redução das desigualdades
Atendimento, orientação e encaminhamento à pessoas em situação de rua		10 - Redução das desigualdades
Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil		4 - Educação de Qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.30.00.00	941	Material de consumo	40.000,00
3.3.90.31.00.00	941	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
3.3.90.36.00.00	941	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	10,00
3.3.90.39.00.00	941	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	54.863,31
3.3.90.93.00.00	941	Indenizações e Restituições	10,00
3.3.90.32.00.00	941	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.40.00.00	941	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.52.00.00	941	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			111.383,31

Órgão: 10
Unidade: 10.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0035
Projeto / Atividade: 6.106

Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 Assistência Social
 Assistência Comunitária
 Proteção Social Especial
 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social especial de média e alta complexidade, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Famílias Atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2025	112	975.000,00
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social especial através de formalização de convênios com o Município.						Total	975.000,00

3.3.90.32.00.00	983	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.32.00.00	941	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.39.00.00	983	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	941	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
4.4.90.52.00.00	941	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			365.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS

Unidade: 10.003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0036

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Valor global do programa:	2025	308.795,88
---------------------------	------	------------

Objetivo:
Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, através do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e da construção de uma rede de proteção intersectorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da infância e adolescência.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes

Justificativa:
Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos da criança e do adolescente.

DESCRÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10
Unidade: 10.003
Função: 08
Subfunção: 243
Programa: 0036
Projeto / Atividade: 6.107

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Assistência Social
Assistência à Criança e ao Adolescente
Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores, de incentivo ao acolhimento familiar, de disseminação de informações, de capacitação profissional e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.	Atividade	Crianças e adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2025	9711	27.010,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.					Total		27.010,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Repassar recursos para programas e projetos voltados para a área criança/ adolescente		10 - Redução das desigualdades
Oferecer capacitações/formações para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente
		TOTAL
		2025
		1.000,00
		10.000,00
		2.000,00
		10.000,00
		10,00
		4.000,00
		27.010,00

Órgão: 10
Unidade: 10.003
Função: 08
Subfunção: 243
Programa: 0036
Projeto /Atividade: 6.108

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Assistência Social
Assistência à Criança e ao Adolescente
Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2025	1	16.000,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho CMDCA.							16.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Elaboração do Plano de Direitos da Criança e do Adolescente		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			16.000,00

Órgão: 10
Unidade: 10.003
Função: 08
Subfunção: 243
Programa: 0036
Projeto / Atividade: 6.109

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Assistência Social
Assistência à Criança e ao Adolescente
Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da rede não-governamental de promoção dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atividade	Crianças e Adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2025	9711	265.785,88
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.					Total		265.785,88

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.		10 - Redução das desigualdades
Garantir os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.		10 - Redução das desigualdades
Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social.		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.50.43.00.00	880	Subvenções Sociais
4.4.50.42.00.00	880	Auxílios
		TOTAL
		265.785,88

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.004 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0037
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Valor global do programa:	2025	74.238,92
---------------------------	------	-----------

Objetivo: Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, através do fortalecimento da rede de proteção insersetorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da pessoa idosa.
--

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social
--

Público-Alvo: Idosos

Justificativa: Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos do idoso no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto do Idoso, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos da pessoa idosa.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	10	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	10.004	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	0037	Promoção dos direitos da Pessoa Idosa
Projeto / Atividade:	2.110	Fortalecimento dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	Apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento de programas, projetos e ações relativas a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, ao seu desenvolvimento integral e participação social.	Atividade	Idosos atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	2025	8635	38.500,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para garantia dos direitos da população idosa.					Total		38.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Repassar recursos para programas e projetos que atuam com idosos.		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - pessoal civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	7.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
TOTAL			38.500,00

Órgão: 10
Unidade: 10.004
Função: 08
Subfunção: 241
Programa: 0037
Projeto /Atividade: 2.111

Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
 Assistência Social
 Assistência ao Idoso
 Promoção dos direitos da Pessoa Idosa
 Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Gerência Administrativa	2025	1	16.000,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho FMDI			Total		16.000,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Monitorar o Plano de Direitos da Pessoa Idosa.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
TOTAL			16.000,00	

Órgão: 10
 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.004
 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Função: 08
 Assistência Social
Subfunção: 241
 Assistência ao Idoso
Programa: 0037
 Promoção dos direitos da Pessoa Idosa
Projeto / Atividade: 2.112
 Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	Apoiar técnica e financeiramente ações da rede não-governamental de promoção dos direitos da pessoa idosa relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Atividade	Idosos atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	2025	8635	19.738,92
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para garantia dos direitos da população idosa.					Total		19.738,92

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos da pessoa idosa.		10 - Redução das desigualdades
Garantir os direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa.		10 - Redução das desigualdades
Prevenir situações de risco social: Abandono, violência e apropriação indevida de pagamento.		10 - Redução das desigualdades

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.50.43.00.00	900	Subvenções sociais	19.738,92
TOTAL			19.738,92

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2025
1000	Recursos Ordinários - Livres	7.253.362,38
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	5.900,00
31940	Bloco IGD - Bolsa Família	58.111,12
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	212.160,99
941	Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade - FNAS	231.383,31
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	265.785,88
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR	19.738,92
983	Serviço de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos	100.000,00
TOTAL		8.146.442,60

Lei Orçamentária Anual - 2025

Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

2025	R\$ 8.138.812,97
------	------------------

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2025		
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação		
Unidade: 11.001 - Departamento de Turismo e Cultura		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0038		
ECONOMIA CRIATIVA: CULTURA, HISTÓRIA E TURISMO		
Valor global do programa:		20253.017.990,74
Objetivo: Valorizar e promover a diversidade de expressões culturais, sobretudo por meio do fortalecimento do papel da cultura como vetor de governança global com foco nas relações da cultura e economia criativa, gerando riquezas a partir das potencialidades culturais e intelectuais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Palmeira, associado ao desenvolvimento do turismo como importante papel de expansão econômica, estrategicamente conexo ao planejamento patrimonial (material e imaterial)		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação		
Público-Alvo: População em Geral		
Justificativa: Este programa será executado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico desenvolvendo e/ou incentivando modelos de negócio ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda, baseadas no conhecimento e produção de bens tangíveis e intangíveis, intelectuais, turísticos, patrimoniais e artísticos, com conteúdo criativo e valor econômico.		

DESCRÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade 11.001 Departamento de Turismo e Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0038 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 2.113 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Turismo e Cultura	2025	40	1.727.990,74
Justificativa	Ao alenar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							
						Total		1.727.990,74

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	1.219.845,05
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	164.853,00
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	63.822,36
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261.265,81
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio-Alimentação	17.204,52
TOTAL			1.727.990,74

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade 11.001 Departamento de Turismo e Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0038 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 5.116 Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	Ampliar a estrutura de unidades de produção cultural, artística, intelectual e de atendimento ao turista	Projeto	Unidades de Produção Cultural	Unidade	Departamento de Turismo e Cultura	2025	Variável	188.500,00
Justificativa	A Cultura constitui peça fundamental para o desenvolvimento individual e social, visto que a cultura é um direito fundamental do cidadão, concebido pela constituição, tornando-se necessário a adoção de medidas que viabilizem a promoção à cultura, concedendo a população acesso a locais que traduzem modos de vida e valores específicos de determinadas comunidades, objetivando o incentivo a economia criativa, respaldando, protegendo, proliferando e promovendo o capital intelectual humano e artístico.				Total			188.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Pórtico de entrada - Colônia Wimarusun		9. Indústria, inovação e Infraestrutura	
Pórtico de entrada - Palmeira (PR 151)		9. Indústria, inovação e Infraestrutura	
Folder/Flyer turístico do município		12 - Consumo e Produção responsáveis	
Projeto Turismo e Cultura na Escola		4. Educação de qualidade	
Apio ao Instituto Histórico e Geográfico		17. Parceria em prol de metas; 4. Educação de qualidade	
Realização e Atualização anual do inventário Turístico		12. Consumo e Produção Responsáveis	
Abertura do Museu Histórico aos finais de semana		4. Educação de qualidade 10. Reduzir as desigualdades	
Implementar Calendário Anual de eventos, envolvendo a cultura, arte e turismo		12. Consumo e Produção Responsáveis	
Realização de estudos para Indicação geográfica Queijo Pupunço		12. Consumo e Produção Responsáveis	

Apelo aos escritores da cidade	4. Educação de qualidade 10. Reduzir as desigualdades
Atualização das graduações de conservação das edificações, bem como do tombamento da paisagem do SH (Setor Histórico) na área urbana do município	3. Boa saúde e bem estar; 9- Indústria, Inovação, Infraestrutura
Promover aulas de música, dança, teatro e artes plásticas	4. Educação de qualidade 10. Reduzir as desigualdades
Investimento em mobiliário urbano	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Estruturar e consolidar destinos turísticos potenciais	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Elaboração do Plano de desenvolvimento Turístico	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Criação de roteiros de turismo rural e cultural	8.Crescimento Econômico 10- Reduzir desigualdades
Integração com SEBRAE, SENAC, SENAR para potencializar as ações em desenvolvimento.	10. Reduzir as desigualdades
Qualificar a mão de obra dos empresários locais visando o incremento gerencial dos negócios e busca por novos investimentos.	8. Crescimento Econômico 10- Reduzir as desigualdades
Realização de pesquisas para se avaliar o perfil da demanda turística	10. Reduzir as desigualdades
Propiciar alternativa econômica, aproveitando as potencialidades locais nas propriedades rurais do município	8. Crescimento Econômico 10- Reduzir as desigualdades
Elaborar publicações e materiais didáticos sobre o patrimônio cultural material e imaterial	10. Reduzir as desigualdades
Estabelecer parcerias para Implantação de cursos técnicos e profissionalizantes nas áreas de patrimônio, gestão cultural, turismo rural e cultural	10. Reduzir as desigualdades
Divulgar e difundir os materiais didáticos em espaços públicos sob administração da prefeitura	10. Reduzir as desigualdades
Promover estudos de integração entre os municípios que compõem a paisagem cultural dos Campos Gerais	10. Reduzir as desigualdades
Elaboração de projeto específico de preservação das edificações do Setor Histórico	10. Reduzir as desigualdades
Validação das graduações de conservação das edificações, bem como do tombamento da paisagem do Setor Histórico	10. Reduzir as desigualdades
Criação de mecanismos e parcerias compensatórias para a preservação do patrimônio	10. Reduzir as desigualdades
Capacitação e Qualificação de pessoal para atendimento turístico	10. Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	8.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	
TOTAL			188.500,00	

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.001 Departamento de Turismo e Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0038 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 5.117 Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
-----------	----------	--------------------	---------	-------------------	---------------------	-----	---------------	---------

Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	Fortalecer os eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial.	Projeto	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Turismo e Cultura	2025	Variável	711.000,00
Justificativa	Promover e difundir a cultura, em todas as suas manifestações, além de planejar, coordenar, apoiar e supervisionar as atividades e iniciativas que propiciem o acesso da população as atividades culturais e o desenvolvimento do empreendedorismo criativo, trazendo, sob uma ótica, o turismo como agente ativo da construção simbólica ao desintegrar, reforçar ou hibridar os elementos culturais das localidades; por outra ótica, trazendo o turismo como agente participativo da construção material do espaço, incidindo nas preferências espaciais e atividades de transcendência espacial dos distintos agentes.					Total 711.000,00		

Ações									Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Apoio à Banda Municipal de Palmeira e Coral Municipal									3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades	
Apoio aos grupos folclóricos, étnicos e de dança									3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades	
Promover palestras, peças de teatro e eprentações nas escolas sobre o passado, lendas e históricas de Palmeira									4. Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades	
Eventos que fomentem a área gastronômica (Ex: Festival food truck, linha gastronômica)									12. Consumo e produção responsáveis	
Projeto "Sábado às 18" ou "Pôr do Sábado"									10 - Reduzir as desigualdades	
Encontro Cervejeiro									12. Consumo e produções responsáveis	
Festival Literário									12. Consumo e produções responsáveis	
Criação de Festivais de Música, Dança e Teatro									4- Educação de Qualidade; 10 - Reduzir as desigualdades	
Sessão de Cinema									4. Educação de Qualidade	
Eventos Combinados, unindo cultura, turismo, lazer e meio ambiente									3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade	
Criação do Festival Anual de Teatro de Palmeira									3. Boa Saúde e Bem estar	
Eventos programados para datas comemorativas									4. Educação de Qualidade	
Encontro de Carros Clássicos e Antigos									3. Boa Saúde e Bem estar	
Festivais de poesia e literatura									4. Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades	
Semana da Cultura Italiana e Colônia Cecília									4- Educação de Qualidade; 10 - Reduzir as desigualdades	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	175.000,00	
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	3.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	27.000,00	
TOTAL			711.000,00	

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.002 - Fundo Municipal de Cultura

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0038
ECONOMIA CRIATIVA: CULTURA, HISTÓRIA E TURISMO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 11
Unidade: 11.002
Função: 13
Subfunção: 392
Programa: 0038
Projeto/Atividade: 2.132

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Fundo Municipal de Cultura
Cultura
Difusão Cultural
Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	Desenvolver e fomentar ações culturais no Município de Palmeira.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	Fundo Municipal de Cultura	2025	Variável	50.000,00
Justificativa	O Fundo Municipal de Cultura - FMC se destina à captação e a aplicação de recursos, visando o desenvolvimento e fomento de ações culturais do Município. Os recursos do FMC será constituído de 0,2% das receitas correntes líquidas do Município, de doações de pessoas físicas ou jurídicas, de arrecadação de locação do Cineteatro Municipal e de eventuais repasses via Emendas Parlamentares e outros.				Total	50.000,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Desenvolver e fomentar ações culturais no Município de Palmeira.		3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	562	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			50.000,00

Órgão: 11
Unidade: 11.002
Função: 13
Subfunção: 392
Programa: 0038
Projeto/Atividade: 2.131

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Fundo Municipal de Cultura
Cultura
Difusão Cultural
Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Manutenção das Atividades do Cine Teatro Municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Cine Teatro Municipal	Garantir o mantimento consistente dos serviços no espaço do Cine Teatro Municipal	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	Fundo Municipal de Cultura	2025	1	40.000,00
Justificativa	Visa garantir o mantimento consistente dos serviços no espaço do Cine Teatro Municipal, o qual, com a sua reabertura ocorrida em setembro de 2022, trará intensa movimentação ao local, gerando custos específicos às suas atividades.				Total	40.000,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Cine Teatro Municipal		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA	
-----------------------------------	--

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			40.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.003 - Fundo Municipal de Turismo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0038
ECONOMIA CRIATIVA: CULTURA, HISTÓRIA E TURISMO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 11
Unidade: 11.003
Função: 13
Subfunção: 695
Programa: 0038
Projeto/Atividade: 2.128

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Fundo Municipal de Turismo
Cultura
Turismo
Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	Fortalecer o desenvolvimento turístico e econômico do Município de Palmeira.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	Fundo Municipal de Turismo	2025	Variável	50.000,00
Justificativa	O Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR, se destina à captação e aplicação de recursos, visando o desenvolvimento turístico e econômico do Município. Os recursos do Fundo Municipal de Turismo, FUNDETUR, se constitui de 0,2% (meio por cento) das receitas correntes líquidas do Município e outras doações de pessoas físicas ou jurídicas e eventuais emendas parlamentares.				Total	50.000,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Fortalecer o desenvolvimento turístico e econômico do Município de Palmeira.		3. Boa Saúde e Bem estar. 4- Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	561	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			50.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação		
Unidade: 11.004 - Departamento de Comunicação		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0039		
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, EDUCATIVA E DE UTILIDADE PÚBLICA		
Valor global do programa:		245.500,00
2025		
Objetivo: Efetiva comunicação em massa com finalidade de transmitir informação e/ou incidir sobre as atitudes (as criando, as modificando ou as reforçando) para impulsionar aos destinatários da mesma a um comportamento favorável aos interesses da administração pública, seja em âmbito institucional, educacional ou de utilidade.		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação		
Público-Alvo: População em Geral		
Justificativa: Melhorar a imagem do assessorado diante do público, divulgando notícias de seu interesse, buscando diversificar os conteúdos das informações transmitidas aos variados veículos de comunicação, melhorar a linguagem utilizada e identificar problemas sobre a atuação das empresas/pessoas quais são atingidas pelos serviços. Além disso, planejar programas, organizar pesquisas, aproximação da administração com a população, interações sociais e urbanas internas e externas, além de proposições contínuas de mudanças que garantam mais eficácia ao desempenho dos atores envolvidos e melhor interação entre eles.		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	
Unidade:	Departamento de Comunicação	
Função:	Comunicações	
Subfunção:	Comunicação Social	
Programa:	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação	
Descrição	Objetivo	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Comunicação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.
	Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação	
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.	
Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Comunicação.		16 - Paz, Justiça e instituições fortes
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo
		2025
		1.000,00
		10.000,00
		Total
		235.500,00

3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAL			235.500,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.004 Departamento de Comunicação
Função: 24 Comunicações
Subfunção: 131 Comunicação Social
Programa: 0039 Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Projeto/Atividade: 1.120 Ampliação de mecanismos de transparência

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação de macanismos de transparência	Ampliar os recursos e mecanismos de transparência e acesso a informações.	Projeto	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Comunicação	2025	1	10.000,00
Justificativa	A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações doradas de interesse público. Nesse sentido, cabe ao órgão ou entidade pública a divulgação, independentemente de provocação ou pedido, das informações consideradas relevantes para os cidadãos que estão em seu poder.							

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Criar a ouvidoria Municipal será o principal canal de comunicação entre a população e o governo.		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Ampliação de formulário de atendimento e demais mecanismos de acesso a informação.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			10.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Meio Ambiente		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Fiscalizar ocupações em APP		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Terceirização dos serviços de limpeza e ajardinamento de praças e ruas, priorizando o planejamento integrado dos trabalhos de manutenção da cidade, como limpeza de bueiros, poda de árvores, pintura de guias, sinalização, garantindo uma cidade limpa e bem cuidada		16 - Paz, justiça e instituições fortes 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantar parque linear monjolo		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Elaborar estudo de alternativa locacional para implantação de novo cemitério		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Incentivar a criação de novas RPPNS		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	240.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	15.000,00	
TOTAL			477.000,00	

Órgão: 11
Unidade: 11.005
Função: 18
Subfunção: 541
Programa: 0040
Projeto/Atividade: 1.123

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
 Departamento de Meio Ambiente
 Gestão Ambiental
 Preservação e Conservação Ambiental
 Meio ambiente limpo e sustentável
 Proteção e conservação da flora

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
proteção e conservação da flora	Incentivar a conservação do meio ambiente através da concentração da população a fim de garantir um aumento da biodiversidade e minimizando os impactos ambientais.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Meio Ambiente	2025	2	995.000,00
Justificativa	O meio ambiente equilibrado, está diretamente ligado a proteção e conservação da flora, o qual auxilia no combate ao aquecimento global, reduzem a erosão e degradação do solo, minimizam o escoamento das águas pluviais, evitando assim, o risco de enchentes. Buscando novas áreas de lazer para a população com conscientização ambiental.							995.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantar parques e áreas verdes		13 - Ação climática
Executar o Plano Municipal de Arborização		13 - Ação climática
Manejo sustentável da APA do Guaraúna		13 - Ação climática
Preservar APPs		13 - Ação climática
Desenvolver campanhas de educação ambiental		13 - Ação climática
Criar corredores da biodiversidade ecológica		13 - Ação climática

Buscar alternativas sustentáveis para transformação de resíduos em energia e subprodutos	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	
Desenvolver campanhas de educação ambiental	13 - Ação climática	
Monitorar o controle das condições ambientais do aterro sanitário	13 - Ação climática	
Garantir a manutenção e operação do aterro sanitário	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	15.100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.370.000,00
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.974.722,23
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			3.384.822,23

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0042		
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS		
Valor global do programa:	2025	18.500,00

Objetivo:
Garantir a disponibilidade e qualidade da água para seus mais diversos usos, incluindo o abastecimento público e a preservação do meio ambiente, ampliar as áreas de preservação permanente (mata ciliar), visto que a água é um elemento primordial para a subsistência na Terra, que utilizamos em benefício de todos para diversos fins.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
A gestão dos recursos hídricos visa por em prática técnicas que permitam obter, da utilização desse recurso, um benefício máximo para a coletividade, assegurando paralelamente a manutenção da água, por tempo indefinido, em condições de uma utilização benéfica. A preservação dos recursos hídricos deve ser trabalhada levando em consideração dois aspectos fundamentais: a integridade do corpo d'água e a qualidade da água, cumulando com a conservação da mata ciliar, qual protege os recursos hídricos de ações erosivas e de problemas advindos do assoreamento e outros.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade:	11.005	Departamento de Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	544	Recursos Hídricos
Programa:	0042	Gerenciamento de Recursos Hídricos
Projeto/Atividade:	2.125	Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades que diz respeito aos Recursos Hídricos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a melhoria do meio ambiente	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Meio Ambiente	2025	1	18.500,00

[illegible]

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico		6 - Água potável e saneamento
Criar a Comissão Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento		6 - Água potável e saneamento
Retomar o planejamento e a fiscalização dos serviços de água e esgoto		6 - Água potável e saneamento
Trabalhar para ampliar e diversificar a cobertura da rede de abastecimento de água e do esgotamento sanitário do município		6 - Água potável e saneamento
Intensificar as ações de fiscalização para eliminar o despejo de esgotos em nossos rios		6 - Água potável e saneamento
Proteção de nascentes urbanas e rurais		6 - Água potável e saneamento
Criar um programa de reflorestamento das matas ciliares dos nossos rios		6 - Água potável e saneamento

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.000,00
TOTAL			18.500,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2025	
1000	Recursos Ordinários - Livres	6.144.090,74	
561	Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR - L. 2085/2000	10.000,00	
562	Fundo Municipal de Cultura - FMC - L. 5611/2022	10.000,00	
1511	Taxas - Prestação de Serviços - Resíduos Sólidos	1.974.722,23	
TOTAL		8.138.812,97	



Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

2025	R\$ 8.381.150,58
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP

Praça Raul Braz de Oliveira nº. 123 - Centro - (42) 3909-5125 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br

 INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2025		
Órgão: 18 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira Unidade: 18.001 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 010 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Valor global do programa:	20258.381.150,58
Objetivo: Oferecer ações de saúde necessárias à recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas, bem como seus dependentes.		
Responsável: Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira		
Público-Alvo: Servidores efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes		
Justificativa: Promover assistência à saúde aos servidores públicos municipais efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes.		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade: 18.001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2001 Pagamento de Verba de Representação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de Verba de Representação	Remunerar o Conselho Administrativo do IMASP	Atividade	Conselheiros Remunerados	Unidade	IMASP	2025	3 membros	170.000,00
Justificativa:	Pela necessidade de remunerar os servidores conselheiros pelo desempenho das suas funções.				Total	170.000,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remuneração de Conselheiros		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
		TOTAL
		170.000,00

Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade: 18.001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2002 Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares, assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurgias

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios; assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurgias	Oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e seus dependentes.	Atividade	Prestadores de Serviços Médicos e Hospitalar	Unidade	IM/ASP	2025	2050	7.543.150,58
Justificativa:	Contratar unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurgias; oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas e seus dependentes.				Total			7.543.150,58
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
3- Boa Saúde e Bem-Estar								
Ações								
Acesso de Servidores Municipais a Serviços Especializados de Saúde								
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA								
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição			2025			
3.3.90.39.00.00	1005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.543.035,52			
3.3.90.36.00.00	1005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000.115,06			
TOTAL					7.543.150,58			

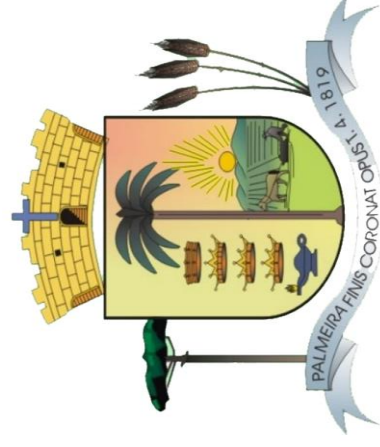
Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde ao Servidor de Palmeira
Unidade: 18.001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2003 Manutenção das Atividades do IMASP

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do IMASP	Adquirir materiais de consumo e permanentes bem como contratar serviços de terceiros necessários à manutenção do IMASP, visando o bom andamento das atividades.	Atividade	Atividades executadas	Unidade	IMASP	2025	Variável	668.000,00
Justificativa:	Para a execução de atividades administrativas se faz necessário garantir recursos financeiros e materiais, mantendo as condições necessárias para o desenvolvimento das ações da unidade de trabalho.				Total		668.000,00	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realização das Atividades de Funcionamento do Instituto		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.14.00.00	1005	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497.000,00
3.3.90.40.00.00	1005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.93.00.00	1005	Indenizações e restituições	30.000,00
3.3.90.30.00.00	1005	Material de Consumo	40.000,00
4.4.90.52.00.00	1005	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
TOTAL			668.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso		Descrição	2025
1005		Recursos Ordinários - Livres	8.381.150,58
TOTAL			8.381.150,58



Regime Próprio de Previdência Social

2025	R\$ 39.748.957,45
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2025
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Juvenal Marcondes Zanardini, 02 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2025

Órgão: 19 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

Unidade: 19.001 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA

Valor global do programa: 2025 1.619.909,34

Objetivo:

Prestar apoio técnico e administrativo em todas as ações desempenhadas pelo Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira.

Responsável: Presidente do Regime Próprio de Previdência Social

Público-Alvo: Servidores Municipais

Justificativa:

Se faz necessário para que o Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira mantenha suas funções de trabalho adequadamente.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0013 Administração do Regime de Previdência Social de Palmeira
Projeto / Atividade: 2.001 Manutenção dos serviços administrativos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos serviços administrativos	Manter em funcionamento as atividades do RPPS	Atividade	Materiais adquiridos e serviços contratados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2025	Variável	979.909,34
Justificativa	Manter em funcionamento as atividades do RPPS					Total		979.909,34

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter em funcionamento as atividades do RPPS		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA					2025
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição			
3.3.90.14.00.00	1001	Diárias - Pessoal Civil			20.000,00
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo			6.000,00
3.3.90.36.00.00	1001	Outros serviços de terceiros - pessoa física			10.000,00
3.3.90.39.00.00	1001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			250.000,00
3.3.90.47.00.00	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas			164.249,33
3.3.91.97.00.00	1001	Aporte Para Cobertura do Deficit atuarial do RPPS			144.660,01
4.4.90.52.00.00	1001	Equipamento e material permanente			15.000,00
4.4.90.51.00.00	1001	Obras e Instalações			250.000,00
4.6.90.92.00.00	1001	Despesas de Exercícios Anteriores			120.000,00
TOTAL					979.909,34

Órgão:	19	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade:	19.001	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função:	09	Previdência Social
Subfunção:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	0013	Administração do Regime de Previdência Social de Palmeira
Projeto / Atividade:	2.003	Aluguel de Software

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aluguel de Software	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.	Atividade	Softwares locados	Unidade	Autorquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2025	1	50.000,00
Justificativa	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.						Total	50.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.40.00.00	1001	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Órgão: 19. Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0013 Administração do Regime de Previdência Social de Palmeira
Projeto / Atividade: 2.004 Aprimoramento Técnico

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aprimoramento Técnico	Capacitar os dirigentes e servidores do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários voltados ao RPPS, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.	Atividade	Conselheiros e servidores capacitados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2025	Variável	20.000,00
Justificativa	Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.					Total		20.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Capacitar os dirigentes e servidores do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.		16 - Paz, Justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1001	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		20.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0014

PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Valor global do programa: 2025 33.451.028,64

Objetivo:

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

Responsável: Presidente do Regime Próprio de Previdência Social

Público-Alvo: Servidores Municipais

Justificativa:

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 19. Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0014 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2.005 Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões	Atividade	Benefícios Pagos	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2025	Variável	33.251.028,64
Justificativa	Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões.					Total		33.251.028,64

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
16 - Paz, justiça e instituições fortes	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.1.90.01.00.00	2040	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas
3.1.90.01.00.00	1551	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas
3.1.90.03.00.00	2040	Pensões
3.1.90.03.00.00	1551	Pensões
		TOTAL
		33.251.028,64

Órgão: 19. Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0014 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2.006 Compensação Previdenciária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Compensação Previdenciária	Suportar o pagamento de Compensação Previdenciária Entre Regimes	Atividade	Outros	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2025	Variável	200.000,00
Justificativa	Suportar o pagamento de Compensação Previdenciária Entre Regimes					Total		200.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Suportar o Pagamento de Compensação Previdenciária.		16 - Paz, justiça e instituições fortes	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
3.3.90.86.00.00	1551	Compensações a Regimes de Previdência - RPPS	200.000,00
TOTAL			200.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 9999

RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DO SERVIDOR

Valor global do programa:	2025	4.678.019,47
---------------------------	------	--------------

Objetivo: Prover a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social de do Servidor

Responsável: Presidente do Regime Próprio de Previdência Social

Público-Alvo: Servidores Municipais

Justificativa: A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 19 Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 99 Reserva de contingência
Subfunção: 997 Reserva do Regime Próprio de Previdência Social de do Servidor
Programa: 9999 Reserva do Regime Próprio de Previdência Social de do Servidor
Projeto / Atividade: 9.999 Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	Garantir o pagamento de benefícios previdenciários futuros	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	Benefícios Pagos	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2025	1	4.678.019,47

Justificativa	Garantir o pagamento de benefícios previdenciários futuros	Total	4.678.019,47
Ações			
Garantir o pagamento de benefícios previdenciários futuros		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições fortes	

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2025
9.9.99.99.99.00	2040	Reserva do RPPS	4.678.019,47
TOTAL			4.678.019,47

DESPESAS FOR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2025	
1001	Recursos Ordinários - Livres	1.619.909,34	
2040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	37.180.160,27	
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	948.887,84	
TOTAL		39.748.957,45	